

**PROJETO  
PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM  
BIOMEDICINA**



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO**

Dr. Luis Eduardo Possidente Tostes

**Diretor Geral da FESO**

Profa. Dra. Verônica dos Santos Albuquerque

**Reitora do UNIFESO**

Prof. Msc. José Feres Abido Miranda

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Profa. Dra. Mariana Beatriz Arcuri

**Diretora do Centro de Ciências da Saúde**

Profa. Msc. Edenise da Silva Antas

**Diretoria de Educação a Distância**

Profa. Dra. Elaine Maria de Andrade Senra

**Diretora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

Prof. Msc. Carlos Alfredo Franco Cardoso

**Coordenador do Curso de Biomedicina**

**Professores autores: Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Prof. MSc. Carlos Alfredo Franco Cardoso

Prof. MSc. Alexandre Magno Ferreira Braga

Prof. Dr. Erick Vaz Guimarães

Profa. Dra. Liane Franco Pitombo

Prof. Dr. Thiago Bretz Carvalho

**Equipe de revisores**

Profa. MSc. Claudia da Motta Custódio Paes Alves

Prof. MSc. Leandro de Oliveira Costa

Profa. Dra. Marcia Emília Moreira De Luca

Profa. Dra. Maria Helena Carvalho da Silva

Profa. Dra. Mariana Beatriz Arcuri

Prof. Sergio de Carvalho Parrini

Prof. MSc. Kelli Cristine Moreira da Silva Parrini

Claudia Aparecida de Oliveira Vicente

**Missão do UNIFESO**

***“Promover a educação, a ciência e a cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética”.***

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	9
1.1. MANTENEDORA: Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO.....	9
1.2. MANTIDA: Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO.....	9
2. A HISTÓRIA DA FESO E DO UNIFESO .....	10
2.1. A Criação da Mantenedora.....	10
2.2. A Trajetória e o Processo de Expansão.....	10
2.3. A Construção do Centro Universitário.....	13
3. CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICO, CULTURAL E AMBIENTAL	16
4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO .....	17
4.1 JUSTIFICATIVA.....	17
5. PROJETO PEDAGÓGICO DE BIOMEDICINA .....	19
6. CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS GERAIS DO CURSO .....	20
6.1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	20
6.2. OBJETIVOS DO CURSO.....	21
a) OBJETIVO GERAL.....	<b>21</b>
b) OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	<b>21</b>
6.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	22
6.5. PERFIL DO EGRESSO.....	23
6.6. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	23
6.7. ESTRUTURA CURRICULAR.....	24
6.8. CONTEÚDOS CURRICULARES.....	25
a) EIXO DE FUNDAMENTOS BASICOS (EF) .....	<b>26</b>
b) EIXO NOVAS TECNOLOGIAS E FORMAÇÃO EM SAÚDE.....	<b>26</b>
c) EIXO DE INTEGRAÇÃO ENSINO, TRABALHO E CIDADANIA (IETC) .....	<b>26</b>
d) EIXO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS (EPP) .....	<b>27</b>
6.9. MATRIZ DO CURSO.....	27
6.10. METODOLOGIA .....	29
6.11. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	30
6.12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	31
6.13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	32
6.14. APOIO AO DISCENTE.....	33
7. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA .....	34
8. ATIVIDADES EM EAD .....	35
8.1. ATIVIDADE DE TUTORIA.....	35
8.2. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS AS ATIVIDADES DE TUTORIAS.....	36

8.3. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	38
8.4. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA-UNIFESO) .....	40
8.5. MATERIAL DIDÁTICO.....	41
9. AVALIAÇÃO.....	41
9.1 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO APRENDIZAGEM.....	41
9.2. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	43
9.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO NO CURSO DE BIOMEDICINA....	44
9.4. NÚMERO DE VAGAS.....	46
10. INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE (SUS) .....	46
11. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE .....	47
12. ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO .....	47
13. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.....	48
14. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO .....	49
15. CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO.....	49
15.1. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	50
15.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	50
15.3. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR.....	50
15.4. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	51
15.5. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	51
15.6. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO .....	51
15.7. EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA ....	51
15.8. INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA .....	52
16. GABINETES/ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA PROFESSORES DO CURSO DE BIOMEDICINA DO UNIFESO .....	53
17. SALAS DE PROFESSORES DO CURSO DE BIOMEDICINA DO UNIFESO .....	53
18. SALAS DE AULA.....	53
19. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA .....	54
20. LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DA SAÚDE .....	55
20.1. Laboratórios Multidisciplinares (LM).....	56
20.2. LABORATÓRIO DE HABILIDADES.....	58
21. UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL CONVENIADO.....	59
22. PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.....	60

23. ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO:.....	61
24. ANEXO I - EMENTÁRIO.....	62
25. ANEXO II - REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.	82
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
CAPÍTULO I.....	83
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	83
CAPÍTULO II.....	83
DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	83
CAPÍTULO III.....	84
DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	84
CAPÍTULO IV.....	84
DA INDICAÇÃO E DO MANDATO.....	84
CAPÍTULO V.....	84
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE.....	84
ESTRUTURANTE .....	84
CAPÍTULO VI.....	85
DAS REUNIÕES.....	85
CAPÍTULO VII.....	85
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	85
26. ANEXO III - REGULAMENTO DE COLEGIADO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA.....	86
CAPÍTULO I.....	87
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	87
CAPÍTULO II.....	87
DA REPRESENTAÇÃO DO CORPO DOCENTE .....	87
CAPÍTULO III.....	88
DA REPRESENTAÇÃO DO CORPO DISCENTE .....	88
CAPÍTULO IV.....	88
DA REPRESENTAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	88
CAPÍTULO V.....	88
DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO .....	88
CAPÍTULO VI.....	89
DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO .....	89
CAPÍTULO VII.....	91
DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO .....	91
CAPÍTULO VIII.....	92

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	92
27. ANEXO IV - REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA .....	93
CAPÍTULO I .....	94
DA REGULAMENTAÇÃO .....	94
CAPÍTULO II .....	94
DO CONCEITO E OBJETIVOS .....	94
CAPÍTULO III .....	94
DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS .....	94
CAPÍTULO IV .....	95
PROGRAMAÇÃO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO .....	95
CAPÍTULO V .....	95
DAS ÁREAS E DOS CAMPOS DE ESTÁGIO .....	95
CAPÍTULO VI .....	95
DO ESTAGIÁRIO .....	95
CAPÍTULO VII .....	96
DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, PROFESSOR DE ESTÁGIO E SUPERVISOR DE ESTÁGIO .....	96
CAPÍTULO VIII .....	96
DA DOCUMENTAÇÃO .....	96
CAPÍTULO IX .....	97
DA INTERRUPTÃO DO ESTÁGIO .....	97
CAPÍTULO X .....	97
DA AVALIAÇÃO .....	97
CAPÍTULO XI .....	98
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS .....	98
CAPÍTULO XII .....	98
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	98
28. ANEXO V - REGULAMENTO DE TCC CURSO DE GRADUAÇÃO EM ..	99
BIOMEDICINA .....	99
CAPÍTULO I .....	100
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	100
CAPÍTULO II .....	100
DAS METAS E OBJETIVOS .....	100
CAPÍTULO III .....	101

DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA .....	101
CAPÍTULO IV .....	101
DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR, DO CONSELHO E DOS PROFESSORES ORIENTADORES .....	101
CAPÍTULO V .....	104
DEVERES E DIREITOS DO ORIENTANDO .....	104
CAPÍTULO VI .....	104
DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E ORIENTAÇÃO .....	104
CAPÍTULO VII .....	105
CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO .....	105
CAPÍTULO VIII .....	106
DEFINIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS E PERÍODO DAS DEFESAS	106
CAPÍTULO IX .....	107
DA APRESENTAÇÃO DO TCC E DISPOSIÇÕES GERAIS .....	107
CAPÍTULO X .....	109
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	109
29. ANEXO VI - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA .....	110
CAPÍTULO I .....	111
DA DEFINIÇÃO .....	111
CAPÍTULO II .....	111
DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA .....	111
CAPÍTULO III .....	111
DA ORGANIZAÇÃO .....	111
CAPÍTULO IV .....	112
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	112
QUADRO DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Total: 100h) .....	160
30. ANEXO VII- REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE MONITORIA CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA .....	162
CAPÍTULO I .....	163
DO OBJETIVO .....	163
CAPÍTULO II .....	163
DAS FINALIDADES DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE MONITORIA ...	163
CAPÍTULO III .....	163
DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE MONITORIA ....	163

CAPÍTULO IV.....	164
DAS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE MONITORIA.....	164
CAPÍTULO V.....	165
DOS DIREITOS E DEVERES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA.....	165
CAPÍTULO VI.....	166
DA SELEÇÃO, DOS DIREITOS E DEVERES DOS MONITORES.....	166
CAPÍTULO VII.....	168
DAS SANÇÕES.....	168
CAPÍTULO VIII.....	169
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	169



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. MANTENEDORA: **Fundação Educacional Serra dos Órgãos –**

**FESO Endereço:** Av. Alberto Torres, 111.

**Bairro:** Alto.

**Cidade:** Teresópolis.

**UF:** Rio de Janeiro.

**CEP:** 25964-004.

**Telefone:** (21) 2641-7000.

**Fax:** (21)

2641-7128.

**E-mail:** dirger@feso.edu.br

**CNPJ:** 32.190.092/0001-06

**Registro no Cartório:** Fundação Educacional Serra dos Órgãos (FESO).

**Atos Legais:** entidade de personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, instituída pelo Decreto Lei Municipal nº. 2 de 20 de janeiro de 1966, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto-Lei nº. 1.356 de 27 de junho de 1991, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto-Lei nº. 98 de 05 de setembro de 1969 e reconhecida como Utilidade Pública Federal pelo Decreto-Lei nº. 88.747 de 23 de setembro de 1983.

**Dirigente:** Luís Eduardo Possidente Tostes

**Cargo:** Diretor Geral da FESO

**CPF:** 224.925.427-34

**Espécie Societária:** Fundação de Direito Privado sem Fins Lucrativos.

### 1.2. MANTIDA: **Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO**

**Atos Legais:** Credenciamento e Recredenciamento

**Credenciamento**

PORTARIA nº 1698 de 13/10/2006 (D.O.U. 16/10/2006)

**Recredenciamento**

PORTARIA nº 1286 de 05/10/2017 (D.O.U. 06/10/2017)

**Endereço:** Av. Alberto Torres, 111.

**Bairro:** Alto.

**Cidade:** Teresópolis.

**UF:** Rio de Janeiro.

**CEP:** 25964-004.

**Telefone:** (21) 2641-7072.

**E-mail:** reitoria@UNIFESO.edu.br

**REITORIA**

**Reitora:** Profa. Dr<sup>a</sup>. Verônica Santos Albuquerque

**Telefone:** (21) 2641-7045

**E-mail:** reitoria@unifeso.edu.br

## **2. A HISTÓRIA DA FESO E DO UNIFESO**

### **2.1. A Criação da Mantenedora**

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos (FESO), sediada em Teresópolis – RJ foi criada em 20 de janeiro de 1966, por um grupo de pessoas, setores e instituições da comunidade. Atualmente é constituída por três campi: Campus Sede, Campus FESO/PRÓ-ARTE e o Campus Quinta do Paraíso.

Sua história é fruto do trabalho de um grupo de idealistas que, integrados à vida política e social do município de Teresópolis, preocupavam-se com o seu desenvolvimento e com o fortalecimento do sistema educacional. Para atingir tal objetivo, a FESO foi criada como fundação de direito privado sem fins lucrativos pelo Decreto-lei Municipal nº. 2 de 20 de janeiro de 1966, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto-Lei nº. 1.356 de 27 de junho de 1991, reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto-Lei nº. 98 de 05 de setembro de 1969 e reconhecida como Utilidade Pública Federal pelo Decreto-Lei nº. 88.747 de 23 de setembro de 1983.

Embora a ideia inicial fosse atender à demanda do ensino médio, tal fato não aconteceu. Sob uma conjuntura de forte demanda por vagas em Cursos de Medicina, sem a possibilidade de ser atendida pelas instituições da época, a FESO implantou sua primeira unidade voltada para o ensino superior, representada pela Faculdade de Medicina de Teresópolis (FMT), criada em 1970.

Objetivando oferecer um campo propício para as atividades práticas dos seus alunos, a FESO firmou convênio com a Prefeitura Municipal de Teresópolis em 1972, para cessão do então Hospital Municipal, que passou a ser o Hospital das Clínicas de Teresópolis, hoje denominado Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), certificado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e pelo Ministério da Saúde (MS) como hospital de ensino. Começou, assim, um movimento de estreitar as relações com a comunidade através da prestação de serviços na área da saúde, especialmente, aos beneficiários do antigo Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS).

### **2.2. A Trajetória e o Processo de Expansão**

Atenta às necessidades da comunidade de Teresópolis e dos municípios adjacentes na área do Ensino Superior, a FESO ampliou seu foco de atenção em 1975, com a criação das Faculdades de Administração e de Ciências Contábeis (FACCE), expandindo a oferta educacional para a área de ciências humanas e sociais. Em 1985 implantou-se a Faculdade de Enfermagem de Teresópolis (FET).

No ano de 1982, fiel à filosofia institucional de atendimento às demandas comunitárias e à sua vocação original, a Fundação criou o Centro Educacional Serra dos Órgãos (CESO), para atender à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino médio.

Em 1983, foi criada uma Unidade Básica de Saúde junto à comunidade da Beira-Linha, com o objetivo de desenvolver ações de atenção primária à saúde, bem como servir de cenário da aprendizagem para os estudantes dos Cursos de Medicina e de Enfermagem. Ao mesmo tempo em que ocorria o crescimento da instituição, aperfeiçoou-se internamente o processo pedagógico e acadêmico.

Em 1989, a FESO estruturou o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP), para atender, em princípio, às necessidades oriundas do processo de ensino-aprendizagem do Curso de Medicina, depois se estendendo a todos os cursos da instituição. A partir de 2015, o NAPP foi reestruturado e agora desenvolve novos estudos e programas, passando a ser chamado de NAPPA (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade), que se refere também à demanda de acessibilidade/inclusão das pessoas com necessidades especiais que ingressam no ensino superior.

À medida que a instituição foi crescendo, observou-se a necessidade premente de melhor articulação entre as várias unidades mantidas pela Fundação, devido ao fato de estar, até então, sob a condição de Faculdades Isoladas. Encaminhou-se processo ao MEC para transformação dos Cursos da FESO em Faculdades Unificadas, recebendo autorização em 1994. Assim, as normas acadêmicas e o processo de gestão foram integrados, gerando maior agilidade e eficiência acadêmico-administrativa. Investir na mudança do modelo gestor, menos centralizado, mais flexível e participativo foi a saída encontrada para alavancar e consolidar este novo momento institucional.

Tal integração gerou a necessidade de ordenar as ações voltadas para a pós-graduação e a extensão, até então desenvolvidas no âmbito de cada faculdade isoladamente, ocasionando a criação, ainda em 1994, do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), com três funções definidas à época: 1) promover cursos de especialização e aperfeiçoamento para as comunidades interna e externa; 2) iniciar uma política de pesquisa e 3) viabilizar a atividade de extensão.

Neste mesmo ano, considerando o rápido desenvolvimento da informática e suas crescentes aplicações na sociedade, foi implantado o Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, transformado em Curso de Ciência da Computação em 2006, após avaliação realizada pelo MEC.

Em decorrência do aumento da expectativa de vida das pessoas, bem como da necessidade de criar espaços de inserção social dos idosos na cidade de Teresópolis, a FESO implantou, em 1996, um programa de extensão intitulado Universidade da Terceira Idade (UNIVERTI), com os objetivos de: promover e aprimorar o conhecimento através de cursos, palestras e seminários nas diversas áreas e oferecer atividades artísticas e sociais.

No ano seguinte, indo ao encontro das preocupações de ampliar sua presença no contexto sociocultural de Teresópolis, a FESO assumiu a proposta da Fundação Theodor Heuberger – Pró-Arte, cujo objetivo era fomentar atividades artísticas e de incentivo à cultura, e que, naquele momento,

apresentava sérias dificuldades financeiras. A FESO incorporou o prédio ao seu patrimônio e assumiu os compromissos financeiros da Fundação, bem como o de manter suas atividades originais. A partir de então, a FESO instituiu o Núcleo Cultural FESO/Pró-Arte, hoje, Centro Cultural FESO/Pró-Arte.

Em 1997 também foi adquirida a Fazenda Quinta do Paraíso, com cerca de um milhão de metros quadrados, localizada estrategicamente próxima ao HCTCO e ao eixo rodoviário, formado pelas estradas Rio-Bahia e Teresópolis-Friburgo. Essa aquisição garantiu um espaço adequado para a construção de um novo campus, visando à sustentação da expansão institucional. Atualmente, encontram-se lá instalados os cursos de Medicina Veterinária, Fisioterapia, Farmácia, Pedagogia e Ciências Biológicas, além das Clínicas Escola de Fisioterapia e Medicina Veterinária.

Consagrando o interesse institucional de ampliar a oferta educacional e cultural na cidade de Teresópolis, foi criado o Curso de Pedagogia em 1998. O objetivo foi o de atender às demandas locais e regionais de qualificação dos profissionais vinculados às redes públicas e privada de ensino, dos egressos dos cursos de formação de professores, bem como do ensino médio e equivalente.

Ainda em 1998, implantou-se o Programa de Saúde da Família (PSF), como parte de um projeto municipal, que atingiu, além da Unidade da Beira-Linha, outras oito Unidades de Saúde administradas pelo poder público local, com orientação técnica da FESO. Em 1999, a FESO foi credenciada, pelo Ministério da Saúde, como Polo de Capacitação, Formação e Educação Permanente das Equipes Básicas do PSF da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro. Vale dizer que a criação do Polo representou uma sensível inserção regional da FESO, na medida em que a maioria dos municípios serranos teve suas equipes do PSF capacitadas pela Instituição.

Visando à integração e à articulação dos cursos de graduação em áreas afins, foram criados, em 1999, o Centro de Ciências Biomédicas (CCBM), atual Centro de Ciências da Saúde (CCS) e o Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS). No mesmo período, agregaram-se aos seus respectivos Centros os novos Cursos de Odontologia e de Direito. No ano seguinte foi criado o Curso de Medicina Veterinária. Todos esses Cursos foram implantados em função da necessidade de responder à diversificação de oferta e captação de recursos que a instituição demandava. Em 2001, foi implantado o Curso de Fisioterapia.

Ainda no ano de 2001, foi criada a Odontoclínica, possibilitando a prática diária dos estudantes de Odontologia, oferecendo atenção à saúde bucal nas áreas de Ortodontia, Periodontia, Cirurgia, Dentística e Endodontia, bem como promovendo ações de promoção e prevenção específica.

Em 2002 foi criada a Clínica Veterinária, setor de fundamental importância para o desenvolvimento profissional dos estudantes, além de propiciar atenção à saúde animal como mais uma área de integração da FESO com a comunidade. Essa Clínica funciona também como um espaço de

controle das zoonoses, importante ação na área de Vigilância em Saúde do município.

Ainda em 2002 foi criado o Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito, representando outro espaço de integração com a comunidade, através de atendimento realizado em escritório-modelo, em benefício da população menos favorecida.

Em 2004 instalou-se a Clínica de Fisioterapia, prestando serviços à comunidade, fortalecendo e incrementando o serviço de saúde local.

Orientado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, em 2005, o Curso de Medicina iniciou seu processo de mudança com o apoio dos Ministérios da Educação e da Saúde, assim como da Organização Pan-Americana de Saúde, por intermédio do Programa de Incentivo às Mudanças Curriculares nos Cursos de Medicina (PROMED), (re) significado na Instituição como Projeto Educação. Esse projeto delineou perfis e propostas de ação dentro de uma concepção de modelo de formação e de atenção à saúde em que os estudantes, os docentes e a sociedade são sujeitos ativos no processo ensino-aprendizagem, num contexto de integração entre ensino, trabalho e cidadania.

Entendendo a necessidade de ampliar o movimento de mudança para outros cursos da saúde e com o objetivo de integrar as ações, o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em conjunto com a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), conduziu o processo de elaboração do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde).

### **2.3. A Construção do Centro Universitário**

Frente às ações concretizadas pela FESO nos cinquenta anos de existência, revelaram-se as condições de transformação das Faculdades Unificadas em Centro Universitário, que foi reconhecido oficialmente em 2006, recebendo o nome de Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO). Fiel à filosofia institucional de atendimento às demandas comunitárias e à sua vocação original o UNIFESO estabeleceu como missão: “Promover a educação, a ciência e a cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética” (PPPI/UNIFESO, 2006), missão esta, concebida pelo conjunto dos cursos oferecidos pela Instituição.

Em 2008, mais um curso de graduação na área da saúde foi implantado o Curso de Graduação em Farmácia. Também nesse ano, o curso de Ciência da Computação foi deslocado do CCHS para o novo Centro de Ciências e Tecnologia (CCT). Em 2009, quatro novos cursos iniciam suas atividades: Ciências Biológicas modalidade Licenciatura e modalidade Bacharelado (CCS),

Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental e Sanitária e Licenciatura em Matemática todos ligados ao CCT.

Mais recentemente, em 2014 foi implantado o curso de Engenharia Civil também ligado ao CCT. E em 2018 deu-se início ao Curso de Nutrição, no Centro de Ciências da Saúde – CCS.

Na vocação do UNIFESO como instituição educacional de impacto regional e por sua interação junto à comunidade, outros projetos são desenvolvidos de modo a promover a interação multi e transdisciplinar como a Sala Verde, o Observatório de Teresópolis e o Programa de Literatura, Artes, Memória e Cinema - PLAMC.

A Sala Verde é um espaço do Centro Universitário Serra dos Órgãos dedicado ao desenvolvimento de atividades de caráter educacional voltadas à temática ambiental. Localizada no Campus Quinta do Paraíso, tem como missão popularizar o acesso à informação sobre o meio ambiente e funcionar como um espaço de discussão, vivência e atualização de atividades que possam contribuir para a formação de novos paradigmas de vida e sustentabilidade ambiental.

Com a chancela da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC do Ministério do Meio Ambiente, por meio do Departamento de Educação Ambiental, a Sala Verde UNIFESO, projeto ligado à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, tem como objetivo orientar e conscientizar a sociedade teresopolitana sobre as várias faces da Educação Ambiental de modo a mudar os hábitos, conceitos e atitudes em relação ao meio ambiente. Propõe-se como um catalisador de discussão, vivência e atualização de atividades (projetos, eventos, cursos) que possam contribuir para a formação de novos paradigmas de vida e sustentabilidade ambiental.

Coerente com o Programa de Sustentabilidade Ambiental previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 visa ainda, aperfeiçoar as condições de sustentabilidade socioambiental no UNIFESO, contribuindo para o enfrentamento de desequilíbrios ambientais presentes na região em sistemática articulação com as demais regiões. Apresenta uma proposta de natureza multi e interdisciplinar, o desenvolvimento de suas atividades é feito a partir da integração das áreas acadêmica e administrativa, bem como do trabalho em conjunto de gestores, professores, estudantes e funcionários, além de diversos parceiros.

O Observatório de Teresópolis foi constituído no sentido de oportunizar a organização e sistematização de pesquisas desenvolvidas na Instituição em suas diferentes áreas de atuação, além de ser um espaço disseminador de análises e ideias inovadoras. Tem por objetivo criar um centro de estudos sobre Teresópolis com foco nas áreas de conhecimentos que envolvem os cursos de graduação e pós-graduação do UNIFESO. O Observatório está diretamente ligado à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE)

e pesquisas em andamento e ou já desenvolvidas sobre o município de Teresópolis estão divulgadas no endereço <http://www.UNIFESO.edu.br/observatorio/index.php>.

O Programa de Literatura, Artes, Memória e Cinema (PLAMC), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), visa integrar aspectos culturais às atividades acadêmicas. Tem, como principais objetivos, divulgar tais aspectos culturais, relativos às Ciências da Saúde, bem como incentivar e divulgar a produção literária e artística de estudantes, funcionários e professores do Centro. Além disso, busca desenvolver atividades para a obtenção, guarda e apresentação de itens (documentos, fotografias, mobília, equipamentos e outros), que vão contar a História dos cursos do CCS. Também, através de produções cinematográficas de curta e longa metragem, trará, à discussão, aspectos relativos às atividades desenvolvidas pelos componentes de cada área, no âmbito do CCS.

Tem, ainda, como objetivo, aplicar as atividades culturais citadas como elementos que ajudam na formação cultural, intelectual e na humanização dos processos educacionais e profissionais.

Para tanto, estão programadas atividades diversas, tais como:

a) Literatura: parceria com a Sociedade Brasileira de Médicos Escritores – SOBAMES-RJ; parceria com a SOBAMES-RS; realização de oficinas literárias; realização de eventos e produção de publicações; instalação da SOBAMES-Teresópolis; reuniões literárias; realização de concurso literário anual, extensivo a todos os cursos do CCS.

b) Artes: realização de mostras, e de concurso artístico (anual), nas seguintes categorias: música, desenhos, charges, esculturas, fotografias e pinturas, para incentivar a produção literária; promover o conagraçamento entre estudantes e professores, projeção cultural do CCS-UNIFESO e para divulgação institucional.

c) Memória: obtenção, catalogação, guarda e apresentação de itens, como documentos, livros raros, fotografias, mobília, equipamentos, registros de participação em eventos, além de outros, e incentivar a criação, em cada curso, de seus Grupos de História, nos moldes do Grupo de História da Medicina, já atuante e quatro anos, e também incentivar a realização de eventos correlatos e a pesquisa e produção de obras históricas relativas a cada curso. Tudo para preservar a memória Institucional e para contar a História de cada curso que compõe o Centro de Ciências da Saúde.

d) Cinema: apresentação, com debates, de obras cinematográficas que possibilitem a observação e a discussão de aspectos relativos à história, personagens, evolução, e funcionamento de áreas e especialidades, no âmbito do CCS.

Para tanto, as ações do PLAMC serão organizadas segundo planejamentos e projetos semestrais, sempre com o apoio Institucional e com as necessárias parcerias, quer no interior da Instituição, quer fora dela.

### **3. CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICO, CULTURAL E AMBIENTAL**

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o UNIFESO localiza-se na Região Serrana Fluminense no município de Teresópolis, conhecido por suas áreas verdes de Mata Atlântica e por seu clima agradável (temperatura média de 19°C), circundado por vales e montanhas. Possui espaços territoriais protegidos, entre eles destacam-se: o Parque Nacional Serra dos Órgãos, o Parque Estadual dos Três Picos e o Parque Municipal Natural Montanhas.

Teresópolis tem no turismo, na indústria de bebidas e confecções, na produção agrícola e prestação de serviços, os pilares de sustentação da sua economia. É considerado o maior produtor de hortifrutigranjeiros do estado.

Possui importante rede de estradas vicinais que possibilitam o escoamento de sua produção. Neste contexto, o UNIFESO é a segunda empresa em arrecadação do município.

Teresópolis está delimitada geograficamente pelos municípios de: Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Nova Friburgo, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia e Sumidouro. Possui uma área de 772,9 Km<sup>2</sup> e, tem uma população de 163.746 habitantes, sendo aproximadamente 52% do sexo masculino e 48% feminino, possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) municipal de 0,730. No tocante à saúde municipal, o município tem 48 estabelecimentos de saúde integrantes ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O UNIFESO integra parte desses estabelecimentos através da produção de cuidado mediante ao ensino e à assistência por meio de seu hospital escola, o Hospital das Clínicas Costantino Ottaviano (HCTCO), principal prestador de serviços do SUS na região (IBGE 2010).

O Serviço Social do Comércio (SESC) é um importante centro de promoção cultural da cidade, pois desenvolve projetos musicais, esportivos, teatrais e de ação social. Algumas ações são desenvolvidas em parceria com o UNIFESO. A Sede da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) está localizada na cidade (Granja Comary), sendo um fator de prestígio local e estímulo a ações de difusão da cultura esportiva.

A cidade está servida por rede hoteleira em área urbana e rural. Dispõe de meios de comunicação, como: emissoras de rádio e televisão, rádio e televisão comunitárias a cabo e jornais, entre estes dois diários. Possui três salas de cinema e dois espaços teatrais: o Teatro Municipal de Teresópolis e o do SESC. O auditório do UNIFESO tem possibilitado a realização de projetos nessa área, se configurando como espaços potenciais para o exercício e expansão das artes cênicas na dinâmica de formação dos estudantes e da comunidade.



Em contraste às belezas naturais, o município possui um processo histórico de uso e ocupação desordenado de seu território, a ocupação de áreas naturalmente instáveis, a ausência de planejamento urbano, a carência de saneamento básico, além da inexistência de estações de tratamento de esgoto, são fatores que comprometem o desenvolvimento social e econômico da cidade (AGENDA 21, 2010).

Na madrugada do dia 12 de janeiro de 2011, uma intensa precipitação se abateu sobre a região desencadeando diversos pontos de movimentos de massa com centenas de vítimas. O mega desastre e as fortes chuvas de janeiro de 2011 fizeram com que grande parte dos problemas socioeconômicos e ambientais alcançasse projeção em âmbito nacional e internacional. A tragédia impactou a cidade nos aspectos social, econômico e nas condições de saúde que se apresentavam à época, mas que se estendem e refletem até os dias atuais.

Os esforços em restabelecer de modo conjunto com os municípios vizinhos toda a potência regional, em especial, a FESO contribui para a organização econômica, político-social, educacional e cultural da cidade, atendendo as necessidades educacionais desde a educação básica até ao ensino de Pós-Graduação. Destaca-se na área de cuidados à saúde, mantendo um hospital de ensino que é referência na região e fomenta atividades culturais em seus diversos âmbitos através do Centro Cultural FESO/Pró-Arte.

#### **4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

##### **4.1 JUSTIFICATIVA**

Na segunda Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o progresso, em novembro de 1950, foram apresentadas as ideias básicas que fundamentaram a orientação dos cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Biomédicas. Posteriormente, em dezembro desse mesmo ano houve uma reunião para Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina [15] discutir o assunto onde participaram representantes da Escola Paulista de Medicina, Universidade de São Paulo, Instituto Butantã e do Instituto Biológico. A Escola Paulista de Medicina, em 1966, foi pioneira na implantação do curso de Biomedicina. O objetivo do curso era a formação de profissionais Biomédicos para atuar como docentes especializados nas disciplinas básicas das escolas de Medicina e de Odontologia, bem como de pesquisadores científicos nas áreas de ciências básicas, e com conhecimentos suficientes para auxiliarem pesquisas nas áreas de ciências aplicadas. Em 1979, o curso foi regulamentado por meio da Lei Federal nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Tal regulamentação recomendava as atividades exercidas pelos biomédicos que optavam pela carreira não universitária, sendo a principal entre elas, os serviços complementares de diagnósticos.

O Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 02/2003, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Biomedicina. Contempla a

Resolução CNE/CES nº 04/2009 que dispõe sobre carga horária mínima dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Bacharelados, na modalidade presencial. Atende, ainda, ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795/1999 e no Decreto nº 4.281/2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Adicionalmente, leva em consideração as atribuições profissionais do Biomédico definidas pela Lei Federal nº 6.686, de 03 de setembro de 1979, pelo Decreto Federal nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e na Resolução nº 78, de 29 de abril de 2002 do Conselho Federal de Biomedicina, que dispõe sobre o Ato Profissional Biomédico, fixa o campo de atividade do Biomédico e cria normas de Responsabilidade Técnica.

As abordagens didáticas pedagógicas que serão utilizadas no âmbito da matriz curricular buscam promover a aprendizagem significativa, utilizando como estratégia as metodologias ativas enfocando a problematização das temáticas em questão. Essas pretendem contribuir para que o estudante seja ator no processo de ensino e aprendizagem. O professor passará a ser um facilitador, e/ou orientador, e/ou supervisor a fim de favorecer os processos do “aprender a aprender”, “aprender a ser”, “aprender a fazer”, “aprender a viver juntos” e “aprender a conhecer”. Serão utilizadas dentre tantas: -Tarefas em grupo. - Trabalhos em equipe dentro e fora da faculdade. -Práticas de laboratório com abordagens problematizadoras. -Visitas técnicas. -Seminários temáticos. - Discussão de temas de interesse da formação profissional. -Rodas de conversa. -Estudo de casos com geração de ideias (brainstorming) para gerar soluções de um problema. -Produção de mapas conceituais para esclarecer e aprofundar conceitos. -Simulações de processos da área de formação profissional. - Contextualização de situações problema para aprendizado autodirigido. - Construção de memorial de enfoque teórico-prático. -Desenvolvimento de projetos investigativos

O UNIFESO em consonância com o ideal de qualidade que almeja para seus cursos busca, mais uma vez, ao implantar o curso de Biomedicina, preparar cidadãos que contribuam para o desenvolvimento científico, educacional, social e econômico da região e do país, concretizando assim a sua missão, “*promover a educação, a ciência e a cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética*” (artigo 5º do estatuto do UNIFESO).

O ambiente institucional e regional terá grande influência e caracterizará o diferencial de formação deste profissional considerando:

- (1) a experiência do UNIFESO na área de saúde, que há 52 anos vem formando profissionais qualificados para esta região e outras regiões do Brasil;
- (2) apresentando laboratórios em condições apropriadas à prática biomédica;
- (3) contando também com um moderno hospital-escola que promove a vivência prática do estudante em programas de saúde desenvolvidos pela IES, voltados para a sociedade local e regional.

O UNIFESO tem uma tradição em ensino de graduação e de pós-graduação na Área de Saúde, trazendo para cidade um curso com a qualidade dos serviços já praticados, oferecendo ao mercado de trabalho um profissional Biomédico generalista com qualificação capaz de contribuir para o desenvolvimento das competências e atividades laborais do profissional do século XXI.

## **5. PROJETO PEDAGÓGICO DE BIOMEDICINA**

O projeto pedagógico de curso (PPC) é um documento norteador tanto da formação quanto do cotidiano da prática pedagógica, o qual explicita o seu vínculo com o projeto pedagógico institucional (PPI) no sentido de guardar coerência com a proposta filosófico-educacional da instituição de ensino.

No UNIFESO, os coordenadores de cursos de graduação constroem/reconstroem e atualizam os PPC contando com a colaboração de seus Colegiados e/ou Núcleos Docentes Estruturantes (NDE). Além disso, este texto precisa ser revisitado periodicamente por conta de prováveis mudanças que podem ser de ordem burocrática ou de ordem circunstancial. Esta socialização da discussão enriquece o processo à medida que há uma reflexão acerca da importância deste documento, o qual reflete o “retrato” do curso, mesmo porque é essencial contemplar a realidade da formação profissional, o próprio mercado de trabalho, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

O processo sistemático de acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação no UNIFESO é definido pelo Programa de Autoavaliação Institucional – PAAI e os critérios são elencados conforme demandas estabelecidas pelo MEC e pela instituição.

A partir das especificidades e a análise individualizada do estágio de desenvolvimento de cada PPC dos diferentes Centros de Ciências e cursos, torna-se possível constituir uma agenda de trabalho bastante ampla e diversificada que oscila entre pequenas reestruturações em determinados cursos até ampla revisão de todo o PPC em outros e, em casos de mudanças estruturais, é realizada a conexão com o planejamento estratégico institucional, fazendo com que este documento também seja um importante instrumento de gestão acadêmica

## **6. CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS GERAIS DO CURSO**

<b>DADOS DO CURSO</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA</b>
<b>NOME DO CURSO</b>	Bacharel em Biomedicina
<b>TITULAÇÃO</b>	3.200 (três mil e duzentas horas)
<b>CARGA HORÁRIA</b>	08 (oito) semestres
<b>No. DE SEMESTRES</b>	120 (anual)
<b>No. DE VAGAS</b>	Semestral
<b>REGIME</b>	4 anos (08 semestres)
<b>TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	6 anos (12 semestres)
<b>TEMPO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	
<b>MODALIDADE</b>	Presencial
<b>TURNO DE FUNCIONAMENTO</b>	Noturno
<b>NOME COMPLETO DO COORDENADOR DE CURSO</b>	Profa. Carlos Alfredo Franco Cardoso

### **6.1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

A Política de Ensino para Graduação institucional é orientadora do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina. A atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais foi o referencial central para elaboração e para estrutura de acompanhamento do currículo do Curso. A matriz curricular é orientada pela interdisciplinaridade e transversalidade do conhecimento e pela formação por competências. O mundo do trabalho é considerado espaço privilegiado para formação do psicólogo no UNIFESO por meio das atividades de integração ensino-trabalho-cidadania. O processo de ensino-aprendizagem será baseado no duplo protagonismo estudante-professor, como enunciado na Política institucional de Ensino, assim como a previsão de equilíbrio entre os tempos de aprendizagem individualizada e os tempos de aprendizagem colaborativa. No que se refere à Política de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação, o Curso de Biomedicina segue o pressuposto institucional que considera a iniciação científica, tecnológica e em inovação como processos educativos fundamentais para criação de uma atitude investigativa que estimula a curiosidade dos estudantes e o desejo de buscarem soluções exitosas para os problemas apresentados pela sociedade. A Política de Extensão, descrita no PDI, também é plenamente incorporada pelo Curso de Biomedicina, tendo como centralidade a interação transformadora entre a instituição, a comunidade e outros setores da sociedade. A organização curricular prevê a efetivação dessa Política por meio de professores e estudantes do Curso interagindo ativamente com a sociedade de Teresópolis e região, trocando conhecimentos e gerando interação e colaboração com diferentes grupos, setores produtivos e movimentos sociais. Nessa articulação está o potencial de superação de problemas, de assimetrias regionais, de desigualdades e de enfrentamento da exclusão social. Todas essas políticas institucionais estão alinhadas com o perfil generalista do egresso, fortemente comprometido com as demandas sociais contemporâneas e sua atuação será pautada pelo caráter ético,

priorizando a diversidade e a cidadania como valores. As práticas exitosas e inovadoras estão previstas na matriz curricular e nas atividades de integração ensino-trabalho-cidadania, articulados com a visão institucional, definida no PDI 2018-2022, que leva o UNIFESO a ser reconhecido como uma instituição educacional inovadora e de excelência, com expansão da sua atuação (o que inclui a inserção da Biomedicina na área de Ciências da Saúde), articulada com as demandas sociais.

## **6.2. OBJETIVOS DO CURSO**

### **a) OBJETIVO GERAL**

O Curso de graduação em Biomedicina (bacharelado) do UNIFESO tem como objetivo formar um Biomédico que utilizará metodologias que desenvolva o pensamento crítico, o trabalho colaborativo, a comunicação e a criatividade. As competências e habilidades desenvolvidas possibilitarão uma sólida formação para pesquisa, no apoio ao diagnóstico, no ensino das ciências básicas, na prevenção e promoção em saúde, com especial atenção nas áreas de gestão e gerenciamento laboratorial, nas análises clínicas e biomedicina estética.

### **b) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Os objetivos específicos do Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO estão definidos a partir dos princípios e compromissos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN (Resolução CNE/CES 2, de 18 de fevereiro de 2003) e consolidam-se a partir do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para:

- I. Elaborar e executar estudos, projetos e pesquisas científicas nos vários setores das áreas biomédicas, bem como utilizar os conhecimentos adquiridos para a solução de problemas;
- II. Realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, genéticos, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
- III. Desenvolver ações de prevenção, educação, promoção, e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo;
- IV. Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- V. Trabalhar em equipe interdisciplinar, assumindo uma posição de liderança com compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade, comunicação eficaz e atitudes proativas;
- VI. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;

VII. Instigar postura pautada por princípios da ética, responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, diálogo e solidariedade.

VIII. Exercer, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel de educador, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo.

IX. Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos industrialmente ou por biotecnologia;

#### **6.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

A formação do biomédico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

**I Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ético- bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

**L Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

**N Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

**M Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

**V Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e

compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

### **6.5. PERFIL DO EGRESSO**

O perfil do egresso será construído, a partir da utilização da metodologia de ensino proposta, das atividades complementares, da participação dos estudantes no IETC e na ciência itinerante, nos estágios, nas atividades de iniciação científica, monitoria e nos cafés científicos.

O biomédico formado pelo Unifeso estará capacitado: a) empreender na área de saúde; b) fazer gestão e gerenciamento de laboratórios; c) trabalhar em análises clínicas; d) trabalhar em equipes multidisciplinares; e) desenvolver a comunicação científica, a liderança, a gestão, a gestão de inovação e em permanente educação continuada; d) atuar na biomedicina estética e Imagenologia.

### **6.6. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

- I. Análises Clínicas
- II. Banco de Sangue. Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais e assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades;
- III. Análises ambientais (realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente);
- IV. Indústria (Indústrias químicas e biológicas): soros, vacinas, reagentes, etc.;
- V. Citologia Oncótica (citologia esfoliativa), quando da habilitação adquirida para tal;
- VI. Análises Bromatológicas (realizar análises para aferição de qualidade dos alimentos);
- VII. Imagenologia (atuar na área de Raio-X, Ultrassonografias, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética Nuclear, Radiologia Vascular e Intervencionista, Radiologia Pediátrica, Mamografia, Densitometria Óssea, Neuroradiologia, Medicina Nuclear (excluída a interpretação de laudos);
- VIII. Biologia Molecular (coleta de materiais, análise, interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos);
- IX. Coleta de materiais (realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine. Excetuam-se as biópsias, coleta de líquido cefalorraquidiano (líquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação);

- X. Biofísica, Bioquímica, Microbiologia e Virologia, Fisiologia, Saúde Pública, Histologia Humana, Hematologia, Imunologia, Parasitologia, Patologia, Genética, Embriologia, Farmacologia, Informática da Saúde, Psicobiologia conforme resoluções do Conselho Federal de Biomedicina;
- XI. Reprodução Humana (assumir responsabilidade técnica);
- XII. Perfusão (Atuar na preparação, análise e utilização de meios tecnológicos em perfusão cardiovascular; circulação extracorpórea convencional em adultos, pediátricos e infantis; em dispositivos de bombeamento sanguíneo; em filtração sanguínea; em trocas gasosas; em hemodiluição; em preservação miocárdica; em técnicas de hipotermia; em circuitos de perfusão; em técnicas de conservação de sangue; em manejo da coagulação; em Reaproveitamento sanguíneo peri-operatório; em meios de assistência cardiorrespiratória);
- XIII. Anatomia Patológica (Coordenar e realizar macroscopia, microtomia, diagnósticos histoquímicos e imunohistoquímicos, firmando os respectivos laudos, técnicas de biopsia de congelação, técnicas de necropsia, diagnóstico molecular, firmando o respectivo laudo e processamento das amostras histopatológicas);
- XIV. Sanitarista (Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da mesma);
- XV. Toxicologia (elaborar plano e gerenciar atividades relativas à área de toxicologia);
- XVI. Atuação em pesquisa básica e aplicada nos diferentes níveis e nas diferentes áreas das Ciências Biomédicas.
- XVII. Biomedicina Estética;
- XVIII. Acupuntura.

## 6.7. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso de Biomedicina do UNIFESO orienta-se pelos princípios pedagógicos descritos no PPC. São fundamentos do Projeto Pedagógico os princípios filosóficos e a base conceitual do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que integra o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assim como os pressupostos anunciados na Política de Ensino, destacando-se: cidadania, sustentabilidade, diversidade, acessibilidade, interdisciplinaridade, formação por competências, mundo do trabalho em saúde, integração ensino-trabalho-cidadania, aprendizagem significativa, metodologias ativas, duplo protagonismo estudante-professor, incentivo à flexibilidade, à criatividade e à responsabilidade, educação permanente e avaliação como procedimento a favor da aprendizagem.

As competências são entendidas no curso, bem como na IES, como o conjunto de atributos cognitivos, psicomotores e atitudinais necessários ao egresso para o desempenho satisfatório do exercício profissional. A estrutura curricular do curso de bacharelado em Biomedicina do UNIFESO foi definida de modo a ultrapassar uma concepção tradicional e hegemônica tanto no que se



refere a abordagens teórico-conceituais quanto às diretrizes metodológicas, indo além da simples transmissão de conhecimentos. A matriz curricular toma a realidade local e regional como ponto de partida para todo o processo de construção de conhecimento de modo a potencializar aprendizagens efetivamente significativas.

As atividades de caráter extensionista (Resolução nº 7, de 18/12/2018) estão presentes nos cenários de prática e na forma de inserção dos estudantes e são norteadoras do ensino e pesquisa, via de mão dupla entre a comunidade e ao UNIFESO, fortalecendo a formação de profissional comprometido com seu papel transformador da realidade.

Desde o primeiro período o estudante será inserido e acompanhado na já consolidada estratégia institucional de Integração Ensino-Trabalho-Cidadania (IETC), contemplando a articulação dos cenários de trabalho formais ou informais, a participação popular, o controle social e o protagonismo estudantil, em especial, nas oportunidades de transformação da realidade quando a instituição de ensino superior se integra à comunidade. Decorridos os três primeiros períodos do IETC, dar-se-á continuidade à articulação entre teoria e prática, sobretudo a partir da inserção do estudante no campo de estágio. Assim, a partir do terceiro período, o discente percorrerá os campos de estágios ligados à área de saúde.

## **6.8. CONTEÚDOS CURRICULARES**

Os conteúdos curriculares do Curso de Graduação em Biomedicina estão organizados em unidades curriculares desenvolvidas com carga horária semanal estabelecida e têm a sua duração determinada pelas especificidades e pela natureza dos objetivos e conteúdos teóricos e práticos específicos de uma área do conhecimento expressos nos planos de ensino. São ministrados por um professor responsável e constituem, em sua grande maioria, o núcleo de estudos básicos. De modo a desenvolver as competências estabelecidas neste PPC.

Os conteúdos essenciais de acordo com artigo 6º da DCN para o Curso de Graduação em Biomedicina devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional. As áreas do conhecimento propostas devem levar em conta a formação global do profissional tanto técnico-científica quanto comportamental e deverão ser desenvolvidas dentro de um ciclo que estabeleça os padrões de organização do ser humano seguindo-se de uma visão articulada do estudo da saúde, da doença e da interação do homem com o meio ambiente. Os conteúdos devem contemplar: Ciências Exatas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Biomedicina que estarão sendo desenvolvidos nos seguintes eixos:

### **a) EIXO DE FUNDAMENTOS BASICOS (EF)**

No Eixo de Fundamentos Básicos, estão articulados os pressupostos epistemológicos, históricos e teórico-metodológicos que embasam o corpo de conhecimentos da Biomedicina de modo a garantir uma sólida formação teórico-conceitual para o estudante. O Eixo de Fundamentos básicos materializa-se a partir das seguintes disciplinas:

Fundamentos de Bioinformática, Tópicos em Ciências Forenses, Bases Moleculares da Vida A, Bases Morfofuncionais da Vida A, Introdução à Biomedicina, Bases Moleculares da Vida B, Bases Morfofuncionais da Vida B, Matemática e Bioestatística, Microbiologia, Parasitologia e Imunologia, Virologia e Micologia, Fundamentos de Farmacologia, Hematologia e Citologia Clínica, Fisiopatologia e Bioquímica Clínica, Análises Toxicológicas, Ambientais e Forenses, Procedimentos Estéticos, Imagenologia, Bromatologia, Biotecnologia, Análises Clínicas e Infectoparasitárias, Gestão, Auditoria e controle de qualidade I, Trabalho de Conclusão de Curso I, Tópicos Especiais em Biomedicina, Gestão, Auditoria e controle de qualidade II e Trabalho de Conclusão de Curso II.

### **b) EIXO NOVAS TECNOLOGIAS E FORMAÇÃO EM SAÚDE**

No Eixo das Novas Tecnologias e Formação em Saúde, prioriza-se a contribuição e adoção das Tecnologias da Informação e da Comunicação como estratégia que têm contribuído com o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais à atuação profissional em Biomedicina, em um mundo globalizado e permeado pela mediação tecnológica. O Eixo das Novas Tecnologias e Formação em Saúde materializa-se a partir das seguintes disciplinas: Políticas Públicas e Gestão em Saúde, Ética e Bioética, Educação Permanente e Cuidado em Saúde, Cidadania, Diversidade e Sustentabilidade, Trabalho, Educação e Saúde, Análises de Cenários, Culturas e Globalização, Metodologia Científica, Empreendedorismo e Inovação, Introdução a bioinformática.

### **c) EIXO DE INTEGRAÇÃO ENSINO, TRABALHO E CIDADANIA (IETC)**

O Eixo de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) contempla a articulação de diversos elementos, a saber: o ensino, a pesquisa, a extensão, os cenários de trabalho formais ou informais, a participação popular, o controle social e o protagonismo estudantil, em especial, nas oportunidades de transformação da realidade quando a instituição de ensino superior se integra à comunidade. O Eixo de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) se materializam partir da Integração Ensino-Trabalho-Cidadania do I ao IV e das Atividades complementares.

A matriz curricular do curso de graduação em Biomedicina prevê de maneira longitudinal e transversal atividades práticas de ensino na área da saúde. Do primeiro ao quarto período, o componente curricular IETC – Integração, Ensino, Trabalho e Cidadania se responsabiliza pela inserção dos estudantes em práticas de ensino na área da saúde, na atenção primária à saúde em locais como asilos, escolas, creches, unidades básicas de saúde, clínicas de saúde de família, empresas e Centro de Assistência Psicossocial (CAPS) nos municípios de Teresópolis, Rio de Janeiro e Guapimirim.

#### d) EIXO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS (EPP)

O Eixo de Práticas Profissionais (EPP) materializa-se a partir das seguintes disciplinas: Estágio I e II.

#### 6.9. MATRIZ DO CURSO

A matriz curricular é constituída por 38 Unidades Curriculares distribuídas em oito períodos letivos com disciplinas presenciais em EaD, IETC, TCC e Estágios, além de 100 horas de Atividades Complementares e a optativa LIBRAS. No presente PPC estão presentes duas matrizes denominadas de A e B. A matriz A se inicia no primeiro semestre de cada ano letivo a matriz B no segundo semestre de cada ano letivo, permitindo assim uma flexibilização da entrada dos estudantes no curso.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA - MATRIZ A					
1º P	<b>ÉTICA E BIOÉTICA</b> T 40 P 00 C 40 Ead / Comum CCS	<b>FUNDAMENTOS DE BIOINFORMÁTICA</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>TÓPICOS DE CIÊNCIAS FORENSES</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>IETC I - APLICADA A BIOMEDICINA</b> T 20 P 20 C 40 Presencial / Específica	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EM SAÚDE</b> T 40 P 00 C 40 Ead / Comum CCS
2º P	<b>BASES MOLECULARES DA VIDA A</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>BASES MORFOFUNCIONAIS DA VIDA A</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>INTRODUÇÃO A BIOMEDICINA</b> T 40 P 00 C 40 Presencial / Específica	<b>APLICADA A BIOMEDICINA IETC II -</b> T 20 P 20 C 40 Presencial / Específica	<b>EDUCAÇÃO PERMANENTE E CUIDADO EM SAÚDE</b> T 40 P 00 C 40 Ead / Comum CCS
3º P	<b>BASES MOLECULARES DA VIDA B</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>BASES MORFOFUNCIONAIS DA VIDA B</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>MATEMÁTICA E BIOESTATÍSTICA</b> T 60 P 00 C 20 Presencial / Específica	<b>IETC III - APLICADA A BIOMEDICINA</b> T 20 P 20 C 20 Presencial / Específica	<b>CIDADANIA, DIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE</b> T 40 P 00 C 40 Ead / Institucional
4º P	<b>MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>VIROLOGIA E MICOLOGIA</b> T 20 P 20 C 00 Presencial / Específica	<b>FUNDAMENTOS DE FARMACOLOGIA</b> T 60 P 00 C 20 Presencial / Específica	<b>IETC IV - APLICADA A BIOMEDICINA</b> T 20 P 20 C 40 Presencial / Específica	
5º P	<b>HEMATOLOGIA E CITOLOGIA CLÍNICA</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>FISIOPATOLOGIA E BIOQUÍMICA CLÍNICA</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>ANÁLISES TOXICOLÓGICAS, AMBIENTAIS E FORENSES</b> T 20 P 20 C 00 Presencial / Específica	<b>PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO</b> T 40 P 00 C 40 Ead / Institucional
6º P	<b>IMAGENOLOGIA</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>BROMATOLOGIA</b> T 20 P 20 C 00 Presencial / Específica	<b>BIOTECNOLOGIA</b> T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	<b>ANÁLISES CLÍNICAS E INFECTOPARASITARIAS</b> T 20 P 20 C 00 Presencial / Específica	<b>METODOLOGIA CIENTÍFICA</b> T 40 P 00 C 40 Ead / Institucional
7º P	<b>GESTÃO, AUDITORIA E CONTROLE DE QUALIDADE I</b> T 40 P 00 C 00 Presencial / Específica	<b>TCC I</b> T 40 P 00 C 00 Presencial / Específica	<b>TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOMEDICINA</b> T 40 P 00 C 00 Presencial / Específica	<b>ESTÁGIO I</b> T 00 P 80 C 260 Presencial / Específica	<b>ANÁLISE DE CENÁRIOS, CULTURA E SAÚDE</b> T 40 P 00 C 40 Ead / Institucional
8º P	<b>GESTÃO, AUDITORIA E CONTROLE DE QUALIDADE II</b> T 40 P 00 C 00 Presencial / Específica	<b>TCC II</b> T 40 P 00 C 00 Presencial / Específica		<b>ESTÁGIO II</b> T 00 P 80 C 260 Presencial / Específica	<b>TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE</b> T 40 P 00 C 40 Ead / Comum CCS
LEGEND A	<b>CH DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO = 2660</b>	<b>CH DISCIPLINAS COMUNS ENTRE OS CURSOS DO CCS = 320 Horas</b>	<b>CH DISCIPLINAS INSTITUCIONAIS = 320 Horas</b>	<b>CH ESTÁGIO = 680 Horas</b> <b>CH Atividades Complementares = 100Horas</b> <b>TCC = 80 Horas</b>	<b>TOTAL DA CH DO CURSO = 3300Horas</b> <b>T 1320 P 800 C 1180</b> <b>% Presencial = 80%</b> <b>% EaD 20%</b>

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA - MATRIZ B						
1º P	BASES MOLECULARES DA VIDA A T 40 P 40 C 00 Presencial /	BASES MORFOFUNCIONAIS DA VIDA A T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	INTRODUÇÃO A BIOMEDICINA T 40 P 00 C 40 Presencial / Específica	APLICADA A BIOMEDICINA IETC II - T 20 P 20 C 40 Presencial / Específica	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CUIDADO EM SAÚDE T 40 P 00 C 40 Ead / Comum CCS	
2º P	BASES MOLECULARES DA VIDA B T 40 P 40 C 00 Presencial /	BASES MORFOFUNCIONAIS DA VIDA B T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	MATEMÁTICA E BIOESTATÍSTICA T 60 P 00 C 20 Presencial / Específica	IETC III - APLICADA A BIOMEDICINA T 20 P 20 C 20 Presencial / Específica	CIDADANIA, DIVERSIDADE E T 40 P 00 C 40 Ead / Institucional	
3º P	MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	VIROLOGIA E MICOLOGIA T 20 P 20 C 00 Presencial / Específica	FUNDAMENTOS DE FARMACOLOGIA T 60 P 00 C 20 Presencial / Específica	IETC IV - APLICADA A BIOMEDICINA T 20 P 20 C 40 Presencial / Específica		
4º P	HEMATOLOGIA E CITOLOGIA CLÍNICA T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	FISIOPATOLOGIA E BIOQUÍMICA CLÍNICA T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	ANÁLISES TOXICOLÓGICAS, AMBIENTAIS E FORENSES T 20 P 20 C 00 Presencial / Específica	PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO T 40 P 00 C 40 Ead / Institucional	
5º P	IMAGENOLOGIA T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	BROMATOLOGIA T 20 P 20 C 00 Presencial / Específica	BIOTECNOLOGIA T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	ANÁLISES CLÍNICAS E INFECTOPARASITARIAS T 20 P 20 C 00 Presencial / Específica	METODOLOGIA CIENTÍFICA T 40 P C 40 Ead / Institucional	
6º P	GESTÃO, AUDITORIA E CONTROLE DE QUALIDADE I T 40 P 00 C 00 Presencial / Específica	TCC I T 40 P 00 C 00 Presencial / Específica	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOMEDICINA T 40 P 00 C 00 Presencial / Específica	ESTÁGIO I T 00 P 80 C 260 Presencial / Específica	ANÁLISE DE CENÁRIOS, CULTURA E T 40 P 00 C 40 Ead / Institucional	
7º P	GESTÃO, AUDITORIA E CONTROLE DE QUALIDADE II T 40 P 00 C 00 Presencial / Específica	TCC II T 40 P 00 C 00 Presencial / Específica		ESTÁGIO II T 00 P 80 C 260 Presencial / Específica	TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE T 40 P 00 C 40 Ead / Comum CCS	
8º P	ÉTICA E BIOÉTICA T 40 P 00 C 40 Presencial / Específica	FUNDAMENTOS DE BIOINFORMÁTICA T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	TÓPICOS DE CIÊNCIAS FORENSES T 40 P 40 C 00 Presencial / Específica	IETC I - APLICADA A BIOMEDICINA T 20 P 20 C 40 Presencial / Específica	POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EM SAÚDE T 40 P 00 C 40 Ead / Comum CCS	
LEGEND A	CH DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO = 2660	CH DISCIPLINAS COMUNS ENTRE OS CURSOS DO CCS = 320 Horas	CH DISCIPLINAS INSTITUCIONAIS = 320 Horas	CH ESTÁGIO = 680 Horas CH Atividades Complementares = 100 Horas TCC = 80 Horas	TOTAL DA CH DO CURSO = 3300 Horas T 1320 P 800 C 1180 % Presencial = 2660 % Ead = 640 80% 20%	

- ✓ Modalidade PRESENCIAL
- ✓ Componentes Curriculares organizados para privilegiar a integração teoria-prática
- ✓ Eixo IETC (Integração Ensino, Trabalho e Cidadania) orientado para o trabalho multiprofissional
- ✓ Integração de componentes curriculares entre cursos do CCS
- ✓ Inclusão de componentes curriculares comuns no CCS para todos os cursos da área da saúde – princípios PDI
- ✓ Inclusão de componentes curriculares comuns na IES – princípios PDI
- ✓ A matriz curricular do curso poderá sofrer alteração a critério da Instituição de Ensino, respeitando as diretrizes curriculares nacionais e a coerência com o projeto pedagógico do curso, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Resumo, distribuição e total de carga horária	CH (h)
Componentes Curriculares presenciais	1920
Componentes Curriculares em Ead	640
Atividades Complementares	100h
Estágio	680
Total	3300
Optativa – Libras	
<b>TOTAL</b>	<b>3300</b>

## 6.10. METODOLOGIA

As metodologias utilizadas nos componentes curriculares no Curso de Biomedicina do UNIFESO estão alicerçadas em princípios que buscam o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico dos profissionais em formação, centrados no estudante como sujeito da sua aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo de ensino-aprendizagem.

Na elaboração da estratégia, cada docente responsável por unidade curricular teórica e/ou teórico/prática desenvolverá atividades lançando mão do uso de métodos de ensino, que consistem do estudo dos conteúdos curriculares através de aulas expositivas, aulas práticas e de metodologias diversificadas de ensino, lançando mão de estratégias, tais como: mapas conceituais, estudos de caso, discussão em classe, problematização, exercícios, seminários, situações problemas e desenvolvimento de projetos.

Os ambientes de aprendizagem envolvem componentes curriculares obrigatórias que são ministradas em salas de aulas e laboratórios didáticos. O campo de práticas em Biomedicina e de estágios abrange cenários internos da IES, como o Hospital de Ensino (análises clínicas, unidade transfusional, diagnóstico de imagem), além de laboratórios de informática, pesquisa e cenários externos dentre os quais estão incluídos: empresas, outros locais, onde o estudante tem contato com profissionais da área e de outras áreas de formação o que auxilia no desenvolvimento de suas habilidades e competências.

O estudante é estimulado a buscar a autoaprendizagem (aprender a aprender) pela construção de projetos de pesquisa/trabalho, através das atividades diferenciadas no IETC e TCC, que se beneficiam pelo uso de tecnologias da informação e da comunicação (TIC), de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores para o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe. As práticas pedagógicas se darão para garantir a indissociabilidade do saber e do saber fazer e para que, de forma helicoidal, ética, humanista e humanizada, situações reais de vida possam ser disparadoras de necessidades de aprendizagem, a partir de vivências destes cenários reais de prática, contextualizadas com os componentes curriculares de cada período.

O IETC, por exemplo, consagra a indissociabilidade do saber e do saber fazer, materializa as competências em construção, exige a tomada de decisão em diferentes graus de complexidade, oportuniza vivenciar a interdisciplinaridade e por vezes a transdisciplinaridade. Tem como ponto de partida a realidade que, observada em diversos ângulos, permite ao estudante extrair e identificar os problemas existentes, teorizar, construir hipóteses de solução e planejar projetos singulares de enfrentamento dos problemas identificados.

A opção pelo trabalho pedagógico com metodologias problematizadoras tem por objetivo aumentar a capacidade do estudante – participante e agente de transformação social – para detectar os problemas reais e buscar soluções criativas (BORDENAVE e PEREIRA, 2005). Por esta razão, a capacidade que se deseja desenvolver nos estudantes ao longo do Curso é a de fazer perguntas relevantes em qualquer situação, para entendê-las e ser capaz de resolvê-las adequadamente.

Desta forma, vale destacar a importância da multiplicidade de instrumentos avaliativos que serão ofertados, no intuito de aproximar as metodologias do efetivo processo de aprendizado. Estudos de caso, elaboração de relatórios, diários de campo, portfólio reflexivo, elaboração de projetos de intervenção, linhas de cuidado entre outros serão ferramentas através das quais os processos metodológicos serão garantidos.

O curso prevê também atividades de nivelamento contínuo inserido em cada um dos componentes curriculares, consonante com a premissa que o tempo de aprendizagem é singular. Estas atividades serão desenvolvidas por docentes com expertise em diferentes áreas das ciências da saúde e da humanidade. Além disso, a avaliação da aprendizagem permite, através do regime de recuperação progressiva, o respeito ao tempo individual de aprendizagem e progresso no curso com a elaboração de plano individual de recuperação onde se privilegiam metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras e disruptivas.

## 6.11. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Considerando as competências previstas no perfil do egresso, este projeto de curso prevê e contempla estágios curriculares supervisionados, entendidos de acordo com o preconizado na legislação vigente como sendo:

*O ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. § 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando. § 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que, Art. 1º).*

Valorizando a articulação entre teoria e prática, entende-se os diversos campos de atuação profissional como espaços e estratégias especialmente propícias para o fortalecimento e a consolidação da integração entre ensino, aprendizagem e mundo do trabalho. Este PPC visa romper com uma visão dicotômica e simplista que nos levaria à oposição entre teoria e prática, reconhecendo o caráter complementar entre as múltiplas competências a serem desenvolvidas em um percurso formativo no ensino superior. Assim, a partir desta premissa, valoriza-se, em todo o curso, o desenvolvimento dos quatro pilares da educação (UNESCO, 1999), quais sejam: aprender a ser, a conviver, a fazer e a conhecer, ou seja, aprender a aprender. Entende-se, no entanto, que o estudante do séc. XXI ao chegar ao ensino superior, apresenta um perfil diferenciado e, neste, colocam-se algumas demandas precisas que vão além do desenvolvimento cognitivo.

O estágio possui um regulamento próprio onde se encontram todas as diretrizes para a sua plena realização como descrito acima. (conforme anexo III).

Considera-se também como estágio supervisionado obrigatório também a modalidade de Iniciação científica de agências de fomentos oficiais: a Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão lança editais anuais ou bianuais para chamada de projetos de pesquisa e iniciação científica através do Programa de Incentivo a Iniciação Científica e Pesquisa – PICPq UNIFESO. Os professores e estudantes são incentivados a submeter propostas que se aprovadas recebem incentivo institucional para sua realização. Os estudantes e professores são orientados sobre os Editais de CNPq, FAPERJ, CAPES e demais órgãos de fomento regional e nacional.

De acordo com o art. 7º da DCN e Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para formação do biomédico a instituição deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares supervisionados, sob supervisão docente com carga horária mínima de 20% da carga horária total do curso.

## **6.12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO está comprometido com a formação de profissional capaz de aceitar os desafios das grandes mudanças sociais, científicas e tecnológicas da atualidade. Por essa razão, traz em seu PPC conforme o Art. 73 do Regimento Geral do UNIFESO, o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

O TCC poderá ser desenvolvido em diferentes formatos que se aproximem do interesse e desejo do estudante, como por exemplo: pesquisa vinculada a uma das áreas que compõe a formação em Biomedicina, pesquisa integrada a uma das linhas de pesquisa do Centro de Ciências da Saúde do UNIFESO, artigo científico, estudo de caso, relato de caso clínico, relato de experiência, narrativa de prática, apresentação de linhas de cuidado, portfólio de aprendizagens do curso, sempre que atendam ao disposto no Projeto Pedagógico Institucional – PPI e não firam seu regulamento específico.

O TCC é pré-requisito obrigatório para a formação acadêmica. A carga horária, definida para a elaboração e apresentação do TCC é de 80 (oitenta) horas. O início das atividades do TCC, bem como o período para sua integralização, será decidido em conjunto pelo estudante e seu orientador, através do Plano de Atividades que é acompanhado pelo coordenador de TCC. Cabe ressaltar que, independentemente da modalidade escolhida pelo estudante, o TCC é um trabalho individual. Em caso de pesquisa envolvendo seres humanos, os preceitos da Resolução Nº. 466/12 do Conselho Nacional de Saúde deverão ser respeitados e o projeto de pesquisa deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP. Nas pesquisas envolvendo animais, o projeto deverá ser submetido ao Comitê de Ética na Utilização de Animais – CEUA, ambos do UNIFESO.

As submissões dos projetos com seres humanos exclusivamente via Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>), devendo esta ação ser realizada apenas pelo docente orientador. Só após sua aprovação, será permitido o início dos trabalhos em campo. O TCC será desenvolvido com base em procedimentos metodológicos adequados às normas de produção de trabalho científico, quando for o caso, seguindo as orientações da ABNT/NBR - 14724/2011. As citações e referências deverão seguir às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT 10520/2001 e ABNT 6023/2002, respectivamente). Os artigos científicos deverão seguir as instruções normativas e formatação da revista selecionada para submissão, que deverá estar indexada em alguma base de dados nacional ou internacional.

### **6.13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

O Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO assenta-se sobre uma perspectiva formativa inovadora e coerente com os pressupostos teóricos e as orientações dispostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para Graduação em Biomedicina, pelo Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO, 2016) e também pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO, 2018) e na legislação vigente. Deste modo, as Atividades Complementares estão previstas e constam na matriz curricular. Suas normas, regulação, realização e acompanhamento estão descritas no PPC e constituem importante componente do desenvolvimento do perfil profissional proposto e esperado.

As Atividades Complementares - AC no Curso de Biomedicina são atividades acadêmico-científico-culturais que têm como objetivo enriquecer o processo formativo do estudante, por meio da diversificação das experiências, dentro e fora do ambiente universitário. Elas complementam o processo de aprendizagem e aquisição do conhecimento, estando associadas ao princípio da articulação entre teoria e prática contidas no PPI – UNIFESO, e a integração do Ensino com a Pesquisa e a Extensão, dando ao estudante em formação, uma visão mais ampla e contemporânea do futuro exercício profissional.

Neste sentido, incentiva-se a realização de atividades como:

1. Monitoria: a Direção do Centro de Ciências da Saúde lança anualmente Edital Interno da Monitoria Integrada do CCS. Este estabelece os projetos de monitoria de cada curso bem como aloca recurso para o oferecimento de bolsas de monitoria para estudantes.

2. Estágios (não obrigatório): são aproveitadas cargas horárias de estágios não obrigatórios realizados em Instituições parceiras, desde que previamente aprovado pelo Colegiado do Curso e Conselho do Centro de Ciências da Saúde e sempre que estejam em consonância com a Lei de



Estágio e com o desenvolvimento das competências descritas nos Eixos estruturantes do currículo.

3. Projetos de extensão: a Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão lança editais anuais ou bianuais para chamada de projetos de extensão através do Programa de Incentivo a Extensão – PIEx UNIFESO. Os professores e estudantes são incentivados a submeter propostas que se aprovadas recebem incentivo institucional para sua realização;

4. Estudos complementares, cursos ou minicursos presenciais e/ou a distância realizados em áreas afins aos ao currículo previstos no PPC;

5. Participação em congressos, seminários, fóruns acadêmicas, semanas temáticas, jornadas, oficinas, conferências e demais eventos científicos em Biomedicina ou áreas afins que estimulem o desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso;

6. Eventos culturais, palestras e similares cujos temas fortaleçam uma formação crítica e geral do indivíduo como cidadão, com vínculo na área de saúde.

É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 100 (cem) horas de Atividades Complementares curriculares por todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Biomedicina do UNIFESO. O estudante realizará ao longo dos quatro anos letivos,

A carga horária de atividades complementares é também de responsabilidade do estudante buscar oportunidades para realização das AC, além das que são oferecidas pelo UNIFESO. A carga horária a ser cumprida pelos estudantes na execução das AC durante a integralização do Curso deve estar distribuída pelos grupos especificados acima, e compete ao acadêmico informar-se sobre a tabela de ratificações das AC no Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina do UNIFESO, além de providenciar a entrega da documentação que comprove sua participação na(s) atividade(s) e apresentá-la(s) à Coordenação do Curso de Biomedicina, responsável pelo acompanhamento, avaliação da adequação, validação e lançamento das atividades, conforme calendário estabelecido pela mesma. Somente serão aceitos os comprovantes emitidos com data a partir do ingresso do estudante no curso. O aproveitamento da carga horária dar-se-á consoantes critérios e condições estabelecidos no Regulamento das AC.

#### **6.14. APOIO AO DISCENTE**

Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO prevê o apoio ao discente por meio de programas e atividades institucionais e específicas do curso por meio de acolhimento e estímulo a permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não-obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos, intercâmbios nacionais e internacionais, assim como ações inovadoras. Todas essas questões estão

previstas nas políticas institucionais de Ensino, de Internacionalização e de Atendimento ao Estudante, assim como no Projeto Pedagógico do Curso.

Vale destacar que no PDI atual – 2018 inclui-se o Programa de atendimento aos estudantes com necessidades psicopedagógicas especiais e pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida vem responder as demandas sociais e acadêmicas a fim de possibilitar a inserção, acompanhamento e acessibilidade de estudantes com mobilidade reduzida, necessidades físicas, neurológicas ou sensoriais, pessoas obesas, pessoas com transtornos de espectro autista, ou ainda, pessoas com problemas de aprendizagem como: dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção – TODA, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e outros (UNIFESO, 2018).

Dentro da política de atendimento ao estudante existem programas de apoio pedagógico e financeiro, que engloba, por sua vez, o suporte do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPPA), cuja função principal é atuar junto aos estudantes em suas demandas educacionais, psicológicas e de acessibilidade, auxiliando na adaptação ao ensino superior e oferecendo condições que favoreçam o seu bem-estar biopsicossocial em função do processo de ensino aprendizagem. O programa engloba ainda o benefício estudantil que se baseia na concessão de bolsas de estudos para garantir acesso e permanência aos estudantes cujo perfil socioeconômico poderia ser um impedimento ao acesso ao ensino superior.

A política de atendimento aos estudantes também compreende o estímulo à permanência por meio da previsão de atividades de nivelamento, e a organização estudantil com garantia de representação discente nos órgãos colegiados deliberativos. Os intercâmbios estão previstos na Política de Internacionalização que contemplam a mobilidade acadêmica em programas internacionais de desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação.

## **7. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

A gestão do Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO considerará a autoavaliação institucional e as avaliações externas como insumos para seu planejamento como ocorre sistematicamente na instituição. O Programa de Autoavaliação Institucional (PAAI) é constituído pelo Projeto da Pesquisa CPA-UNIFESO, com referências às dimensões do SINAES, pela Avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, pelo Teste de Progresso e pela Avaliação Docente.

O Projeto da Pesquisa CPA-UNIFESO é gerenciado e desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e seus resultados são revertidos no planejamento da gestão no âmbito dos Cursos de Graduação.

O Teste de Progresso tem periodicidade anual, é uma avaliação formativa cujo objetivo é avaliar o crescimento cognitivo do estudante.

Já a Avaliação Docente, também anual, consiste na avaliação dos professores pelos estudantes em diversas dimensões (relações acadêmicas, didático-pedagógicas, normas disciplinares básicas, planejamento e avaliação). Ambas estratégias avaliativas são centrais na gestão dos Coordenadores de Cursos de Graduação do UNIFESO de forma sistêmica, o que está claramente empregado no Curso de Biomedicina.

Dessa forma, as avaliações são subsídios centrais do planejamento no UNIFESO como explicitado no PDI, especificamente na Política de Gestão, como um de seus princípios orientadores: “Os processos avaliativos, sejam internos ou externos, se articulam com as atividades de planejamento, fornecendo elementos fundamentais para diagnósticos conjunturais e estruturais, passíveis de intervenção”. Prova disso é a relação direta das ações de qualificação e aprimoramento realizadas invariavelmente após avaliações externas, a partir dos relatórios recebidos. Todos os resultados das avaliações internas e externas são difundidos e apropriados pela comunidade acadêmica com protagonismo da CPA e dos órgãos colegiados.

O delineamento do processo autoavaliativo periódico do Curso é realizado com acurácia e permanência pelo Núcleo Docente Estruturante, sendo uma das suas atribuições: “analisar os resultados obtidos nas avaliações externas e internas e propor as reconduções necessárias por meio de plano de ação”.

## 8. ATIVIDADES EM EAD

### 8.1. ATIVIDADE DE TUTORIA

No UNIFESO as atividades de tutoria nas disciplinas *online* são realizadas por docente vinculado a respectiva disciplina e são compreendidas como: mediação pedagógica, *feedback* das atividades formativas no ambiente virtual, realização de encontros presenciais onde são ministradas aulas e as avaliações previstas no calendário acadêmico. Na mediação pedagógica *online* o docente se utiliza do fórum denominado “Debate *Online* e Atividades Formativas” e de ferramenta de comunicação privada com o estudante (*inbox*). No fórum, o docente a partir de uma temática ou problema extraído do tema estudado, tem uma atitude propositiva e faz suas intervenções como problematizador, mediador e sistematizador das ideias apresentadas pelos estudantes. Já no uso de ferramenta de comunicação privada, o docente responde aos questionamentos e dúvidas enviadas pelos estudantes, individualmente. Adotando a perspectiva de ensino híbrido, os encontros presenciais são calendarizados e corroboram na constituição de vínculos entre o docente e os estudantes a fim de facilitar os processos de comunicação, colaboração e cooperação, imprescindíveis quando se adota tecnologias da informação e comunicação nos processos ensino-aprendizagem. Desta forma, o docente nos encontros presenciais desenvolve:

- 1) atividades de ambientação apresentando a arquitetura do ambiente virtual e a proposta da disciplina;
- 2) aulas que podem ser de temas de maior dificuldade de compreensão dos estudantes ou aulas de revisão que antecedem as avaliações presenciais;
- 3) atividades de orientação e auxílio ao estudante quanto a capacidade de organização das atividades acadêmicas e de auto estudo, considerando as competências e habilidades necessárias para o uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de formação;
- 4) ações de pesquisa e consulta de bibliografias e outras fontes de apoio para o aperfeiçoamento do processo de aprendizagem;

5) a aplicação das avaliações aos estudantes e procede a correção das mesmas.

Assim sendo, os docentes responsáveis pelas disciplinas *online* têm como atribuições:

1. Atualizar semestralmente o programa didático da disciplina;
2. Estimular o interesse e a autonomia dos estudantes pelas atividades propostas;
3. Verificar a necessidade de inserir novos materiais e conteúdos no ambiente virtual de modo a atender às demandas específicas de sua turma, devidamente registrado no programa didático;
4. Conhecer previamente as funcionalidades do sistema acadêmico e do ambiente virtual e a estrutura e os materiais didáticos da disciplina *online*;
5. Orientar os estudantes sobre a importância do respeito à dinâmica das aulas e o cumprimento dos prazos;
6. Mediar às discussões nos fóruns e web conferências, propostos no componente curricular;
7. Esclarecer, quando necessário, o modo como as atividades devem ser desenvolvidas no ambiente virtual;
8. Avaliar a aprendizagem dos alunos por meio das atividades realizadas, fornecendo feedbacks que colaborem com seu processo de aprendizagem, tanto daquelas que ocorrem no ambiente virtual quanto presencialmente;
9. Responder as mensagens encaminhadas pelos estudantes por meio de recursos tecnológicos disponíveis no ambiente virtual, conforme prazo estipulado pela instituição;
10. Participar da avaliação institucional;
11. Manter comunicação com a coordenação do curso, informando sobre qualquer questão que possa comprometer a aprendizagem dos estudantes.
12. Zelar pela confidencialidade de sua senha e *login* no sistema acadêmico e Ambiente virtual institucional, de forma a não permitir compartilhamento.
13. Realizar o lançamento de notas e frequências no sistema acadêmico, conforme prazo estipulado pela instituição.
14. Gerar relatórios disponíveis no ambiente virtual de forma a realizar o acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes;
15. Participar das capacitações ofertadas pela instituição.

## **8.2. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS AS ATIVIDADES DE TUTORIAS**

Na mediação pedagógica *online*, é necessário que a participação do docente seja demonstrada pela sua pertinência e interatividade no processo de contribuir para o melhor entendimento dos temas abordados pelos estudantes. A pertinência implica na capacidade propositiva, de exposição e sistematização das ideias dos docentes que ministram as disciplinas *online* a fim de corroborar para a compreensão e o engajamento dos estudantes na discussão do tema ou da atividade formativa propostos. Outro aspecto é quanto a atenção do professor ao processo de desenvolvimento cognitivo de cada estudante e da

capacidade de discutir e expor as ideias de forma organizada, dando feedback e, se necessário, utilizando canal de comunicação privada, disponível no ambiente virtual.

No que tange à interatividade do docente, ela aplica-se pela sua capacidade de interagir e trocar saberes, colaborar com os estudantes, orientar com clareza e objetividade o desenvolvimento das atividades e a prestação de informações necessárias para resolução de problemas. Outro aspecto é a cordialidade nas postagens e comentários, tendo em vista o estabelecimento de vínculos e da construção de uma relação professor e estudante calcada na reciprocidade e duplo protagonismo docente e estudante.

É fundamental que o docente faça uso adequado das ferramentas do tipo recurso e atividades disponíveis no ambiente virtual, além de ser disciplinado e assíduo, respondendo às proposições dos estudantes, conforme os parâmetros definidos institucionalmente.

No que tange às ações de capacitação e orientação dos docentes, são realizadas oficinas sistemáticas a cada início de semestre as quais incorporam temas quanto ao uso e aplicação de tecnologias da informação e comunicação nos processos de ensino-aprendizagem. Além disto, é disponibilizado para o docente o Guia do Professor: Disciplina *Online*, elaborado com o objetivo de fornecer informações e orientações para o aperfeiçoamento do seu processo de trabalho, especialmente quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no desenvolvimento das disciplinas *online*. Além disto, o manual visa potencializar as relações entre os sujeitos que, direta e indiretamente, estão envolvidos no desenvolvimento da formação acadêmica e profissional dos nossos estudantes. Acredita-se que a comunicação clara e precisa minimiza retrabalho e conflitos, além de trazer segurança para as tomadas de decisões que, cotidianamente, o docente realiza no seu exercício profissional.

Outra estratégia de capacitação docente adotada pela instituição e vinculada ao Plano de Incentivo à Capacitação Docente e Técnico Administrativo, é o Projeto “Entre Professores”, cujos objetivos são:

- 1) Favorecer o processo de reflexão permanente sobre o saber/fazer docente frente aos novos desafios da educação contemporânea através de ações diferenciadas, tanto no que se refere às metodologias quanto às modalidades;

- 2) Desenvolver competências necessárias junto ao corpo docente e gestor para utilização de tecnologias de informação e comunicação nos processos de aprendizagem;

- 3) Contribuir para a criação de uma cultura colaborativa entre a comunidade acadêmica no uso das tecnologias da informação e comunicação nos processos de ensino-aprendizagem;

- 4) Favorecer o pensamento inovador nas ações acadêmicas e na produção de conhecimentos.

No escopo deste projeto têm-se cursos *online* e oficinas presenciais com temáticas do tipo:

- 1) Plataforma *Moodlerooms* – Ambientação e desenvolvimento das habilidades básicas para utilização da plataforma;

- 2) Educação Contemporânea em que são aprofundados por meio de curso *online* temas como: As relações entre sociedade, tecnologia e educação,

Rede sociais e suas aplicações na educação e TIC, Metodologias Ativas e Internet das coisas;

3) Direitos Humanos, Diversidade e Acessibilidade. Estas temáticas serão exploradas por meio de vídeo-aulas e Portfólio cinematográfico. Serão explorados alguns conteúdos, tais como: questões de identidade de gênero, etnia, intolerância, inclusão/exclusão, assim como os vários tipos de acessibilidade: pedagógica, arquitetônica e metodológica;

4) Mediação Didática. A temática irá explorar as diferentes abordagens pedagógicas em EAD, o papel docente *online*; perfil do aluno *Online* e estratégias de mediação pedagógica. Será desenvolvido curso *Online* com mediação didática, produção textual de apoio (Coletânea de textos);

5) Avaliação. A temática será subdividida de forma a contemplar as diferentes abordagens acerca da avaliação explorando a discussão sobre a Avaliação da aprendizagem e a avaliação institucional / CPA. Esta temática será desenvolvida e explorada através de cursos *online* e oficinas;

6) Construção de Questões Avaliativas. Esta temática vai ser aprofundada por meio de curso *Online* e oficina prática. Será desenvolvida a competência na criação de questões, objetivas e discursivas, coerentes e contextualizadas para a utilização em diversas ferramentas de avaliação;

7) Curadoria Digital e Educação. Esta temática vai ser aprofundada por meio de curso *Online*. Será explorado o significado do curador como educador, novos formatos de distribuição de conhecimento, cultura em rede, inteligência distribuída, como selecionar, analisar e relacionar informações que criem diálogos de aprendizagem;

8) Ferramentas digitais. Esta temática vai ser aprofundada por meio de curso *online* e oficinas práticas. Será abordado o papel das ferramentas digitais no cenário educacional. O quanto as mesmas oferecem espaços e instrumentos capazes de renovar as situações de interação, criação, comunicação e colaboração. Tais como: redes sociais, web conferência, gravação de vídeos digitais, construção de games etc.

9) Produção de Conteúdos EAD. Esta temática vai ser aprofundada por meio de curso *online* e textos de apoio (Coletânea). O objetivo será instrumentalizar os docentes para o desenvolvimento de conteúdos em cursos à distância ou híbridos, utilizando recursos das tecnologias da informação, abordagens pedagógicas e planejamento educacional.

### **8.3. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

O uso das TIC no contexto do ambiente de ensino e aprendizagem é reconhecido pelo curso e pela Instituição como um valioso e poderoso recurso de apoio didático que pode enriquecer e diversificar significativamente o processo de ensino e aprendizagem, fator contribuinte no sentido de reconhecer, reforçar, amplificar e desencadear as relações envolvidas nas novas formas de pensar e aprender, contextualizando a educação de maneira mais integrada, participativa e cooperativa. A todos os discentes e docentes e em todos os espaços que serão utilizados pelo curso de Biomedicina há oferta de rede de internet por *wi-fi* gratuita – Rede UNIFESO Aberta. Importante ressaltar que toda a infraestrutura (laboratórios, equipamentos, softwares e

acesso à internet) ficará disponível para uso de todos os estudantes do curso. Também dispomos de recursos tecnológicos como laboratórios de informática (conforme informado no indicador específico), dois computadores ligados em rede no interior da coordenação de curso, acesso a computadores e impressora ligados em rede no espaço dos professores e equipamentos de multimídia dispostos nas salas de aula (fixos e disponíveis para instalação sob demanda) tanto para as atividades curriculares quanto como, por exemplo, para reuniões de Ligas Acadêmicas e outras atividades não curriculares de iniciativa estudantil, as quais são amplamente apoiadas.

A infraestrutura de acesso à internet possui dois links dedicados com velocidade de 200 Mbps, sendo um *link* de uso principal e outro de contingência, garantindo a disponibilidade do serviço de internet. Os equipamentos utilizados nessa estrutura são de alta performance, fornecidos pelos fabricantes Cisco e Sophos. A infraestrutura descrita acima permite disponibilizar o acesso à internet de duas formas: rede cabeada e *wi-fi* (sem fio). A infraestrutura de *wi-fi* atualmente cobre 100% dos ambientes previstos para o curso de Biomedicina.

Ainda, vale ressaltar que as TIC, como recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, fazem parte dos processos educacionais do UNIFESO. Tem como principal espaço de uso e aplicação o Ambiente Virtual (AV) do UNIFESO considerado um complexo sistema de aprendizagem e gestão acadêmica, especialmente dos processos ensino-aprendizagem, no qual os gestores, docentes e estudantes tem acesso a um conjunto de dispositivos e componentes tecnológicos que permitem a elaboração e estruturação de arquiteturas e trilhas pedagógicas, possibilitando o acompanhamento individualizado do estudante. O AV potencializa diferentes tempos e formas de ensinar, de aprender, de planejar e de gerir o trabalho docente, favorecendo os processos de interatividade, cooperação, colaboração e interação por meio de interfaces amigáveis que auxiliam a comunicação entre gestores, docentes e estudantes. As ferramentas do ambiente virtual do UNIFESO – fóruns, blogs, chats, *wiki*, *collaborate* – fundamentais na garantia da acessibilidade digital e comunicacional, estão disponíveis aos docentes envolvidos na produção e execução das disciplinas *online*, conforme planejamento pedagógico, com vistas favorecer a interatividade, cooperação, colaboração e interação nos processos de ensino-aprendizagem. O uso da virtualidade na totalidade dos componentes curriculares dos cursos de graduação, seja como apoio às disciplinas presenciais ou como espaço virtual de desenvolvimento das disciplinas na modalidade a distância, asseguram o acesso para os estudantes e professores a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso e na relação de reciprocidade e duplo protagonismo docente e estudante.

O uso das TIC se concretiza também na realização de avaliações, *software* institucional de análise do Teste de Progresso, realização de Avaliação Docente Institucional, oferta de componentes curriculares obrigatórios em EaD. Também no Laboratório de Habilidades são usados recursos audiovisuais como ferramentas de construção de conhecimento dos estudantes, seja através da gravação síncrona ou assíncrona de um atendimento padronizado, seja através do uso de recursos de softwares que mimetizam situações de agravos à saúde, além de manequins. Além disso, no

laboratório de habilidades existem duas salas de filmagem para atividades curriculares de simulação ou cenários montados. As salas possuem isolamento acústico e um sistema de gravação de áudio e imagem com alta resolução (TVI) em tempo real, sensor #MP CMOS, lente 3,6mm, ângulo de visualização de 67.8°, AGC e BLC. As imagens e o áudio são transmitidos e acompanhados pelo docente e discente em outras duas salas com isolamento acústico e televisão de 42 polegadas.

No Hospital de Ensino da IES, conta-se com uso das TIC nas salas de aula 1 e 2, nas clínicas médica masculina e feminina, ortopedia, pediatria e clínica cirúrgica além dos ambulatórios UNIFESO. No Hospital Federal de Bonsucesso disponibilizam-se 5 equipamentos de informática para uso da coordenação e estudantes que cumprem estágios neste cenário de ensino.

Serão disponibilizados, também, para todos os discentes e docentes do curso, títulos de periódicos em formato virtual, além de livros técnicos didáticos no mesmo formato, muitos dos quais compõem a bibliografia básica e complementar do curso, com acesso ilimitado dentro e fora do ambiente institucional. Existem iniciativas no sentido de comunicação através de redes sociais, com o objetivo de divulgar e facilitar a comunicação dentre os membros da comunidade acadêmica a partir de *facebook* e grupos de *WhatsApp*.

No *Site* Institucional com aba específica para o curso de Biomedicina, serão alocados os planos didáticos, planejamentos de períodos e documentos do curso. No Portal da Editora UNIFESO, acessado a partir de *link* no *site* institucional, encontramos a publicação dos Anais dos eventos científicos institucionais. Para garantir a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, programas e *softwares* específicos estão disponibilizados no NAPPA e informados no indicador específico (apoio ao estudante).

#### **8.4. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA-UNIFESO)**

O ambiente virtual do UNIFESO foi planejado com o objetivo de favorecer, nos processos de ensino-aprendizagem de todos os componentes curriculares, a interatividade, a cooperação, a colaboração e a interação, a partir do uso de recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, segundo o planejamento pedagógico de cada um deles. Além disso, visa potencializar os processos de comunicação de forma que estudantes e professores tenham acesso às informações necessárias para o desenvolvimento adequado do trabalho docente e da formação acadêmico-profissional.

O Ambiente Virtual para as disciplinas *online* está estruturado a partir dos seguintes itens: Boas Vindas, Documentos da Disciplina, Material de Apoio, Aulas, Atividades, Fórum “Debate *Online* e Atividades Formativas”, Coletânea de Periódicos Científicos, Coletânea de Vídeos, Acervo UNIFESO e Avaliação Institucional, devidamente descrita no Ambiente Virtual e no Guia do Professor.

Os diversos componentes tecnológicos do Ambiente Virtual do UNIFESO podem ser classificados como ferramentas do tipo Recurso ou do tipo Atividade. Com as ferramentas do tipo Recurso é possível selecionar para produção, distribuição e publicação de conteúdos e material didático. Elas englobam: Arquivo, conteúdo pacote IMS, Livro, Página *Web*, Pasta, Rótulo e URL. As ferramentas do tipo Atividade são de construção colaborativa, registro,



avaliação ou comunicação com os estudantes. Podem-se utilizar os recursos de autocorreção, correção coletiva ou individual, realizadas pelo professor. Elas englobam: Base de Dados, Escolha, Glossário, Pesquisa de Avaliação, Tarefa, Chat, Ferramenta Externa, Laboratório de Avaliação, Presença, Wiki, *Collaborate*, Fórum, Lição, Questionário, Enquete, Fórum Avançado e *Scorm*.

A equipe multidisciplinar da Direção de Educação a Distância - DEaD realiza avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua. Faz, ainda, acompanhamento sistemático com os Coordenadores de Curso e Direção de Centros com vistas a planejar e avaliar a aplicação e uso das tecnologias de informação e comunicação nos processos de aprendizagem, além de dar apoio pedagógico e tecnológico nas ações de educação permanente e continuada e, quando necessário, nas atividades inerentes a cada componente curricular. A DEaD faz uso de indicadores de acompanhamento da produção e prestação de serviços que envolvem o uso da virtualidade nos processos educacionais.

## 8.5. MATERIAL DIDÁTICO

Uma das especificidades da Educação a Distância (EAD) é a produção e o consumo de materiais didáticos. Estes dois processos se dão em espaços e tempos distintos e, desta forma, algumas demandas são essenciais, como, por exemplo, a necessidade da construção de um planejamento minucioso e a atuação de uma equipe multidisciplinar, pois, na EAD, o pedagógico e o técnico são indissociáveis.

Os materiais didáticos utilizados nos cursos de graduação do UNIFESO podem ser de três tipos: criação própria, curadoria ou licenciado. Ressalta-se, porém, que a combinação entre diferentes tipos também é possível, desde que, obedecidos os critérios institucionalmente definidos. Abaixo, uma breve descrição dos tipos de materiais didáticos utilizados:

**Criação própria:** materiais didáticos criados pelos professores da instituição e/ou externos, cedidos por meio de um Contrato de Cessão Onerosa de Direitos Patrimoniais de Autor. A elaboração de materiais didáticos é regulada pelas Normas para a Elaboração de Material Didático-Pedagógico do UNIFESO.

**Curadoria:** objetos de aprendizagem que estão sob o domínio público e são selecionados com base nos objetivos de aprendizagem ou nas competências e habilidades de cada componente curricular.

**Licenciamento:** materiais didáticos licenciados, empresa de soluções educacionais integradas, fornecedora externa contratada pela instituição.

## 9. AVALIAÇÃO

### 9.1 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO APRENDIZAGEM

A opção do UNIFESO no campo da avaliação é estruturá-la em favor da aprendizagem. Para que a avaliação consiga proceder a análise de desenvolvimento, deve permear todo o processo de ensino, proporcionando, aos avaliadores e aos avaliados, a compreensão das deficiências de formação

para que possam se reposicionar ao longo do processo, incluído a reformulação das estratégias de ensino (UNIFESO, 2018). O Programa de Auto Avaliação Institucional visa aprimorar a gestão acadêmica e administrativa, a qualidade dos serviços oferecidos e sua relevância social. Sob a coordenação da CPA, promove estudo trienal que inclui as dimensões do SINAES que permite identificar fragilidades e pontos fortes a serem considerados na construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Os projetos são:

1) Avaliação Docente - A avaliação do curso no que tange à prática pedagógica, possui duas vertentes: a auto avaliação do docente e a realizada pelos estudantes. Seus resultados determinam uma ação diagnóstica da coordenação do curso promovendo uma interlocução com os docentes de acordo com as fragilidades ou potencialidades identificadas. O seu caráter reservado e não punitivo tem contribuído intensamente para provocar a reflexão sobre a prática docente, caracterizando-se como educação permanente proposta no PPI.

2) Teste de Progresso é um instrumento elaborado para permitir uma avaliação do processo de construção de conhecimentos do estudante durante sua formação, ao longo dos anos de curso, sendo observado seu ganho cognitivo. Aplicado uma vez ao ano, o teste de progresso abrange as áreas de formação e eixos do currículo e é aplicado a todos os estudantes do curso possibilitando a observação do ganho cognitivo e o acompanhamento daquilo que foi aprendido pelos estudantes a cada etapa da formação. Destarte, o Teste de Progresso no Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO será construído de forma a atender a avaliação no que tange a formação adequada ao perfil almejado de Psicólogo. O Teste de Progresso permite evidenciar necessidades de aperfeiçoamento do currículo ou do processo ensino- aprendizagem e promover sua superação. Assume-se, assim, uma postura de avaliação permanente, não apenas dos estudantes, mas da própria metodologia adotada e de seus procedimentos. Centra seu foco no processo de construção do conhecimento desenvolvido no curso.

3) Avaliação do PPC, ocorre a cada dois anos, de acordo com o cronograma do Programa de Auto avaliação Institucional, orientada por instrumento de avaliação específico. Portanto a avaliação é: diagnóstica, crítica, dinâmica, coletiva e participativa, de inclusão e não de exclusão, buscando explicar e compreender as causas das insuficiências e problemas conhecidos, as relações entre essas causas e as necessidades de atuar sobre elas, buscando ações alternativas criadas coletivamente. O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso faz o acompanhamento periódico do PPC, dos planos de ensino, das avaliações discentes, da avaliação docente e dos testes de progresso, além do acompanhamento sistemático das avaliações externas. Também são consideradas as avaliações externas, oriundas dos processos de regulação.

## 9.2. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O ensino no UNIFESO considera os seguintes pressupostos: A proposição de práticas educativas que valorizem o raciocínio e a reflexão; os processos de ensino devem criar condições para que a aprendizagem significativa ocorra.

A educação é concebida por John Dewey como contínua construção e reconstrução da experiência. Os pressupostos ora apresentados são orientadores da elaboração das Políticas e do Planejamento institucionais, dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e das atitudes da comunidade acadêmica nas diversas áreas de atuação do UNIFESO, orientando a avaliação no Curso de Biomedicina.

Pautado nestes pressupostos, o Curso de Graduação em Biomedicina toma para si a avaliação em favor da aprendizagem. Ainda conforme o PPI, a intencionalidade dos processos avaliativos do Curso de Biomedicina é clara e segue cinco princípios básicos:

- (1) Opção por uma avaliação formativa, integral e transformadora com consequência para o desenvolvimento das pessoas e da instituição;
- (2) Relação estreita entre avaliação e planejamento;
- (3) Desejo de ruptura com o paradigma da avaliação classificatória e com a apresentação de rankings a partir de verificações;
- (4) Valorização da participação de múltiplos atores (processo participativo) e da diversificação dos instrumentos e
- (5) Articulação com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Ao longo do semestre letivo os estudantes são submetidos de maneira continuada a diversas avaliações que consideram em sua formulação a interação entre teoria e prática além de potencializar constantemente o princípio da educação pelo trabalho. Todas elas seguem calendário previamente estabelecido pela Secretaria Geral de Ensino e Direção do Centro de Ciências da Saúde. A recuperação caracteriza-se como um processo formativo dinâmico, ao longo do período, que oportuniza o acompanhamento e aprimoramento do estudante nos aspectos da aprendizagem considerados insuficientes, mas necessários ao prosseguimento dos estudos.

Em cada unidade curricular os estudantes são avaliados por bimestre com, no mínimo, dois instrumentos de avaliação, selecionados de acordo com as especificidades das competências e conhecimentos que devem ser desenvolvidos nos componentes curriculares.

São considerados instrumentos de avaliação no Curso de Graduação em Biomedicina: as provas individuais presenciais discursivas e de múltipla escolha, as provas práticas em cenário simulado ou real de prática, o seminário, a produção escrita de síntese, o diário de campo, a narrativa de prática ou relato de experiência, resenhas, mapas conceituais e outros instrumentos pertinentes ao contexto, aplicados ao longo do semestre.

### 9.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO NO CURSO DE BIOMEDICINA

Frequência	Mínima de 75% nas atividades do semestre.
Notas	0,0 (zero) a 10,0 (dez)
Instrumentos/técnicas avaliativas	<p><b>PROVAS ESCRITAS:</b> 1ª bimestre (peso 2), 2ª bimestre (peso 2) Conceito (peso 1), 2ª chamada e 3ª avaliação (prova final).</p> <p>No <b>IETC</b> a nota será obtida pela apresentação do Diário de Campo Reflexivo (DCR). - A elaboração do DCR consiste numa estratégia metodológica ativa. Ele é um instrumento de avaliação contínua e formativa orientada pelos professores do IETC. Ele é um produto bibliográfico importante da proposta de “Aprendizagem Orientada por Projetos”, adotada no currículo do curso de Biomedicina nas disciplinas IETC. Esse produto contribui para a Nota de Conceito, que tem impacto em todas as componentes da matriz curricular do 1º ao 4º períodos.</p> <p>No <b>ESTÁGIO</b> a nota será obtida a partir dos documentos de comprovação de presença no estágio, relatórios parciais e finais e apresentações orais das atividades desenvolvidas nos campos de estágio.</p> <p>No <b>EaD</b> a nota segue a orientação da Direção de EaD.</p> <p>No <b>TCC I</b> a primeira nota será a entrega das atividades previstas para a estruturação do trabalho. A segunda nota será referente à entrega projeto de pesquisa escrita e apresentação oral do trabalho. <b>A nota de conceito será a média da primeira e segunda nota.</b></p> <p>No <b>TCC II</b> a primeira nota será a entrega das atividades previstas para a estruturação do trabalho. A segunda nota será referente à entrega da monografia escrita e apresentação oral do trabalho. <b>A nota de conceito será a média da primeira e segunda nota.</b> <b>Observação: No caso do estudante que não conseguir construir o plano de pesquisa ou a monografia ele receberá conceito 6,0 (seis).</b></p>

Organização das notas:	<p>A <b>avaliação bimestral</b> tem valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A prova escrita tem o valor de 0,0 (zero) a 7,0 (sete) e as atividades diversificadas como: seminários, provas práticas, resenhas, por exemplo, tem valor de 0,0 (zero) a 3,0 (três) pontos.</p> <p>A <b>segunda chamada</b> corresponde a somente uma avaliação perdida. A prova será referente ao conteúdo da prova não realizada.</p> <p>A <b>terceira avaliação</b> é todo conteúdo do semestre e tem valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).</p> <p><b>Nota de Conceito:</b> de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).</p> <p><b>a) Primeiro ao Quarto período:</b> a nota de conceito será a partir da nota de avaliação do diário de campo reflexivo no IETC.</p> <p><b>b) Quinto e sexto períodos:</b> Apresentação de trabalho sobre Empreendedorismo e trabalhos científicos.</p> <p><b>c) Sétimo e oitavo períodos:</b> Será o conceito obtido a partir da avaliação das atividades de TCC.</p>
Observação:	A orientação para matriz A é válida para a matriz B, sendo que a última nota de conceito na matriz B será do IETC.
Resultado Final	1ª avaliação (peso 2) + 2ª avaliação (peso 2) + Conceito (peso 1) /5
Promoção/Reprovação	Promoção – média mínima 6,0 Reprovação nota abaixo de 6,0.
Recuperação	Elaboração de Plano de Recuperação contínuo, de caráter formativo.
Progressão.	Regime de Recuperação Progressiva
2ª chamada	É realizada no final de cada semestre letivo.
Revisão de resultados	Regimento Geral do UNIFESO
Adaptações	Regimento Geral do UNIFESO
Recursos e apelações	Regimento Geral do UNIFESO
Tratamento Especial	Regimento Geral do UNIFESO

### Regime de Recuperação Progressiva

Do regime de recuperação progressiva - RRP O Regime de Recuperação Progressiva permite a superação das dificuldades de formação durante o período subsequente, por meio de plano de estudo individualizado, com supervisão pedagógica. Dessa maneira, o estudante progride de período com a obrigação de cumprir o plano de estudo das disciplinas/componentes curriculares em que estiver em RRP. O estudante poderá cumprir, no máximo,

três disciplinas/componentes curriculares em RRP concomitantemente às disciplinas previstas no seu período de inscrição. O estudante que chegar ao último período do Curso com disciplinas/componentes curriculares em RRP, e não tiver obtido êxito na avaliação, não colará grau, devendo cursar as disciplinas/componentes curriculares em período subsequente. Na disciplina/componente curricular em que ocorrer reprovação por falta, o estudante deverá, obrigatoriamente, cursar no próximo período em que for ofertada desde que haja compatibilidade de horário. Caso contrário, somente cursará a disciplina/componente curricular ao final do curso. Enquadram-se no regime de recuperação progressiva os estudantes ingressantes na matriz curricular a partir do primeiro semestre de 2018.

#### **9.4. NÚMERO DE VAGAS**

O curso de graduação em Biomedicina do UNIFESO prevê 100 vagas anuais. Sua abertura e o número de vagas se justificam, pois, seu Projeto pedagógico (PPC) está em consonância com a missão institucional da IES - *“promover a educação, a cultura, a ciência, a tecnologia e a inovação, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética”* – tendo sido desenvolvido com vistas a somar à trajetória de excelência dos cursos de saúde já ofertados pela instituição. Assim, a proposta de curso aqui apresentada tem como ponto de partida a própria identidade e histórico de excelência dos processos de formação ofertados, sobretudo no ensino superior, na área da saúde e, notadamente, justifica-se pela opção por priorizar o compromisso com o desenvolvimento loco regional. Mobiliza-se ainda pela crescente demanda por qualificação profissional de graduados em Biomedicina. Frente às crescentes e complexas transformações contemporâneas, torna-se extremamente pertinente e relevante assumir e propor a formação de profissionais competentes para construir conhecimentos e processos de intervenção, reafirmando a Biomedicina como um campo múltiplo, plural, ético e socialmente comprometido. Desta forma, este PPC está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

#### **10. INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE (SUS)**

O Curso de Biomedicina do UNIFESO esta plenamente integrada com o Sistema Único de Saúde em âmbito local e regional por meio de convênios do Contrato Organizativo de Ações Públicas de Ensino - Saúde (COAPES) já formalizada com as Secretarias Municipais do Rio de Janeiro, de Teresópolis e de Guapimirim.

No Rio de Janeiro foi estabelecida por termo de convênio nº. 070/2016, válido até janeiro de 2022, em Teresópolis em 28/06/2016 e em Guapimirim foi em 02/07/2018.

A articulação do Curso com o SUS se fará a partir do princípio da integração ensino-trabalho- cidadania (IETC), abrangendo todos os níveis de Atenção à Saúde, incluindo os cenários de Atenção Básica em Teresópolis e no Rio de Janeiro, a assistência ambulatorial e terciária no Hospital das Clínicas de Teresópolis. Além desses cenários, há inserção em escolas,

creches, asilos e empresas de Teresópolis como espaços curriculares de ensino-aprendizagem. Em todos esses cenários os estudantes serão orientados e supervisionados por docentes ou preceptores. Esse grupo de professores/preceptores participará regularmente de atividades de capacitação, promovidas pelo Curso, voltadas às metodologias de ensino e avaliação.

## **11. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO é formado por profissionais de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, respondendo pelo acompanhamento, consolidação e atualização do PPC, em consonância com a Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a legislação vigente embasam e norteiam a atuação do NDE que possui regulamento próprio, aprovado em CEPE/CAS em julho de 2018. Para fins de estruturação deste PPC, os docentes deste núcleo têm trabalhado coletivamente na definição do perfil do egresso, da estrutura curricular, do ementário e da bibliografia básica e complementar do curso, além dos demais processos concernentes.

O NDE se reúne quinzenalmente, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus titulares para analisar, discutir e monitorar as atividades curriculares previstas no PPC, bem como refletir a proposta de formação dos estudantes no Curso.

A atual composição do NDE foi definida de modo a incluir docentes que representam a diversidade e a multiplicidade dos campos de atuação e abordagens teórico-metodológicas da Biomedicina, além das ênfases e eixos propostos pelo PPC. O planejamento previsto propõe que este grupo permaneça integralmente, até o processo de reconhecimento do curso, quando poderá ser parcialmente atualizado.

## **12. ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

O colegiado do curso de graduação em Biomedicina será, conforme os demais colegiados de curso do UNIFESO, regulamentado pelo seu regimento geral, capítulo IV, dos órgãos colegiados setoriais, em sua seção III – dos colegiados de cursos e programas, em seus artigos 30, 31, 32, 33 e 34, respectivos parágrafos e incisos, como “órgão da gestão acadêmica na administração setorial do UNIFESO, caracterizado como normativo e deliberativo, em primeira instância e em matéria própria, como responsável pela integração, supervisão e coordenação didático-pedagógico-científica do processo curricular”; com funções normativas e deliberativas de planejamento e de coordenação didática, de supervisão geral, de acompanhamento e de avaliação do desenvolvimento e aplicação do projeto pedagógico do curso, de apoio, de assistência e de assessoramento da coordenação de curso, tendo como competências e atribuições, dentre outras, fixar diretrizes e compatibilizar

objetivos gerais e específicos das atividades curriculares que integram o curso, articular os vários programas e planos didáticos, com o objetivo da integração curricular do curso; avaliar, constantemente, a aplicação de propostas curriculares do curso, segundo os relatórios da coordenação, aprovando as modificações que se fizerem necessárias, para o encaminhamento às instâncias competentes, bem como assistir e assessorar a coordenação nas matérias relativas ao funcionamento da unidade. O colegiado do curso de Biomedicina encontra-se descrito no projeto pedagógico do curso e representa a primeira instância competente para as questões acadêmicas referentes à estrutura e ao funcionamento do curso e terá em sua composição o coordenador de curso – que preside o referido órgão, representação docente, representação discente, bem como, a convite, da representação técnica administrativa de órgãos setoriais do UNIFESO, como o núcleo de apoio psicopedagógico e acessibilidade e a secretaria geral de ensino, dentre outros. Suas reuniões serão devidamente lavradas em ata, ocorrendo em caráter ordinário mensal, e convocadas reuniões extraordinárias quando estas se fizerem necessárias. A este fórum são encaminhadas questões de cunho didático-pedagógico-administrativo, como matérias designadas pelo núcleo docente estruturante de interesse do curso; validação de atas de conselhos de classe; pareceres de bancas recursais e comissões de sindicância; propostas para abertura de ligas acadêmicas, programas de extensão, ações sociais e cursos; instruções normativas; apresentação e discussão de resultados de avaliações externas e internas (teste de progresso, avaliação docente institucional, exame nacional de desempenho de estudantes), questões relacionadas ao cumprimento, homogeneidade e aperfeiçoamento dos critérios de avaliação do curso; pautas encaminhadas pela representação discente – como forma de dar visibilidade às demandas e produtos identificados pelos estudantes a partir de fóruns discentes de avaliação do curso; oficinas de capacitação docente do CCS; análise de matriz e recortes curriculares do curso encaminhadas pelo NDE; questões relacionadas à prospecção e alinhamento de cenários externos de prática vinculados ao sistema único de saúde; tratamentos de excepcionalidade e acompanhamento da implantação do projeto pedagógico do curso, dentre outros, para conhecimento, apreciação, chancela e encaminhamentos necessários.

### **13. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

A Direção de Educação a Distância do UNIFESO responde pelo uso e aplicação de tecnologias da informação e comunicação nas atividades acadêmicas dos cursos e programas institucionais, de acordo com o projeto pedagógico institucional e os projetos pedagógicos de cada curso. O ciclo de produção da EaD é composto por etapas que envolvem a pré-produção, produção e pós-produção de materiais didático-pedagógicos. Estas estão devidamente descritas em documento próprio, com definição de processos e fluxos, das normas de elaboração de material didático-pedagógico, dos indicadores de acompanhamento e avaliação.

A equipe multidisciplinar desta diretoria é constituída por profissionais das áreas de conhecimento e atua juntamente com as Direções de Centro e suas respectivas coordenações de curso no processo de concepção, revisão e



avaliação do modelo e matriz pedagógica das disciplinas *online* e na concepção da estrutura virtual de apoio as disciplinas presenciais. A equipe conta com professores que atuam na assessoria pedagógica aos docentes envolvidos no processo de produção de conteúdo, em todas as áreas de conhecimento de atuação do UNIFESO, além de contar com profissionais nas áreas da educação e técnica.

#### **14. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO**

O Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina possui 40 horas semanais na Instituição, em regime integral e tem como atribuições principais coordenar a organização, a articulação e o desenvolvimento do currículo, supervisionar os processos avaliativos do Curso e o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, e atender as demandas dos discentes e docentes dando pronta resolução, quando possível ou encaminhando-as às instâncias superiores institucionais. Encarrega-se, também, das relações acadêmicas internas e externas, da elaboração de regulamentos de estágios supervisionados e de apresentar propostas de aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico. Além disso, aprecia e dá parecer as propostas de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão que sejam emanadas de professores ou estudantes do curso. Aprecia as solicitações de Tratamento Especial discente baseado em legislação própria e regimento institucional. Participa como membro do NDE.

Participa de reuniões com discentes, docentes e instâncias superiores a nível institucional entre elas tem-se:

Reunião semanal com os Coordenadores de Curso na Direção do Centro de Ciências da Saúde; Reunião Mensal com os membros do Colegiado do Curso; Reunião periódica individual com a Direção do Centro de Ciências da Saúde; Reunião mensal com o Colegiado do Centro de Ciências da Saúde, do qual é membro titular; Reunião quinzenal do NDE; Reunião Mensal com as representações discentes; Reuniões semestrais do CEPE – CAS; e reuniões convocadas pela Reitoria do UNIFESO. Possui representatividade nos conselhos de classe. Faz articulação junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e aos cenários, buscando novos convênios e conseqüentemente novos ambientes onde possam ser desenvolvidas as atividades curriculares do curso. Todas estas atividades têm como propósito final a consolidação do PPC.

#### **15. CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO**

O corpo docente do curso de Biomedicina é formado por docentes com experiência acadêmica e profissional entre especialistas, mestres e doutores. Considerando o perfil do egresso no PPC, o corpo docente foi constituído por profissionais de diversas áreas do conhecimento, o que configura a relação adequada entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula. Está caracterizada por sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação

profissional, em diálogo com outros saberes e campos de conhecimentos multiprofissionais e acadêmicos do discente. Estimula o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, tendo a capacidade de proporcionar o acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

### **15.1. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO**

O corpo docente do curso de Biomedicina do UNIFESO, atualmente, é formado por professores com experiência acadêmica e profissional, dos quais são contratados em regime integral ou parcial, possibilitando o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade, sendo utilizada no planejamento e gestão de forma a garantir a melhoria contínua.

### **15.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL FORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE DO CURSO**

O corpo docente do curso de Biomedicina é formado por professores com experiência profissional, que possuem mais de três anos de experiência profissional fora do magistério superior, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstrando relação satisfatória entre a experiência profissional do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, caracterizando sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, mantendo-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática, promovendo compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisando as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

### **15.3. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR**

O corpo docente do curso de Biomedicina é formado por X professores com experiência acadêmica, dos quais X (%) possuem, pelo menos, três (3) anos de experiência no magistério superior, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstrando relação satisfatória entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, caracterizando sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características, apresentando exemplos contextualizados com conteúdo dos componentes curriculares, elaborando atividades específicas para promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os

resultados para redefinir a prática docente , exercer a liderança e ter sua produção reconhecida.

#### **15.4. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Considerando o perfil do egresso no PPC, o corpo docente do curso é composto por professores com formação nas diversas áreas do conhecimento, sendo os docentes comprometidos e vinculados aos Componentes Curriculares em Educação à Distância, todos possuem experiência no exercício da docência na educação à distância, tendo realizado cursos de capacitação em EAD, o que demonstra capacidade de identificar as dificuldades dos alunos, a partir do Ambiente Virtual de Aprendizagem, onde realizam a mediação, expondo conteúdos em linguagem aderente, tendo como apresentar exemplos que contextualizem os conteúdos do componente curricular de sua responsabilidade, elaborando atividades específicas voltadas aos alunos com dificuldades, possibilitando avaliações diagnósticas, formativas e somativas, e à partir dos resultados redefinir sua prática docente, tendo a capacidade de exercer liderança. Estes docentes, além de possuir a experiência docente em EAD, também são reconhecidos por suas produções, no que se diz respeito ao conteúdo das disciplinas em EAD.

#### **15.5. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Atualmente, o papel do corpo tutorial do UNIFESO, é desenvolvido pelos docentes vinculados aos Componentes Curriculares em Educação à Distância, que além de atuar de forma direta e objetiva, também incentiva o engajamento dos alunos com o Ambiente Virtual de Aprendizagem e realiza a mediação pedagógica junta aos discentes, sugerindo leituras que possam auxiliar e contribuir para sua formação.

#### **15.6. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO**

O corpo de tutores do EaD é composto pelos docentes responsáveis pelos Componentes Curriculares em Educação à distância, todos com formação na área das disciplinas, e destes, 100% possuem titulação obtida em pós-graduação *stricto sensu*.

#### **15.7. EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

Por se tratar de docentes que são responsáveis pelo componente curricular, o corpo de tutores em Educação à Distância, vinculados ao curso, possui capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expondo o conteúdo em linguagem aderente e possuem experiências para elaborar atividades específicas, promovendo a aprendizagem dos alunos que possuem

dificuldades, utilizando práticas inovadoras a partir do contexto da modalidade a distância. Todos os docentes passaram por cursos de capacitação para desenvolver este papel de facilitador.

### **15.8. INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA**

O Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO será ofertado na modalidade presencial. No entanto, seguindo uma tendência contemporânea que aponta as contribuições do ensino híbrido para os processos de formação, este PPC valoriza e inclui, de forma planejada e sistemática, o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação como estratégias que fortalecem o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais para o mundo do trabalho atual.

Deste modo, para que esta perspectiva se efetive de forma significativa e integrada com as diretrizes pedagógicas que embasam o projeto de curso, estabelece-se mecanismos de gestão que possibilitam condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador de curso, considerando a análise sobre a interação para encaminhamento de questões do curso e prevê avaliações periódicas para identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

Esta interação toma como ponto de partida a estreita interface entre as coordenações do Centro de Ciências da Saúde, do Curso de Biomedicina e da Direção de Educação a Distância do UNIFESO. A partir de um trabalho colaborativo, foram traçadas diretrizes norteadoras de modo a incluir as estratégias já adotadas pela IES, no campo da educação a distância, mas também aproximando o olhar e a abordagem de modo a atender às especificidades do curso.

Assim, a equipe definiu as unidades curriculares a serem ofertados on-line, além do ementário, programa, objetivos e bibliografia concernente. As experiências em curso apontam para a preponderância da qualidade dos materiais didáticos como fundamentais nesta modalidade. Assim, todo o processo de desenvolvimento de textos, vídeos, atividades on-line e demais materiais de apoio tem sido foco de minucioso acompanhamento.

Além do cuidado com o material didático, prevê-se processos sistemáticos de treinamento e de desenvolvimento da equipe de professores e tutores que atuarão nas disciplinas on-line de modo a garantir o alcance dos objetivos estabelecidos, em coerência com o perfil do egresso aqui proposto.

Ao lado de um material didático de qualidade e de uma equipe adequadamente capacitada, preveem-se ainda mecanismos de monitoramento e avaliação dos processos. Neste âmbito, buscar-se-á considerar a percepção e as contribuições da comunidade acadêmica - gestores, coordenadores, professores, tutores, funcionários técnico-administrativos e estudantes – através de reuniões periódicas e análise dos relatórios de autoavaliação institucional assim como das disciplinas ofertadas.

Em especial, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso, tomando ainda por base os levantamentos realizados pela CPA, analisarão a implementação destas disciplinas, sinalizando e propondo as adequações que se fizerem necessárias.

## **16. GABINETES/ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA PROFESSORES DO CURSO DE BIOMEDICINA DO UNIFESO**

Os gabinetes para os docentes do curso de Biomedicina são providos com mobiliários, equipamentos, computadores e acesso à internet, contam ainda, com boa dimensão, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e conservação necessária para a realização das atividades pertinentes dos docentes.

## **17. SALAS DE PROFESSORES DO CURSO DE BIOMEDICINA DO UNIFESO**

As salas de professores que atendem ao Curso de Biomedicina do UNIFESO são espaços destinados para o trabalho e a convivência dos mesmos. Possuem dois funcionários para atendimento exclusivo aos docentes.

Possuem duas grandes mesas para trabalho coletivo e quatro baias de trabalho individualizado, e espaços nominais para guarda do material docente.

Os docentes têm acesso a quatro computadores do tipo *desktops* com acesso à internet (Link de 100 megas) e ainda existem mais 10 *notebooks* para empréstimo aos docentes, e disponibilização de rede *wi-fi*. Há uma impressora a laser de uso compartilhado.

Possui espaço para descanso e lazer com sofá, máquina de café, micro-ondas e água.

A sala possui acessibilidade, se encontra no pavimento térreo e com portas com vão livre de 90 cm de largura, que são compatíveis com cadeirantes.

## **18. SALAS DE AULA**

A Possuem salas de aula que serão utilizadas pelo curso de Biomedicina possuem infraestrutura ampla e moderna atendendo aos requisitos de acessibilidade, são bem dimensionadas, apresentam bom estado de conservação, acesso à internet e, boa iluminação e ventilação. as carteiras universitárias são adequadas e em todas as salas temos carteiras para obesos ou gestantes, a maioria das salas são equipadas com projetores fixos e telas de projeção. As salas de aula estão distribuídas entre as unidades conforme segue:

As salas são organizadas de acordo com as demandas previstas para o curso considerando o PDI, o PPC e as vagas autorizadas. Há um plano de manutenção sistemática do ambiente, do mobiliário, das instalações e recursos tecnológicos.

As salas possuem mobiliário confortável e que podem ser utilizadas para diferentes configurações: em meio círculo, círculos, conjuntos hexagonais para trabalho em grupo.

**Observação:** as salas apresentam portas com dimensões para acessibilidade, *wi-fi*. Dispõem de laser point (equipamento audiovisual), caixa de som e computadores disponíveis para empréstimo para os estudantes.

## 19. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Para atender aos estudantes, o UNIFESO mantém à disposição 469 equipamentos de informática alocados em 15 laboratórios distribuídos nos diversos campi, sendo 10 Laboratórios de Computação e Informática, 2 Laboratórios Móveis e 3 Laboratórios alocados nas Bibliotecas. Todos os laboratórios possuem ambiente arejado com ar condicionado e iluminação adequada. Os horários de funcionamento dos laboratórios variam de acordo com as atividades das disciplinas dos cursos que vão das 8h às 22h, conforme descrito abaixo: Laboratório de Computação 1; local de funcionamento: Sede; quantidade de equipamentos: 21; horário: 08 às 18; Laboratório de Computação 2; local de funcionamento: Sede; quantidade de equipamentos: 21; horário: 08 às 18; Laboratório de Computação 3; local de funcionamento: Sede; quantidade de equipamentos: 21; horário: 08 às 18; Laboratório de Informática 4; local de funcionamento: Pró-Arte; quantidade de equipamentos: 31; horário: 14 às 18; Laboratório de Informática 5; local de funcionamento: Sede; quantidade de equipamentos: 15; horário: 08 às 18; Laboratório de Informática 6; local de funcionamento: CESO; quantidade de equipamentos: 13; horário: 18 às 22; Laboratório de Informática 8; local de funcionamento: Sede; quantidade de equipamentos: 41; horário: 08 às 22; Laboratório de Informática 9; local de funcionamento: Quinta do Paraíso; quantidade de equipamentos: 21; horário: 08 às 22; Laboratório de Informática 10; local de funcionamento: Quinta do Paraíso; quantidade de equipamentos: 31; horário: 08 às 22; Laboratório de Informática 15(LPP); local de funcionamento: Sede; quantidade de equipamentos: 41; horário: 14 às 22; Laboratório Móvel 1; local de funcionamento: Pró-Arte; quantidade de equipamentos: 90; horário: 14 às 22; Laboratório Móvel 2; local de funcionamento: Sede; quantidade de equipamentos: 92; horário: 14 às 22; Laboratório da Biblioteca Central; local de funcionamento: Sede; quantidade de equipamentos: 16; horário: 08 às 22; Laboratório da Biblioteca Pró-arte; local de funcionamento: Pró-Arte; quantidade de equipamentos: 7; horário: 17 às 22; Laboratório da Biblioteca Quinta do Paraíso; local de funcionamento: Quinta do Paraíso; quantidade de equipamentos: 8; horário: 08 às 22; Informações sobre softwares e internet: SOFTWARES - todos os computadores possuem o pacote Microsoft Office instalado (Word, Excel e Power Point) e as soluções de acessibilidade DOSVOX, Braille Fácil e NVDA. O DOSVOX é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti (antigo Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores. Através de seu uso é possível observar um aumento muito significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com outras pessoas. O Braille Fácil é um programa que permite que a criação de uma impressão braile seja uma tarefa muito rápida e fácil. O texto pode ser digitado diretamente por meio desse programa ou importado a partir

de um editor de texto convencional e posteriormente impresso. O NVDA (Non Visual Desktop Access) é um leitor de tela que atua no sistema Windows e pode ser utilizado para a execução de trabalhos acadêmicos, para navegação na internet entre outras atividades. Uma característica que garante um grande diferencial ao NVDA é o fato dele não precisar ser instalado no sistema, podendo ser levado em um pendrive, CD ou qualquer outro disco removível. ACESSO A INTERNET - A infraestrutura de acesso à internet possui 2(dois) links dedicados com velocidade de 200 Mbps, sendo um link de uso principal e outro de contingência, garantindo a disponibilidade do serviço de internet. Os equipamentos utilizados nessa estrutura são profissionais e de alta performance, fornecidos pelos fabricantes Cisco e Sophos. A infraestrutura descrita acima permite disponibilizar o acesso à internet de duas formas: Rede cabeada e *Wi-fi* (sem fio). A infraestrutura de *Wi-fi* atualmente cobre 100% dos ambientes que serão utilizados pelo curso de Biomedicina. O Plano de Atualização Tecnológica e de Manutenção dos Equipamentos tem como objetivo mapear a estrutura tecnológica existente, as necessidades de expansão, bem como os critérios de manutenção e atualização de equipamentos em consonância com o Programa de Tecnologia da Informação, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Faz parte do Plano a melhoria contínua da infraestrutura e a projeção de novos equipamentos e softwares de modo a mantê-los atualizados.

## **20. LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DA SAÚDE**

Os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão estão administrativamente subordinados ao Centro de Ciências da Saúde - CCS, caracterizando-se como espaços com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade acadêmica, dos cursos ofertados pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO. Possui um corpo técnico composto de 3 auxiliares e 6 técnicos multidisciplinares, capacitados com cursos técnicos na área de saúde sendo alguns com graduação na área de saúde e, 2 jovens aprendizes. Estes funcionários têm como função preparar as aulas práticas, auxiliar os docentes e discentes na execução de uma aula prática e ou pesquisa. Todos os laboratórios obedecem as regras de Biossegurança que ficam expostas em cada laboratório, junto com o mapa de riscos e o Manual de Biossegurança, que contempla todos os riscos que os laboratórios multidisciplinares e específicos apresentam, além das normas de biossegurança, o uso adequado de equipamentos e o manejo adequado dos materiais, amostras e reagentes nos laboratórios, descontaminação em laboratórios, orientações nas exposições ocupacionais a materiais biológicos, fluxograma de acidente biológico e a descrição de cada laboratório, tipos de riscos expostos e equipamentos de segurança necessário, afim de evitar qualquer acidente dentro do laboratório e caso o mesmo ocorrer, qual o procedimento a ser tomado.

## 20.1. LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES (LM)

Os Laboratórios Multidisciplinares (LM) permitem a realização de atividades que integram teoria-prática, oferecendo ao estudante recursos didáticos adequados à formação de profissionais. Todos os laboratórios possuem manual de biossegurança e disponibiliza os Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Todas as atividades respeitam as normas internacionais (código de Nuremberg e declaração de Helsinki).

### **Campus Sede:**

- Laboratório Multidisciplinar 01 - Este laboratório tem a área total de 72,24 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 20 estudantes. Estruturado para atender às disciplinas de Anatomia Patológica, capacitando o aluno para o diagnóstico das doenças baseado no exame macroscópico das diversas peças cirúrgicas e anatômicas que este laboratório possui e, microscópicos para o exame de células e tecidos.
- Laboratório Multidisciplinar 02 - Este laboratório tem a área total de 248,18 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 40 estudantes. Estruturado para atender às disciplinas de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e Biologia Celular.
- Laboratório Multidisciplinar 03 - Este laboratório tem a área total de 331,88 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 40 estudantes. Estruturado para atender às disciplinas de Bioquímica, Biofísica, Fisiologia e Farmacologia.
- Laboratório Multidisciplinar 04 - Este laboratório tem a área total de 195,89 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 40 estudantes. Estruturado para atender às disciplinas de Histologia e Anatomia Patológica (microscopia).
- Laboratório de Anatomia Humana (Laboratório 05) - Este laboratório tem a área total de 341,01 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 80 estudantes. Estruturado para atender à disciplina de Anatomia Humana.
- Laboratório Multidisciplinar 06 - Este laboratório tem a área total de 324,15 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 80 estudantes. Possui 10 salas, cada uma com capacidade para 11 alunos, 1 sala de antissepsia com capacidade para 2 alunos, 1 centro cirúrgico com capacidade para 4 alunos, 2 salas de filmagem para situação problema com capacidade para 4 alunos cada, capacidade total: 124 alunos
- Laboratório de Pesquisa em Biofotônica/Fotobiologia - Este laboratório tem a área total de 21,20 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 4 estudantes. Estruturado para realizar técnicas de microscopia em biofotônica, ou seja, microscopia em sistemas biológicos usando raios *laser*, que permite observações não-destrutivas das células (ou seja, em células vivas), a determinação de que substâncias compõem suas partes e a observação de processos fisiológicos em andamento.

### **Campus Quinta do Paraíso**

- Prédio 1: Pavimento 2 – Laboratório Multidisciplinar - Este laboratório tem a área total de 50,58 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 20 estudantes. Estruturado para atender às disciplinas Ecologia e Botânica (Biologia vegetal, anatomia vegetal, fisiologia vegetal, morfologia vegetal).



- Prédio 2: **Laboratório de Anatomia Animal** - Este laboratório tem a área total de 264 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 60 estudantes. Possui ossário, sala de preparo de cubas, sala de dissecação com 4 bancadas para preparação técnica e sala de atividade prática.
- Prédio 3: Laboratório Multidisciplinar 01 - Este laboratório tem a área total de 91,57m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 40 estudantes. Estruturado para atender às disciplinas de Bioquímica e Química Geral.
- Prédio 3: Laboratório Multidisciplinar 02 - Este laboratório tem a área total de 99,84 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 40 estudantes. Estruturado para atender às disciplinas Parasitologia
- Prédio 3: Laboratório Multidisciplinar 03 - Este laboratório tem a área total de 77,00 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 40 estudantes. Estruturado para atender às disciplinas de Microbiologia e Imunologia
- Prédio 3: Laboratório Multidisciplinar 04 - Este laboratório tem a área total de 84,00m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 40 estudantes. Estruturado para atender às disciplinas Citologia, Histologia, Embriologia, Microscopia e Hematologia.

Finalidade: Atende as disciplinas de

- Prédio 3: Instalação em ciência animal – biotério - A Instalação em Ciência Animal – Biotério está devidamente cadastrado no Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA), para atender as demandas de ensino e pesquisas da nossa instituição. A sua estrutura física é composta por: 1 pequena recepção; 2 vestiários; 1 sala de estocagem peletizadas; 1 sala de criação; 1 sala de experimentação; 1 sala de esterilização com autoclave; 1 sala de higienização. No total temos 30 animais neste laboratório, onde 10 são da espécie *Rattus norvegicus* (Wistar) e 20 da espécie *Mus musculus* (Swiss). Os mesmos ficam alojados em caixa de polipropileno autoclavável, com tampa em arame cromado, zincado ou aço inox AISI 304, possui laterais triangulares fixas com divisórias basculantes. Na forração das caixas (camas) é utilizado maravalha da madeira de Pinus, que é ensacada e esterilizada em autoclave. O laboratório é climatizado com sistema de controle da temperatura, umidade que é realizado através de termômetro higrômetro digital, a ventilação é feita por exaustores silenciosos no ciclo de troca de ar a cada 15 minutos, o sistema de exaustão é coberto com tela, impedindo a entrada de vetores e/ou predadores pela parte externa. As janelas são de aço adonizado e vedadas, o acesso ao biotério é restrito, área destinada ao processo de descontaminação-higienização-preparo- esterilização separada da sala de criação e experimentação. O fluxo de pessoas, animais e insumos no local onde os animais são mantidos, ocorre da seguinte forma:

Animais – O animal é recebido na recepção e levado e acomodado na sala de criação. Quando necessário, é encaminhado pela caixa de passagem (*pass-through*) até a sala de experimentação, onde o mesmo ficará até o descarte, não retornando para a sala de criação. Pessoas - Entrada externa: Entrada pela recepção, paramentação no banheiro 1, sala de criação. Na saída: banheiro 1 para retirada da paramentação e saída pela recepção, sem contato com a sala de experimentação

- Entrada interna (pelo corredor dos laboratórios): Entrada pelo corredor, paramentação no banheiro 2, ida para a sala de experimentação. Na saída: banheiro 2, para a retirada da paramentação, e corredor, sem contato com a sala de criação e/ou recepção.

- Sala de higienização e esterilização: entrada e saída pela parte externa do biotério.

Os profissionais que trabalham no Biotério são: 01 Responsável Técnico - Médico Veterinário, registrado no CIUCA; 01 Coordenador de Biotério - Farmacêutico, registrada no CIUCA e 01 Técnico em Biotério - Biólogo.

Após a realização da pesquisa os animais são eutanasiados de acordo com a legislação vigente, Norma Regulatório nº 13, priorizando o bem-estar animal. Os animais descartados são armazenados em sacos plásticos e acondicionados no freezer, quando há volume é transferido e acondicionado em bombona de 40L. A empresa terceirizada colhe, transporta e faz a disposição final do resíduo conforme a Resolução RDC Anvisa nº 306/2004 e Resolução CONAMA nº 358/2005, todo esse processo é controlado e arquivado, com o retorno do manifesto gerado pela empresa Todos os procedimentos cirúrgicos, eutanásia e outros procedimentos experimentais são acompanhados pelos funcionários e seus órgãos internos de controle, como as coordenações, CIPA, CEUA.

**Laboratórios de Estética:** Para formação do biomédico esteta o curso possui três laboratórios (estética corporal, facial e capilar) para desenvolvimento de atividades referentes ao exercício da profissão.

#### • Floresta escola e estufa escola

Espaço cujo objetivo é o de atuar no reflorestamento de parte do Campus Quinta do Paraíso servindo também para fornecimento de espécies vegetais que são utilizadas em um horto didático onde estudantes de vários cursos podem conhecer as espécies da Mata Atlântica. O espaço proporciona ainda a criação de uma ferramenta de educação ambiental para as escolas públicas e privadas da região, além de uma forma de engajar produtores rurais na conscientização tanto dos benefícios ambientais quanto do desenvolvimento sustentável e inclusão social. A floresta escola está associada ao laboratório de botânica que é responsável pela identificação das espécies do campus, além das atividades práticas.

#### •Meliponário – escola

O espaço conta com pasto propício às abelhas nativas sem ferrão e uma pequena reserva florestal que oferece sombra e abrigo. O Meliponário-Escola tem finalidades de ensino, pesquisa e extensão, contemplando o programa de Integração Ensino-Trabalho-Cidadania (IETC). No ensino é útil tanto na área da produção de produtos apícolas (mel, cera, própolis, entre outros) e melhoramento de legumes, verduras e frutas para consumo humano; na área da Saúde em geral pelo uso medicamentoso desses produtos, e na Biologia e na Ecologia pelos serviços prestados pelas abelhas, como a polinização de plantas diversas. O projeto é desenvolvido pelas coordenações dos cursos de Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Farmácia.

## 20.2. LABORATÓRIO DE HABILIDADES

O Laboratório de Habilidades é uma alternativa de apoio pedagógico, atuando como uma atividade antecipatória das práticas de treinamento de habilidades com o paciente, preparando o estudante para o exercício técnico e

intelectual de sua futura profissão, pautado nos preceitos da bioética. O Laboratório de Habilidades do UNIFESO, e também multidisciplinar 06, tem uma área total de 324,15 m<sup>2</sup> e possui a capacidade para 80 estudantes. Possui 10 salas, cada uma com capacidade para 11 alunos, 1 sala de antissepsia com capacidade para 2 alunos, 1 centro cirúrgico com capacidade para 4 alunos, 2 salas de filmagem para situação problema com capacidade para 4 alunos cada, capacidade total: 124 alunos.

Possui diversos equipamentos e recursos para o desenvolvimento de competências com forte cunho técnico e atitudinal. Possui um corpo técnico composto no total de 2 técnicos multidisciplinares e 2 jovens aprendizes, capacitados com cursos técnicos na área de saúde, sendo um com graduação na área de saúde, formado na própria instituição. Estes funcionários têm como funções preparar as aulas práticas e auxiliar os docentes e discentes na execução de uma aula prática e ou pesquisa. Todos os laboratórios obedecem às regras de Biossegurança que ficam expostas em cada laboratório, junto com o mapa de riscos e o Manual de Biossegurança, que contemplam todos os riscos que os laboratórios multidisciplinares, específicos, ambientes hospitalares e ambulatoriais apresentam, além das normas de biossegurança, o uso adequado de equipamentos e o manejo adequado dos materiais, amostras e reagentes nos laboratórios, descontaminação em laboratórios, orientações nas exposições ocupacionais a materiais biológicos, fluxograma de acidente biológico e a descrição de cada laboratório, com os tipos de riscos expostos e equipamentos de segurança necessários, afim de evitar qualquer acidente dentro do cenário de prática, caso o mesmo ocorrer descreve qual o procedimento a ser tomado. Com isso, prepara os alunos para enfrentar o mercado de trabalho, atuando de forma ética e segura.

## **21. UNIDADES HOSPITALARES E COMPLEXO ASSISTENCIAL CONVENIADO**

O Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO contará com o Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), que é unidade hospitalar própria do UNIFESO. Trata-se de hospital geral, prestador de serviço ao Sistema Único de Saúde (SUS). O HCTCO é certificado como Hospital de Ensino pela portaria interministerial 1092, desde 2006, com 136 leitos contratualizados ao SUS. Em 2013 foi certificado pela Portaria nº. 167 de 5 de fevereiro de 2013, que segue válida até 30 de dezembro de 2018 conforme Portaria Interministerial nº. 2.302 de 30 de julho de 2018.

O UNIFESO também conta com convênios com o Hospital Federal de Bonsucesso (HFB) e com o Hospital Municipal de Guapimirim.

O Hospital Federal de Bonsucesso (HFB), situado no município do Rio de Janeiro, é um hospital de nível terciário e quaternário, conveniado com o Centro Universitário desde 01 de fevereiro de 2010. O HFB possui 487 leitos distribuídos pelas clínicas básicas e clínicas especializadas. Além disso, dispõe de um serviço de emergência aberta para o atendimento de grande área programática do município do Rio de Janeiro.

O Hospital do Município de Guapimirim, situado a 20 km de Teresópolis é hospital conveniado do UNIFESO e se caracteriza como hospital secundário, com 73 leitos distribuídos nas áreas básicas de formação.

## 22. PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

O ciclo de produção e distribuição de material didático conta com três etapas, distintas e interdependentes: pré-produção, produção e pós-produção, descritas a seguir:

Pré-Produção:

Definição do Modelo Pedagógico - o balizamento do modelo pedagógico acontece com base no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no Programa Didático (PD), documentos disponibilizados pelas Coordenações de Curso (CC), devidamente cancelados pelos seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE).

Elaboração da Matriz Didática - de posse do Programa Didático, a equipe multidisciplinar da EAD, dispara o processo de construção da Matriz Didática que descreve objetivo, metas e estrutura por tópicos das aulas, os recursos tecnológicos, as ações docentes e discentes esperadas, as atividades formativas e sua forma de entrega, assim como a sua equivalência na composição do registro de frequência.

Capacitação docente ao longo do processo de produção do material didático, a partir de acompanhado por um assessor pedagógico designado pela EAD. Além da formação em trabalho, decorrente das discussões e acompanhamento pedagógico e técnico da equipe da EAD, instituiu o projeto “Entre Professores”. Ressalta-se que, em 2017, a instituição concedeu bolsa de estudos integral para todos os docentes que demonstraram interesse em cursar a pós- graduação em Tecnologias da Informação em Educação.

Planejamento das Unidades de Conteúdos Digitais - aqui, privilegia-se uma variedade de objetos de aprendizagem como forma de garantir o acesso a múltiplas formas de linguagem e a ampliação da acessibilidade. Ressalta-se que as melhorias implantadas são pautadas na escuta sensível de estudantes, professores e gestores. Planejamento do Mapa de Atividades e do Banco de Questões – é um desafio tendo em vista a adoção da avaliação formativa e a necessária diversificação dos instrumentos avaliativos. Neste sentido, há um planejamento colocado em curso este ano para aperfeiçoamento dos processos e instrumentos avaliativos da instituição.

O Plano de Trabalho Docente e no Guia do Estudante são documentos que também, elaborados neste processo são documentos fundamentais nos processos de orientação e comunicação com docentes e estudantes.

Elaboração do Roteiro de Produção Audiovisual - diante da expansão das Tecnologias da Informação e Comunicação e do crescente consumo de vídeos, a equipe da EaD estimula a produção de vídeos autorais, visando o desenvolvimento da empatia, da afetividade e da interatividade entre docentes e discentes. Produção: Elaboração das Unidades de Conteúdos Digitais – o trabalho de cada professor, especialista em uma determinada área do conhecimento, é acompanhado por um assessor pedagógico da EaD e, desta forma, os docentes envolvidos na tarefa de construção da arquitetura de cada componente curricular recebe subsídios pedagógicos, orientação tecnológica e passa, obrigatoriamente, pelo processo de formação em trabalho.

Elaboração do Mapa de Atividades - na perspectiva da avaliação formativa, é desejável a diversificação dos instrumentos avaliativos, bem como a combinação entre a utilização de ferramentas do tipo atividades (existentes no Ambiente Virtual) e a realização de atividades presenciais, em consonância com a legislação vigente. As atividades avaliativas estão descritas no Plano de Trabalho Docente e no Guia do Estudante, assim como os critérios avaliativos e de composição das notas, de acordo com Anexo VI do Regimento Geral do UNIFESO.

### **23. ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO:**

#### **a) Sala Verde**

Com a chancela da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC do Ministério do Meio Ambiente, por meio do Departamento de Educação Ambiental, a Sala Verde UNIFESO, projeto ligado à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, tem como objetivo orientar e conscientizar a sociedade teresopolitana sobre as várias faces da Educação Ambiental de modo a mudar os hábitos, conceitos e atitudes em relação ao meio ambiente. Propõe-se como um catalisador de discussão, vivência e atualização de atividades (projetos, eventos, cursos) que possam contribuir para a formação de novos paradigmas de vida e sustentabilidade ambiental. Coerente com o Programa de Sustentabilidade Ambiental previsto no Plano de Desenvolvimento institucional 2013-2017 visa, ainda, aperfeiçoar as condições de sustentabilidade ambiental no UNIFESO, contribuindo para o enfrentamento de desequilíbrios ambientais presentes na região em sistemática articulação com as demais regiões. Como uma proposta de natureza multi e interdisciplinar, o desenvolvimento de suas atividades é feito a partir da integração das áreas acadêmica e administrativa, bem como do trabalho em conjunto de gestores, professores, estudantes e funcionários, além de diversos parceiros.

#### **b) Ciência Itinerante**

O curso desenvolve atividades de ciência itinerante nas ruas, praças, escolas e igrejas com objetivo de aproximar a ciência do público em geral.

#### **c) Café científico**

Palestra sobre atividades científica na área de interesse do futuro biomédico.

## 24. ANEXO I - EMENTÁRIO

### PRIMEIRO PERÍODO

#### TÓPICOS DE CIÊNCIAS FORENSES BIBLIOGRAFIA BÁSICA BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

##### INTRODUÇÃO A BIOINFORMÁTICA

A disciplina contempla o histórico da bioinformática e os principais avanços e descobertas na área. Além disso, a matéria abrange a técnica de sequenciamento e montagem de genomas, conhecimento dos principais bancos de dados, análises genômicas e proteômicas realizada através de análises computacionais.

##### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBERTS & COLS. Biologia molecular da célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010 (recurso impresso e virtual, minha biblioteca)

LEWIS, Benjamin. Genes IX. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GRIFFITHS, A.J.F.; et al. Introdução à genética. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

##### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LODISH, H.; et al. Biologia celular e molecular. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LODISH, B.; LIPURSKY, M.; BALTIMORE, D. Biologia celular e molecular. 5. ed. Rio de Janeiro, Revinter, 2002.

LEHNINGER, A. L.; NELSON, K. Y. Princípios de Bioquímica. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

PROSDOCIMI & SANTOS. Sobre bioinformática, genoma e ciência. Ciência Hoje. Disponível em [http://www2.bioqmed.ufrj.br/prosdocimi/divulgacao/Prosdocimi\\_CHoje.pdf](http://www2.bioqmed.ufrj.br/prosdocimi/divulgacao/Prosdocimi_CHoje.pdf). Acesso em 4 de Janeiro de 2012

MALONE et al. Prospecção de genes em bibliotecas de cDNA. R. Bras. Agrociência, Pelotas, v. 12, n. 1, p. 07-13, jan-mar, 2. 2006. Disponível em <http://www.ufpel.tche.br/faem/agrociencia/v12n1/artigo02.pdf>. Acesso em 2 de Janeiro de 2012

Binneck E. As ômicas: integrando a bioinformação. Revista Biotecnologia, Ciência e Desenvolvimento, v. 32, p. 28-37, jan-jun, 2004. Disponível em [http://www.biotecnologia.com.br/revista/bio32/omicas\\_32.pdf](http://www.biotecnologia.com.br/revista/bio32/omicas_32.pdf). Acesso em 4 de Janeiro de 2012

##### INTEGRAÇÃO ENSINO, TRABALHO E CIDADANIA – IETC

Os componentes de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) garantem que a formação generalista esteja alicerçada em uma busca constante pelo aprendizado na vida profissional em diálogo com outros saberes e campos de conhecimentos multiprofissionais. O Eixo de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) contempla a articulação de diversos elementos, a saber: o ensino, a pesquisa, a extensão, os cenários de trabalho formais ou informais, a participação popular, o controle social e o protagonismo estudantil, em

especial, nas oportunidades de transformação da realidade quando a **instituição de ensino superior se integra à comunidade.**

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

#### **POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EM SAÚDE (EAD)**

O Sistema Único de Saúde: contexto histórico, princípios doutrinários e organizativos. Níveis de Atenção em Saúde. Redes de Atenção e Organização de Ações e Serviços de Saúde. Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Planejamento em saúde; Planejamento tradicional X Planejamento Estratégico; Financiamento em Saúde. Natureza dos gastos em saúde. Financiamento do SUS e sua regulamentação. Sistema integrado sobre orçamentos públicos em saúde – SIOPS.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Em Defesa do SUS e do Direito à Saúde. Seminário feito pelo Coletivo Paideia/FCM/UNICAMP e ABRASCO.

Jun. 2016. Disponível em [https://www.youtube.com/watch?v=19IJd\\_bvC1A](https://www.youtube.com/watch?v=19IJd_bvC1A).

BARATA, R.B. O que queremos dizer com desigualdades sociais em saúde?

In: Barata, R.B. Como e Por Que as Desigualdades Sociais Fazem Mal à Saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009. p. 11-21.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, edições Câmara, 2012. 454 p.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília. 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm).

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília. 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm).

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Fleury, S.; Ouverney, A. M. Política de Saúde: uma política social. In: Giovanella, L. Escorel, S., Lobato, L.V.C., et al. (Orgs.). Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 2ª ed. rev. e amp. pp. 25-57.

Carvalho, A.I.; Buss, P.M. Determinantes sociais na saúde, na doença e na intervenção. In: Giovanella, L. Escorel, S., Lobato, L.V.C., et al. (Orgs.). Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 2ª ed. rev. e amp. pp. 121-142.

#### **ÉTICA E BIOÉTICA (EaD)**

Introdução à Filosofia. Introdução ao pensamento moral. O horizonte da reflexão ética. Êthos e éthos. O domínio planetário da técnica. Ética. Bioética.

Éticas modernas. Heidegger. Ética grega. A destruição da Ética. Raciocentrismo. A Era da razão.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CABRAL, A. M. Heidegger e a destruição da ética. Rio de Janeiro: editora UFRJ, 2009.

FERRY, L. Aprender a Viver: Filosofia para Novos Tempos. Tradução Vera Lúcia dos Reis. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

HEIDEGGER, Martin. Serenidade. Excerto da tradução de Maria Madalena Andrade e Olga Santos, de Martin Heidegger, Serenidade. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

HEIDEGGER, M. Carta sobre o humanismo, em Marcas do Caminho. Trad. Enio Paulo Giachini e Ernildo Stein. Petrópolis: Vozes, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

<https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/7527/5597>

[http://periodicos.uesb.br/index.php/aprender/article/viewFile/4198/pdf\\_210](http://periodicos.uesb.br/index.php/aprender/article/viewFile/4198/pdf_210)

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8644401/14986>

[http://periodicos.uesb.br/index.php/aprender/article/viewFile/4198/pdf\\_210](http://periodicos.uesb.br/index.php/aprender/article/viewFile/4198/pdf_210)

<http://www.scielo.br/pdf/physis/v12n2/a06v12n2.pdf>

## **SEGUNDO PERIODO**

### **INTRODUÇÃO A BIOMEDICINA**

Apresentar ao acadêmico as diversas áreas de atuação do profissional do Biomédico e suas habilitações. Apresentar a estrutura curricular da Instituição a partir da Diretrizes Curriculares Nacionais. Apresentar o mercado de trabalho em expansão. Noções de ética e legislação da profissão.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BIOMEDICINA: Um painel sobre o profissional e a profissão/Conselho Federal de Biomedicina.[ S. L.]: [s. n.], 2009.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA. Regulamentação e Código de Ética da Profissão de Biomédicos/CRBM/SP.

NAOUM, Paulo César. Guia para estudantes e graduados em cursos de Biomedicina. 3ª ed. São José do Rio Preto. São Paulo: Academia de Ciência e Tecnologia, 2005.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DICIONÁRIO ANDREI DE TERMOS DE MEDICINA. 2ª ed. São Paulo: Ed. Andrei, 2002.

HENRY, J. B. Diagnósticos Clínicos e Tratamentos por Métodos Laboratoriais. 19ª ed. São

Paulo: Ed. Manole, 1999.

LIMA, A. O. Métodos de laboratório aplicados à clínica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

MANUAL DE APOIO AOS GESTORES DO SUS. Organização da Rede de Laboratórios Clínicos. 1ª ed. Brasília: Editora M.S., 2001



## **BASES MOLECULARES DA VIDA A**

Estruturas, funções e evolução das células, métodos e ferramentas para o estudo da célula, Aspectos ultraestruturais e bioquímicos das organelas celulares, Estrutura e função das principais moléculas constituintes da célula, genética molecular (aspectos estruturais, bioquímicos e expressão gênica), ambiente extracelular/intracelular e comunicação celular, divisão e diferenciação celular.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALBERTS, Bruce; RENARD, Gaby; CHIES, Joice Maria. *Biologia molecular da célula*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. xxxv, [90], 1268 p. ISBN 978-85-363-2066-3.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. *Biologia celular e molecular*. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

VOET, Donald; VOET, Judith G. *Bioquímica*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 1596 p. ISBN 978-85-36306-80-7.

BERG, Jeremy Mark. *Bioquímica*. 7. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2014 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2388-6.

VOET, Donald. *Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular*. 4. Porto Alegre ArtMed 2014 1 recurso *online* ISBN 9788582710661.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CHANDAR, Nalini. *Biologia celular e molecular ilustrada*. Porto Alegre ArtMed 2015 1 recurso *online* ISBN 9788536326580.

DE ROBERTIS, Edward M. *Biologia celular e molecular*. 16. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2014 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2386-2.

REZEK, Ângelo José Junqueira. *Biologia celular e molecular*. 9. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2012 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2129-5.

ZAHA, Arnaldo. *Biologia molecular básica*. 5. Porto Alegre ArtMed 2014 1 recurso *online* ISBN 9788582710586.

DEVLIN, Thomas M.; MICHELACCI, Yara M. (trad.). *Manual de bioquímica com correlações clínicas*. São Paulo: Blucher, 2007. 1186p.

## **BASES MORFOFUNCIONAIS A**

Planos e eixos de observação dos segmentos corporais; métodos de estudos em morfologia, organização anatômica dos sistemas corporais, anatomia do sistema reprodutor humano, fisiologia do aparelho reprodutor humano, primeira e segunda semanas do desenvolvimento: fecundação, clivagem e formação do embrião bilaminar; origem da placenta e membranas fetais. terceira semana do desenvolvimento: linha primitiva, tubo neural, desenvolvimento de somitos e celoma, sistema cardiovascular primitivo, Quarta semana a sétima semana: dobramento do embrião e controle de desenvolvimento, da oitava semana ao nascimento: pontos marcantes no período fetal e gravidez múltipla, tecidos fundamentais da histologia: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso, microscopia, sistema musculoesquelético, sistema musculo esquelético, anatomia do sistema nervoso e histologia e fisiologia do sistema nervoso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchôa. *Histologia básica: textos, atlas*. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 524p.

DANGELO, José Geraldo; OSBURN, William A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2002. 671p. (verificar nova aquisição junto à biblioteca).

MOORE, Keith L. Embriologia básica. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 365p.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MACHADO, Ângelo B. M. Neuroanatomia funcional. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 363p.

NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 525p.

FREITAS, Valdemar de. Anatomia: conceitos e fundamentos. Porto Alegre ArtMed 2004 1 recurso *online* ISBN 9788536318592.

TORTORA, Gerard J. Princípios de anatomia humana. 12. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2013 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2050-2.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. Anatomia e fisiologia humana. 2. São Paulo Erica 2014 1 recurso *online* ISBN 9788536510958.

### **INTEGRAÇÃO ENSINO, TRABALHO E CIDADANIA – IETC**

Os componentes de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) garantem que a formação generalista esteja alicerçada em uma busca constante pelo aprendizado na vida profissional em diálogo com outros saberes e campos de conhecimentos multiprofissionais. O Eixo de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) contempla a articulação de diversos elementos, a saber: o ensino, a pesquisa, a extensão, os cenários de trabalho formais ou informais, a participação popular, o controle social e o protagonismo estudantil, em especial, nas oportunidades de transformação da realidade quando a instituição de ensino superior se integra à comunidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

#### **EDUCAÇÃO PERMANENTE (EaD)**

Conceito de Educação Permanente. Política de Educação Permanente em Saúde. Educação Continuada e Educação Permanente. Trabalho em saúde e a Educação Permanente. Produção do Cuidado e a Educação Permanente. A EP como ferramenta de mediação de conflitos no cotidiano dos profissionais de saúde.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CECCIM, R. B. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário.

Interface: Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 9, n. 16, p.161-177, fev. 2005.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Physis: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p.41-65, 2004.

MERHY, E. E. SAÚDE: A CARTOGRAFIA DO TRABALHO VIVO. 3ª Ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARCURI, M., FERNANDES, A, POSSIDENTE, L. Educação Permanente em Saúde: experiência na escola, serviços e gestão. Editora UNIFESO, São Paulo: Editora.Pontocom, 2017. [http://www.editorapontocom.com.br/livro/49/educacao-permanente\\_49\\_5901f2a0422f1.pdf](http://www.editorapontocom.com.br/livro/49/educacao-permanente_49_5901f2a0422f1.pdf)

FRANCO, T.B.; MAGALHÃES JR H.M. O Trabalho em Saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano; HUCITEC, 2004, 2ª edição; São Paulo, SP. <http://www1.saude.rs.gov.br/dados/1311947118612INTEGRALIDADE%20NA%20ASSIST%CANCIA%20%C0%20SA%DADE%20-%20T%FALio.pdf>

MERHY, E. E.; ONOCKO, R. AGIR EM SAÚDE: Um desafio para o público. São Paulo: Hucitec, 1997.

**TERCEIRO PERIODO****BASES MOLECULARES DA VIDA B**

núcleo: estrutura, organização e ácidos nucleicos, a natureza do gene e do genoma, cariótipo alterações cromossômicas estruturais e numéricas, introdução à Genética e Conceitos fundamentais, leis de Mendel, herança autossômica, herança ligada ao sexo , interações gênicas, expressão gênica, recombinação gênica, mecanismos de reparo celular, interações das radiações com a matéria, efeitos biológicos das radiações ionizantes e não-ionizantes, radioproteção e dosimetria, tipos de plastos e fotossíntese, diferenciação celular e morte celular

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BORGES-OSÓRIO, M.R. L. Genética humana. 3. Porto Alegre: ArtMed, 2013.

PIMENTEL, M. M. G. Genética essencial. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 2013.

AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 1232p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BORGES-OSÓRIO, Maria Regina Lucena. Genética humana. 3. Porto Alegre ArtMed GUYTON, Arthur C. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 639p.

2013 1 recurso online ISBN 9788565852906.

PIMENTEL, Márcia Mattos Gonçalves. Genética essencial. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2013 1 recurso online ISBN 978-85-277-2268-1.

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J. Biologia molecular da célula. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DURÁN, J.E.R. Biofísica: fundamentos e aplicações. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

HENEINE, I.F. Biofísica básica. São Paulo: Atheneu, 2008.

**BASES MORFOFUNCIONAIS DA VIDA B**

Anatomia do sistema cardiovascular, histologia e fisiologia do tecido hematopoiético e linfoides, anatomia e histologia sistema respiratório, histologia e fisiologia do sistema respiratório, anatomia e histologia do sistema digestório: fisiologia do aparelho digestório, anatomia e histologia do sistema urinário,

fisiologia do aparelho urinário, anatomia, fisiologia e histologia do sistema endócrino e fisiologia do envelhecimento (senescência, finitude e morte);

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchôa. Histologia básica: textos, atlas. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 524p.

DANGELO, José Geraldo; OSBURN, William A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2002. 671p. (verificar nova aquisição junto à biblioteca).

AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 1232p.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MACHADO, Ângelo B. M. Neuroanatomia funcional. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 363p.

NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 525p.

FREITAS, Valdemar de. Anatomia: conceitos e fundamentos. Porto Alegre ArtMed 2004 1 recurso *online* ISBN 9788536318592.

TORTORA, Gerard J. Princípios de anatomia humana. 12. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2013 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2050-2.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. Anatomia e fisiologia humana. 2. São Paulo Érica 2014 1 recurso *online* ISBN 9788536510958.

#### **INTEGRAÇÃO ENSINO, TRABALHO E CIDADANIA – IETC**

Os componentes de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) garantem que a formação generalista esteja alicerçada em uma busca constante pelo aprendizado na vida profissional em diálogo com outros saberes e campos de conhecimentos multiprofissionais. A disciplina de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) contempla a articulação de diversos elementos, a saber: o ensino, a pesquisa, a extensão, os cenários de trabalho formais ou informais, a participação popular, o controle social e o protagonismo estudantil, em especial, nas oportunidades de transformação da realidade quando a instituição de ensino superior se integra à comunidade

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

#### **MATEMÁTICA E BIOESTATÍSTICA**

Operações matemáticas. Notação Científica. Sistemas de unidades. Porcentagem. Regras e leis matemáticas. Resolução de Equações. Funções. Estatística descritiva, elementos de probabilidade, inferência estatística.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARBONI, Ayrton. Cálculo e análise: cálculo diferencial e integral a uma variável. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 290p.

BARBONI, Ayrton. Fundamentos de matemática: cálculo e análise: cálculo diferencial e integral a uma variável. Rio de Janeiro LTC 2007 1 recurso *online* ISBN 978-85-216-2389-2.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ÁVILA, Geraldo Severo de Souza. Cálculo: ilustrado, prático e descomplicado. Rio de Janeiro LTC 2012 1 recurso *online* ISBN 978-85-216-2128-7.

BARBONI, Ayrton. Fundamentos de matemática: cálculo e análise: cálculo diferencial e integral a uma variável. Rio de Janeiro LTC 2007 1 recurso *online* ISBN 978-85-216-2389-2.

COELHO, Flávio Ulhoa. Cálculo em uma variável. São Paulo Saraiva 2013 1 recurso *online* ISBN 9788502199774.

Matemática para aprender a pensar. Porto Alegre ArtMed 2011 1 recurso *online* ISBN 9788536312910.

MORETTIN, Pedro A. Cálculo: função de uma e várias variáveis. 2. São Paulo Saraiva 2010 1 recurso *online* ISBN 9788502088076.

NUSSENZVEIG, H.M. Curso de física básica 2: Fluidos, Oscilações e Ondas, Calor. 4.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.

PAVIONE, Damares. Matemática e raciocínio lógico. São Paulo Saraiva 2012 1 recurso *online* (Concursos públicos Nível médio & superior). ISBN 9788502169401.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Matemática: ensino médio. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v.1.

### **CIDADANIA, DIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE (EaD)**

Conceito de diversidade. Diversidade cultural brasileira. Etnia e gênero. Reflexão sobre equidade, desigualdades e preconceito. Cidadania, coletividade, responsabilidade social e controle social. Desenvolvimento e meio ambiente: marcos legais, políticos, postura individual e coletiva no contexto contemporâneo.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRANDÃO, C. Direitos humanos e fundamentais em perspectiva. São Paulo: Atlas, 2014.

BUZANELLO, J.C.; GUERRA, S. Direitos humanos: uma abordagem interdisciplinar III. Rio de Companhia das Letras, 2004.

COMPARATO, F.K. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2013.

EDUCAÇÃO ambiental: abordagens múltiplas. 2. Porto Alegre Penso 2012. Janeiro: Freitas Bastos.

MARTINS, E.C.R. Cultura e poder. 2. São Paulo Saraiva 2003.

PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M.C.F. Educação ambiental e sustentabilidade. 2. ed. rev. E atual. Barueri: Manole, 2014.

RIBEIRO, D. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo:

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANNUCCHI, A. Cultura brasileira: o que é, como se faz. 2.ed. São Paulo: Loyola, 1999. CULTURA brasileira: temas e situações. 4. ed. São Paulo: Ática, 2000.

GONÇALVES, T.A. Direitos humanos das mulheres e a comissão interamericana de direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2013. História Geral da África da UNESCO).

KOHN, R. Ambiente e sustentabilidade: metodologias para gestão. Rio de Janeiro LTC 2015.

LEITE, C.H.B. Manual de direitos humanos. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MOKHTAR, G. História geral da África: África antiga. Brasília: Unesco, 2010. v. 2 (Coleção)

## QUARTO PERIODO

### **MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA BÁSICA**

Conceitos básicos sobre microbiologia e biossegurança laboratorial. Necessidades ambientais para o desenvolvimento microbiano. Bactérias: morfologia, fisiologia, coloração. Controle de microrganismos e antibiograma. Taxonomia dos principais parasitos de interesse médico. Metodologia geral de estudo. Morfologia, citologia, fisiologia e genética. Principais doenças parasitárias. Conceitos básicos sobre imunologia, relacionando os mesmos as respostas celulares de defesa. Importância das reações celulares e teciduais presentes nas sintomatologias clínicas, incluindo alterações locais e sistêmicas do organismo.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALTERTHUM, Flávio, TRABULSI, Luiz R. Microbiologia. 5.ed. Editora Atheneu. 2008. 780p. ÁVILA, Sandra do Lago Moraes (Ed.). Diagnóstico laboratorial: avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e autoimunes, correlação clínico-laboratorial. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. ISBN 978-85-277-0629-2.

MURRAY, Patrick R., PFALLER, Michael A., ROSENTHAL, Ken S. Microbiologia Médica. 5.ed. Editora Elsevier. 2006. 992p.

OKURA, Mônica H.; RENDE, José Carlos. Microbiologia: roteiros de aulas práticas. Ribeirão Preto, SP: Tecmedd, c2008.

PEAKMAN, Mark; VERGANI, Diego; PYNE, Danny J.; WOODWARD, Martin. Imunologia básica e clínica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2011. 365 p. ISBN 978-85-352-3935-5.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ABBAS, A K.; LICHTMAN. A. & PROBER, J. Imunologia Celular e Molecular. Tradução: GESTEIRA, R.M. Revisão técnica: MACHADO, D.C. 7. Ed. Rio de Janeiro: Revinter. 2012.

ANTUNES, Lucyr J. Imunologia básica. São Paulo: Atheneu, 1999. 95p.

BARBOSA, Heloíza Ramos. Microbiologia básica. 4.ed. São Paulo: Atheneu, 2000. 196p.

BIER, Otto G. Imunologia básica e aplicada. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 388p.

BURTON, Gwendolyn R. W.; ENGELKIRK, Paul G. Microbiologia para as ciências da saúde. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2005.

LEVINSON, Warren; JAWETZ, Ernest. Microbiologia Médica e Imunologia. 7.ed. Editora Artmed. 2005. 632p.

PELCZAR JR., Michael J.; CHAN, E. C. S; KRIEG, Noel R. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1997. 2 vol.

ROITT, Ivan M. Imunologia. 6.ed. São Paulo: Manole, 2003. 481p.

TRABULSI, Luíz Rachid. Microbiologia. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 1999. 586p.

VERMELHO, Alane Beatriz. Práticas de microbiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2006.

- CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira. Biossegurança, estratégias de gestão, riscos, doenças emergentes e reemergentes. Rio de Janeiro Santos 2012 1 recurso *online* ISBN 978-85-412-0062-
- HINRICHSEN, Sylvia Lemos. Biossegurança e controle de infecções. 2. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2012 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2216-2.
- ENGELKIRK, Paul G. Burton, Microbiologia para as ciências da saúde. 9. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2012 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2495-1.
- TORTORA, Gerard J. Microbiologia. 8. Porto Alegre ArtMed 2012 1 recurso *online* ISBN 9788536326986.
- MICROBIOLOGIA de Brock. 12. Porto Alegre ArtMed 2011 1 recurso *online* ISBN 9788536323305.
- MICROBIOLOGIA médica de Jawetz, Melnick e Adelberg. 25. Porto Alegre AMGH 2012 1 recurso *online* ISBN 9788580550719.
- ROITT, Ivan M. FUNDAMENTOS de imunologia. 12. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2013 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2225-4.
- COICO, Richard. Imunologia. 6. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2010 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2341-1.
- MURPHY, Kenneth. Imunobiologia de Janeway. 7. Porto Alegre ArtMed 2011 1 recurso *online* ISBN 9788536321752.
- PARHAM, Peter. O sistema imune. 3. Porto Alegre AMGH 2011 1 recurso *online* ISBN 9788536326788.
- BALLALAI, Isabella. Manual prático de imunizações. Rio de Janeiro AC Farmacêutica 2012 1 recurso *online* ISBN 978-85-8114-109-1.
- HOFLING, José Francisco. Microscopia de luz em microbiologia: morfologia bacteriana e fúngica. Porto Alegre ArtMed 2011 1 recurso *online* ISBN 9788536315966.
- SANTOS, Norma Sueli de Oliveira. Introdução à virologia humana. 2. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2008 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2032-8.
- ZAITS, Clarisse. Compendio de micologia médica. 2. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2010 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-1962-9.
- LEVINSON, Warren. Microbiologia médica e imunologia. 10. Porto Alegre AMGH 2010 1 recurso *online* ISBN 9788563308726.

## **VIROLOGIA E MICOLOGIA**

Aspectos gerais e taxonomia dos vírus. Ciclo biológico viral. Resposta do hospedeiro às infecções virais. Patogenia, prevenção e controle. Diagnósticos das infecções virais. Principais doenças causadas por vírus. Viroses emergentes e reemergentes. Taxonomia dos principais fungos de interesse médico. Metodologia geral de estudo. Morfologia, citologia, fisiologia e genética. Principais doenças fúngicas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- SANTOS, Norma Sueli de Oliveira. Virologia humana. 3. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2015 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2737-2.
- MEZZARI, Adelina. Micologia no laboratório clínico. São Paulo Manole 2012 1 recurso *online* ISBN 9788520451762.
- TORTORA, Gerard J. Microbiologia. 12. Porto Alegre ArtMed 2017 1 recurso *online* ISBN 9788582713549.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SALVATIERRA, Clabijo Mérida. Microbiologia: aspectos morfológicos, bioquímicos e metodológicos. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536521114.

MICROBIOLOGIA de Brock. 14. Porto Alegre ArtMed 2016 1 recurso *online* ISBN 9788582712986.

MICROBIOLOGIA médica de Jawetz, Melnick e Adelberg. 26. Porto Alegre AMGH 2014 1 recurso *online* (Lange). ISBN 9788580553352.

LEVINSON, Warren. Microbiologia médica e imunologia. 13. Porto Alegre AMGH 2016 1 recurso *online* ISBN 9788580555578.

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. Bogliolo : patologia geral. 5. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2013 1 recurso *online* ISBN 978-85-277-2338-1.

**FUNDAMENTOS DE FARMACOLOGIA**

Introdução e História da Farmacologia; Farmacogenia; Farmacocinética qualitativa (estudos dos mecanismos de absorção, distribuição, metabolização e excreção); Farmacocinética quantitativa: modelos (1 e 2 compartimentos; cinética de primeira ordem e de ordem zero) e parâmetros (biodisponibilidade, depuração, tempo de meia-vida, volume aparente de distribuição); Doses únicas e repetidas; Reações adversas; Interações farmacológicas; Monitorização de fármacos (aspectos farmacocinéticos); Receptores farmacológicos; Interação fármaco-receptor: conceito e abordagem quantitativa; Seletividade e segurança; Farmacométria; Farmacotoxicologia e Farmacovigilância.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

KATZUNG, B. Farmacologia básica e clínica. 10ª ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2010.

RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M. Farmacologia. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GOODMAN, L. S.; GILMAN, Alfred Goodman. As bases farmacológicas da terapêutica. 11ª ed. Nova York: McGraw-Hill, 2006.

KATZUNG, Bertram G. Farmacologia básica e clínica. 12ª Porto Alegre: AMGH 2013 (Recurso online).

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MYCEK, M. J.; HARVEY, R. A. Farmacologia ilustrada. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SHELLACK, G. Farmacologia: uma abordagem didática. São Paulo: Fundamento, 2006.

FINKEL, R. et al. Guia de dispensação de produtos terapêuticos que não exigem prescrição. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LÜLLMANN, H. et al. Farmacologia: texto e atlas. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

SILVA, P. Farmacologia. 8ª Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (Recurso *online*)

CAMARGO, M. Farmacologia. São Paulo: Saraiva, 2012. (Recurso *online*)



## **INTEGRAÇÃO ENSINO, TRABALHO E CIDADANIA – IETC**

Os componentes de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) garantem que a formação generalista esteja alicerçada em uma busca constante pelo aprendizado na vida profissional em diálogo com outros saberes e campos de conhecimentos multiprofissionais. A disciplina de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) contempla a articulação de diversos elementos, a saber: o ensino, a pesquisa, a extensão, os cenários de trabalho formais ou informais, a participação popular, o controle social e o protagonismo estudantil, em especial, nas oportunidades de transformação da realidade quando a instituição de ensino superior se integra à comunidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

### **QUINTO PERIODO**

**HEMATOLOGIA E CITOLOGIA CLINICA BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

**FISIOPATOLOGIA E BIOQUIMICA CLINICA BIBLIOGRAFIA BÁSICA  
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

**ANÁLISES TOXICOLÓGICAS, AMBIENTAIS E FORENSES BIBLIOGRAFIA BÁSICA  
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

### **PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS**

Pele e Anexos, Inflamação e reparo, Disfunções estéticas - fibro edema gelóide (FEG), Gordura localizada, Estrias, Fototipos e escala de Glogau (tipos de pele e grau envelhecimento), discromias (anormalidade da cor da pele) Acne, Alopecia e Hirsutismo, Injetáveis, biossegurança e Ética. Principais procedimentos estéticos invasivos e eletroterápicos que podem ser realizados por profissionais Biomédicos habilitados, mecanismos de ação e indicações.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BORGES, F. dos S. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. São Paulo: Phorte, 2006.

GUIRRO, E. C. de O, GUIRRO, R. R. de J. Fisioterapia em dermato-funcional: fundamentos, recurso, patologias. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2002.

ROBERTSON, V.; LOW, J.; REED, A. R. Eletroterapia explicada: princípios e práticas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2009.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KEDE, M. P. V., (ed.). Dermatologia estética. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

SAMPAIO, S.A.P., RIVITTI, E. A. Dermatologia. 3. ed. São Paulo: Artes Medicas, 2007.

LYON, S. Dermatologia estética: medicina e cirurgia estética. Rio de Janeiro: MedBook, 2015.

MARIZILDA TOLEDO SILVA. Eletroterapia em estética corporal. São Paulo. 1997.

### **EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (EaD)**

Empreendedorismo: características; oportunidades; desenvolvimento de atitudes empreendedoras. Novos paradigmas. Inovação e Criatividade. Modelagem Organizacional. Ferramentas Gerenciais. Empreendedorismo Sustentável nas Áreas Humanas, Tecnológica e da Saúde.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Empreendedorismo: características; oportunidades; desenvolvimento de atitudes empreendedoras. Novos paradigmas. Inovação e Criatividade. Modelagem Organizacional. Ferramentas Gerenciais. Empreendedorismo Sustentável nas Áreas Humanas, Tecnológica e da Saúde.

DOLABELA, Fernando. O segredo de Luísa, São Paulo: Editora Cultura, 2000.

Fundação Prêmio Nacional da Qualidade. Rumo a Excelência/2006 – 250 e 500 pontos. São Paulo: FPNQ, 2006.

HASHIMOTO, Marcos. Espírito empreendedor nas organizações: aumentando a competitividade através do intra-empreendedorismo. São Paulo: Saraiva, 2006.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo. São Paulo: Campus, 2008.

MARINS, Luiz. Ninguém é empreendedor sozinho. São Paulo: Saraiva, 2008.

MENDES, Jeronimo. Manual do empreendedor. São Paulo: Atlas, 2009.

PERSE, Bel. A menina do vale: como o empreendedorismo pode mudar sua vida. São Paulo: Casa da Palavra, 2012.

## **SEXTO PERIODO**

### **IMAGENOLOGIA**

Fundamentos básicos de diagnósticos por imagem, radiologia, ultrassonografia tomografia computadorizada, ressonância magnética, medicina nuclear, radioterapia.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BONTRAGER, K.L.; LAMPIGNANO, J.P. Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MELLO JUNIOR, C. Radiologia Básica. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

PRANDO, A.; MOREIRA, F.A. Fundamentos de Radiologia e diagnóstico por imagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BONTRAGER, K.L.; LAMPIGNANO, Manual prático de técnicas e posicionamento radiográfico. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

FUNARI, M. B. G. Diagnóstico por imagem das doenças torácicas. 1ª ed. Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 2012.

MOELLER, T.B.; REIF, E. Atlas de Anatomia Radiológica. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

NICOLL, D.; et al. Manual de exames diagnósticos. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

RAMOS, C.D.; SOARES JUNIOR, J. PET E PET/CT em oncologia. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

### **BROMATOLOGIA**

Introdução à Bromatologia. Importância da química analítica no estudo da análise dos alimentos. Estudo químico bromatológico dos grupos de alimentos. Estudo químico bromatológico dos aditivos alimentares. Interação entre alimentos e medicamentos. Princípios ativos nos alimentos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FENNEMA, O. R.; DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L. Química de Alimentos de Fennema. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

GONÇALVES, E.C.B.A. Química dos Alimentos: a base da nutrição. 1ª ed. São Paulo: Varela, 2010.

PICÓ, Y. Análise Química de Alimentos – Técnicas. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier., 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DUARTE, A.C.G. Avaliação Nutricional - aspectos clínicos e laboratoriais. São Paulo: Atheneu, 2007.

GONÇALVES, E.C.B.A. Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição. 2ª ed. São Paulo: Varela, 2009.

KOBLITZ, M.G.B. Bioquímica de Alimentos: teoria e aplicações práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MACEDO, G.A. et al. Bioquímica experimental de alimentos. 1ª ed. São Paulo: Varela, 2005.

RIBEIRO, E.P.; SERAVALLI, E. Química de Alimentos. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

### **BIOTECNOLOGIA**

Histórico da Biotecnologia. Biossegurança. Biotecnologia Molecular. Expressão heteróloga em procaríotos e eucaríotos. Engenharia genética. Aplicação dos processos biotecnológicos na obtenção de polímeros, biofármacos e enzimas. Biotecnologia Vegetal e Animal. Biotecnologia industrial: Processos fermentativos. Impacto da Biotecnologia em economia e meio ambiente.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BORZANI, W. Biotecnologia Industrial - Fundamentos. SP, Edgard Blucher. vol. 1. 2001. 288p.

LIMA Urgel A. Biotecnologia Industrial - Processos Fermentativos e Enzimáticos. SP, Edgard Blucher. vol. 3. 2001. 616p.

BORÉM, Aluizio; DEL GIÚDICE, Marcos Paiva. Biotecnologia e meio ambiente. 2. ed. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, c2008. ISBN 120361120361.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AQUARONE, Eugenio. Biotecnologia industrial: Biotecnologia na produção de alimentos. São Paulo: Edgard Blucher, c2008. 4 v.

BINSFELD, Pedro. Biossegurança em Biotecnologia. 1.ed. Editora Interciência. 2004. 560p.

BON, Elba P.S., FERRARA, Maria A. CORVO, Maria L. Enzimas em Biotecnologia prod.aplic e mercado. 1.ed. Editora: Interciência. 2008. 506p.

COSTA, Neuza Maria Brunoro; BOREM, Aluizio; CARVALHO, F. Vinicius. Biotecnologia e nutrição: saiba como do DNA pode enriquecer a qualidade dos alimentos. São Paulo: Nobel, c2003.664. 214p.

SCHMIDELL, Willibaldo. Biotecnologia industrial: engenharia bioquímica. São Paulo: Blucher. 2011. 4 v. ISBN 978-85-212-0279-0.

BRUNO, Alessandra Nejar. Biotecnologia i: princípios e métodos. Porto Alegre ArtMed 2014 1 recurso online (Tekne). ISBN 9788582711019.

**ANÁLISES CLÍNICAS E INFECTOPARASITARIAS BIBLIOGRAFIA BÁSICA:  
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

**METODOLOGIA CIENTÍFICA**

Fundamentos, os métodos e as técnicas de análise presentes na produção do conhecimento científico. Fases de elaboração e desenvolvimento de pesquisas e trabalhos acadêmicos. Pesquisas e trabalhos científicos. Orientações e normas vigentes nas Instituições de Ensino e Pesquisa no Brasil e na Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 4. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2004.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6.022: Informação e documentação - Artigo em publicação periódica científica impressa - Apresentação. Rio de Janeiro: [s.n.]. 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14.724: apresentação de trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro: [s.n.]. 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10.520: apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: [s.n.]. 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6.023: Referências. Rio de Janeiro: [s.n.]. 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6.024: numeração progressiva das seções de um documento. Rio de Janeiro: [s.n.]. 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15287: Projeto de pesquisa – Apresentação. Rio de Janeiro 2011.

## SETIMO PERIODO

### **GESTÃO, AUDITORIA E CONTROLE DE QUALIDADE I**

Gerenciamento, auditoria e controle de qualidades dos serviços de saúde. Laboratório clínico: regulamentação, estrutura operacional. Gestão da qualidade. Sistemas de informação nos serviços de saúde. Gerenciamento dos resíduos nos serviços de saúde.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BURMESTER, H.; MORAES, M.V.D. Auditoria em saúde. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVARES, I.R.B. Gestão de Qualidade em Laboratórios. 3ª ed. São Paulo: Átomo, 2015.

VECINA NETO, G.; MALIK, M.M. Gestão em Saúde. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARPINETTI, L.C.R.; GEROLAMO, M.C. Gestão da qualidade Iso 9001: 2015. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAJEROWICZ, J. Boas práticas em biotérios e biossegurança. 1ª ed. Porto Alegre: Interciência, 2008.

PAES, L.R.A. Gestão de Operações em Saúde para Hospitais, Clínicas, Consultórios e Serviços de Diagnóstico. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

SCARPARO, H.B.K.; BEDIN, D.M. Gestão em saúde: experiências de campo e pesquisa com inserção social. 1ª ed. São Paulo: Sulina, 2013.

TEIXEIRA, P; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**

Conceitos básicos de método científico, ciência e técnicas de pesquisa. Amostragem, observação, elaboração, análise e interpretação de dados, trabalhos e publicações científicas, referências bibliográficas e normas da ABNT. Orientações para o plano de pesquisa.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

KÖCHE, J.C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MACHADO, A.R. (coord.). Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica - texto acadêmico - diário de pesquisa - metodologia. 3.ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

VIEIRA, Sonia. Metodologia científica para a área de saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALVES, F. Traduzir com autonomia: estratégias para o tradutor em formação. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2006.

BOAVENTURA, E.M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004.

CERVO, A.L. Metodologia científica. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, S.L. Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira, 1997.

### **TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOMEDICINA BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

#### **ESTÁGIO I**

Estágio supervisionado a ser desenvolvido na área profissional/ou aplicada na Universidade ou em ou em órgãos municipais, estaduais, federais ou em empresas particulares com a tutoria de um Professor do Curso e acompanhamento de supervisor e preceptor. A disciplina, através da vivência profissional, permite ao acadêmico a capacitação na construção aplicada do conhecimento. O período do estágio favorece ao acadêmico ao aprendizado e a elaboração do conhecimento em ambiente real de trabalho, com a finalidade de projetar um profissional preparado para o mercado de trabalho.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

#### **ANÁLISE DE CENÁRIOS, CULTURA E GLOBALIZAÇÃO (EAD)**

Conceito, trajetória histórica, causalidade e consequência da globalização. Os processos de globalização como relações de poder; hegemonia e contra hegemonia na ordem mundial. Impactos da globalização nas diversas áreas do desenvolvimento humano. Análise de fenômenos e eventos da atualidade a luz dos referenciais históricos, políticos, sociais e culturais.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CANCLINE, Néstor García. Consumidores e cidadãos conflitos multiculturais da globalização; Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

VIEIRA, Liszt (Org.). Identidade e globalização impasses e perspectivas da identidade e a diversidade cultural; Rio de Janeiro: Record, 2009

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

HELD, D.; MACGREW, A. Prós e Contras da Globalização; Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2011.

ROBERTSON, R. Globalização, Teoria Social e Cultura Global. Petrópolis: Ed. Vozes, 2010.

SANTOS, Milton. Por outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

### **OITAVO PERIODO**

#### **GESTÃO, AUDITORIA E CONTROLE DE QUALIDADE II**

Gerenciamento, auditoria e controle de qualidades dos serviços de saúde. Laboratório clínico: regulamentação, estrutura operacional. Gestão da qualidade. Sistemas de informação nos serviços de saúde. Gerenciamento dos resíduos nos serviços de saúde.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BURMESTER, H.; MORAES, M.V.D. Auditoria em saúde. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- OLIVARES, I.R.B. Gestão de Qualidade em Laboratórios. 3ª ed. São Paulo: Átomo, 2015.
- VECINA NETO, G.; MALIK, M.M. Gestão em Saúde. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- CARPINETTI, L.C.R.; GEROLAMO, M.C. Gestão da qualidade Iso 9001: 2015. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- MAJEROWICZ, J. Boas práticas em biotérios e biossegurança. 1ª ed. Porto Alegre: Interciência, 2008.
- PAES, L.R.A. Gestão de Operações em Saúde para Hospitais, Clínicas, Consultórios e Serviços de Diagnóstico. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- SCARPARO, H.B.K.; BEDIN, D.M. Gestão em saúde: experiências de campo e pesquisa com inserção social. 1ª ed. São Paulo: Sulina, 2013.
- TEIXEIRA, P; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

Conceitos básicos de método científico, ciência e técnicas de pesquisa. Amostragem, observação, elaboração, análise e interpretação de dados, trabalhos e publicações científicas. Referências bibliográficas e normas da ABNT. Orientações para a elaboração do TCC.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- KÖCHE, J.C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 26.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- MACHADO, A.R. Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica - texto acadêmico - diário de pesquisa - metodologia. 3.ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- INACIO FILHO, G. A monografia na universidade. 4.ed. Campinas: Papyrus, 2001.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- ALVES, F. Traduzir com autonomia: estratégias para o tradutor em formação. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- BOAVENTURA, E.M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004.
- CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A.; SILVA, R. Metodologia científica. 6.ed. São Paulo: Pearson, 2010.
- LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

**ESTÁGIO II**

Estágio supervisionado a ser desenvolvido na área profissional/ou aplicada na Universidade ou em ou em órgãos municipais, estaduais, federais ou em empresas particulares com a tutoria de um Professor do Curso e acompanhamento de supervisor e preceptor. A disciplina, através da vivência

profissional, permite ao acadêmico a capacitação na construção aplicada do conhecimento. O período do estágio favorece ao acadêmico ao aprendizado e a elaboração do conhecimento em ambiente real de trabalho, com a finalidade de projetar um profissional preparado para o mercado de trabalho.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

#### **TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE – TES (EaD)**

A formação e a qualificação profissional. O processo de trabalho na saúde. A Educação como uma área de conhecimento no campo da saúde. A qualificação das práticas educativas específicas desse campo. Micropolítica do trabalho em saúde. Produção do cuidado e arranjos tecnológicos. Reestruturação produtiva e transição tecnológica. Desenvolvimento de estudos sobre temas relacionados à educação profissional em saúde e discussão da educação em saúde sob a ótica da organização do mundo do trabalho, de uma perspectiva crítica, sistemática e interdisciplinar.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Physis: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p.41-65, 2004.

MERHY, E. E. SAÚDE: A CARTOGRAFIA DO TRABALHO VIVO. 3ª Ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2002.

MERHY, EMERSON E. "Em busca do tempo perdido: a micropolítica do trabalho vivo em saúde." (2008). [http://digitalrepository.unm.edu/lasm\\_pt/145](http://digitalrepository.unm.edu/lasm_pt/145)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

<http://www.revista.epsiv.fiocruz.br/>

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-77462011000400011&script=sci_abstract&tlng=pt)

[77462011000400011&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-77462011000400011&script=sci_abstract&tlng=pt)

<http://www.medicina.ufri.br/micropolitica/index.html>

### **DISCIPLINA OPTATIVA**

#### **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

Introdução a LIBRAS. Alfabeto Manual. Vocabulário básico. Estrutura gramatical básica. Educação de Surdos, cultura e identidade. Fundamentos da Educação Inclusiva. Aspectos legais da surdez e Inclusão. Sinais específicos da área.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GLAT, Rosana (org.). Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários a educação do futuro. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. Surdos: Educação, direito e cidadania. Rio de Janeiro: WAK Ed.,2010

QUADROS, Ronice Muller de – KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira – Estudos Lingüísticos. São Paulo: Artmed, 2004. (pag. 29 - 37)

STAINBACK, Susan ; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.



**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- COLL. Cesar ; PALACIOS Jesús ; MARCHESI Alvaro. Desenvolvimento Psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007. 3.v
- CAPOVILLA, Fernando César. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue- Língua Brasileira de Sinaes. São Paulo: Edusp, 2003.
- FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. São Paulo: Imago, 1992.
- QUADROS, Ronice Müller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa: programa nacional de apoio à educação de surdos. Brasília: MEC, 2004. 94p.
- QUADROS, R. M.(org.). Estudos Surdos I e II. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/ParteB.pdf>

## 25. ANEXO II - REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

### AUTORES

Profa. Mariana Beatriz Arcuri

#### **Direção do Centro de Ciências da Saúde**

Prof. Carlos Alfredo Franco Cardoso

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina**

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**

**(Bacharelado e Licenciatura)**

Profa. Selma Vaz Vidal

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem**

Prof. Valter Luiz da Conceição Gonçalves

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia**

Profa. Andréa Serra Graniço

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia**

Prof. Manoel Antônio Gonçalves Pombo

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Medicina**

Prof. André Vianna Martins

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**

Prof. Alexandre Vicente Garcia Suarez

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia**

Profa. Agnes Bueno dos Santos

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição**

Profa. Ana Maria Pereira Brasilio de Araújo

#### **Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia**

### EQUIPE REVISORA

Alexandre Magno Ferreira Braga

Carlos Alfredo Franco Cardoso

Erick Vaz Guimarães

Liane Franco Pitombo

Mariana Beatriz Arcuri

Thiago Bretz Carvalho

### Missão do UNIFESO

*“Promover a educação, a ciência e a cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética”.*

## **CAPÍTULO I**

### **DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O presente Regimento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Biomedicina do Centro Universitário Serra dos Órgãos. Tendo como base a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

**Art. 2º** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o mecanismo de gestão acadêmica para a mobilização, articulação e integração do corpo docente, na responsabilidade pela concepção e implantação do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Biomedicina e pela contínua atualização do mesmo.

**Parágrafo único.** O NDE se distingue do Colegiado de Curso, órgão da estrutura acadêmica da Instituição, não sendo órgão deliberativo nem com função recursal.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 3º** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de bacharelado em Biomedicina

### **CAPÍTULO III**

#### **DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 4º** O Núcleo Docente Estruturante será estruturado pelos seguintes critérios:

- I. Ser constituído por cinco (05) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- II. Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- III. Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- IV. Ter o Coordenador do Curso, como seu presidente.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA INDICAÇÃO E DO MANDATO**

**Art. 5º** A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de dois (2) anos, com possibilidade de recondução.

**Art. 6º** É obrigatória a renovação de 40% dos integrantes do NDE a cada dois anos de mandato, devendo os demais serem reconduzidos ao Cargo.

**Parágrafo Único:** será considerada como critério de recondução a produtividade do membro ao longo das atividades desenvolvidas.

**Art. 7º** Pedido de afastamento do NDE por decisão dos professores ou por desligamento dos mesmos da Instituição, a reposição far-se-á, imediatamente, por indicação do Colegiado de curso.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 8º** Compete ao Presidente do Núcleo:

- I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. Encaminhar as deliberações do Núcleo ao Colegiado de curso;
- III. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser debatida pelo Núcleo;
- IV. Designar a secretária do Curso de Graduação em Biomedicina para secretariar as reuniões do grupo e elaborar as atas;
- V. Coordenar a integração com os demais colegiados e setores da instituição.

## **CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES**

**Art. 9º** O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, quinzenalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

**Art. 10** As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes na reunião.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** O presente Regimento deve obedecer às normas institucionais e legais vigentes.

**Art.12** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e submetidos ao Conselho de Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 13** O presente Regimento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado de Curso e pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde devendo ser submetido ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e ao Conselho de Administração Superior – CEPE / CAS.

## **26. ANEXO III - REGULAMENTO DE COLEGIADO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA**

### **AUTORES**

- Profa. Mariana Beatriz Arcuri  
**Direção do Centro de Ciências da Saúde**  
Prof. Carlos Alfredo Franco Cardoso  
**Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina**  
**Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**  
**(Bacharelado e Licenciatura)**  
Profa. Selma Vaz Vidal  
**Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem**  
Prof. Valter Luiz da Conceição Gonçalves  
**Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia**  
Profa. Andréa Serra Graniço  
**Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia**  
Prof. Manoel Antônio Gonçalves Pombo  
**Coordenação do Curso de Graduação em Medicina**  
Prof. André Vianna Martins  
**Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**  
Prof. Alexandre Vicente Garcia Suarez  
**Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia**  
Profa. Agnes Bueno dos Santos  
**Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição**  
Profa. Ana Maria Pereira Brasílio de Araújo  
**Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia**

### **EQUIPE REVISORA**

- Alexandre Magno Ferreira Braga  
Carlos Alfredo Franco Cardoso  
Claudia da Motta Custódio Paes Alves  
Erick Vaz Guimarães  
Leandro de Oliveira Costa  
Liane Franco Pitombo  
Mariana Beatriz Arcuri  
Thereza Cristina Lopes Costa  
Thiago Bretz Carvalho

### **Missão do UNIFESO**

*“Promover a educação, a ciência e a cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética”.*

## CAPÍTULO I

### DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** De acordo com o art. 30 do Regimento Geral (RG) do UNIFESO, o Colegiado de Curso ou de Programa é o órgão da gestão acadêmica na administração setorial do UNIFESO caracterizado como normativo e deliberativo, em primeira instância e em matéria própria, como responsável pela integração, supervisão e coordenação didático-pedagógico-científica do processo curricular.

**Art. 2º** O Colegiado é o órgão representativo e de participação do Curso, com funções:

- I. normativas e deliberativas;
- II. de planejamento e de coordenação didática;
- III. de supervisão geral, de acompanhamento e de avaliação do desenvolvimento e aplicação do projeto pedagógico de Curso;
- IV. de apoio, de assistência e de assessoramento da Coordenação do Curso.

**§ 1º** O Colegiado é a primeira instância competente para as questões acadêmicas referentes à estrutura e ao funcionamento do Curso.

**§ 2º** Assegura-se a integração entre o Colegiado e a Coordenação do Curso, sendo esta a própria presidência daquele, ao mesmo tempo em que é seu órgão executivo.

## CAPÍTULO II

### DA REPRESENTAÇÃO DO CORPO DOCENTE

**Art. 3º** O Corpo docente tem representação com direito a voz e voto neste órgão colegiado.

**Art. 4º** A representação docente é de natureza política e pedagógica, tendo por objetivos:

- I. fomentar a participação democrática e responsável;
- II. encaminhar as proposições e aspirações do corpo docente, com vistas à promoção e integração da comunidade acadêmica na consecução das finalidades da instituição.

**Art. 5º** A indicação dos representantes docentes neste órgão colegiado é feita pelo voto de seus pares no âmbito do curso.

**§ 1º** A eleição a que se refere o *caput* deste artigo faz-se de acordo com edital emitido pela direção de centro, a partir de uma demanda suscitada pela Coordenação do Curso.

**§ 2º** O mandato de que trata da representação do corpo docente será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por mais um mandato.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA REPRESENTAÇÃO DO CORPO DISCENTE**

**Art. 6º** O corpo discente tem representação com direito a voz e voto neste órgão Colegiado.

**§ 1º** A representação discente é um mecanismo democrático de participação e de cidadania acadêmica que integra o segmento estudantil da comunidade nos processos de decisão e de gestão da instituição.

**§ 2º** A indicação dos representantes e seus suplentes neste Colegiado é feita pelo órgão estudantil, nos termos do seu estatuto, obedecidos os seguintes critérios:

- I. ser estudante inscrito no curso;
- II. estar em pleno gozo de seus direitos acadêmicos;
- III. ter cursado pelo menos 1 (um) semestre da carga horária do curso;
- IV. não estar cursando o último semestre da carga horária do curso.

**§ 3º** O mandato de que trata da representação do corpo discente será de 01 (um) ano, vedada a recondução imediata.

**Art. 7º** A representação discente tem por objetivos:

- I. estimular a participação democrática e a consciência de responsabilidade política e acadêmica dos estudantes;
- II. promover a integração dos estudantes nos processos de deliberação e de gestão do curso.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA REPRESENTAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Art. 8º** O Corpo Técnico-Administrativo tem representação com direito a voz e voto neste órgão Colegiado.

**Art. 9º** O Corpo Técnico-Administrativo é constituído por profissionais que atuam em atividades temáticas, de apoio administrativo e operacional, de gestão e assessoria, voltadas para o desenvolvimento de serviços que visam ao atendimento de demandas dos processos educacionais e assistenciais.

### **CAPÍTULO V**

#### **DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

**Art. 10** De acordo com o art. 32 do RG do UNIFESO, cada Colegiado de Curso compõe-se de acordo com a estrutura e as características do funcionamento da unidade, sob a presidência do Coordenador, garantida a participação da representação de docentes e discentes.

**§ 1º** Fazem parte deste Colegiado de Curso:

- I. Coordenador do curso, como seu presidente;
- II. Coordenadores de ano;



- III. Coordenadores de cenários de prática;
- IV. um representante do corpo docente;
- V. um representante do corpo discente;
- VI. um representante do corpo técnico-administrativo.

§ 2º Os representantes previstos nos incisos IV e V do parágrafo anterior, serão eleitos por seus pares dentro de cada segmento, tendo como suplente o candidato que obtiver a maior votação depois dos eleitos em cada segmento.

§ 3º O Colegiado de Curso tem a liberdade de determinar a indicação da representação prevista no inciso VI, do parágrafo 1º deste Artigo, conforme maior necessidade para o curso.

§ 4º Os membros titulares e suplentes são confirmados por portaria emitida pela Direção do Centro de Ciências da Saúde e empossados quando da primeira reunião do Colegiado de que participarem.

**Art. 11** A critério da Presidência do Colegiado podem ser convidados, com direito a voz, mas não a voto, outros membros do Corpo Docente e da administração superior e setorial do UNIFESO, sempre que a presença destes se fizer aconselhável pelos assuntos a serem discutidos ou por eles manifestarem vontade de participar.

§ 1º Fica assegurada a prerrogativa dos titulares da administração superior de participação com direito a voz nas reuniões do Colegiado, de comum acordo com a Coordenação do Curso, para o cumprimento das funções da Reitoria e de seus órgãos componentes.

**Art. 12** A efetiva participação no Colegiado é considerada como relevante serviço prestado ao curso.

**Parágrafo único:** ao início e término de cada mandato, será emitida Portaria da Direção do Centro de Ciências da Saúde, de nomeação e exoneração respectivamente, a cada um de seus membros.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO**

**Art. 13** São competências e atribuições do Colegiado de Curso, de modo geral:

- I. compatibilizar objetivos gerais e específicos das atividades curriculares que integram o curso;
- II. articular os vários programas e planos didáticos, com o objetivo da integração curricular do curso;
- III. avaliar, constantemente, a aplicação das propostas curriculares, segundo os relatórios da Coordenação, aprovando as modificações que se fizerem necessárias, para o encaminhamento às instâncias competentes;
- IV. assistir e assessorar a Coordenação nas matérias relativas ao funcionamento da unidade.

**Art. 14** São competências e atribuições do Colegiado de Curso, de modo específico:

- I. indicar representação docente para compor o Conselho de Centro, quando isto não se fizer por eleição;
- II. acompanhar e avaliar o processo acadêmico do Curso, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, estimulando a aplicação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso - PPC;
- III. promover a avaliação permanente do curso, das suas metas e do perfil do profissional que se deseja formar, em consonância com as diretrizes institucionais;
- IV. acolher e avaliar, periodicamente, as revisões do PPC, propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, quando necessárias;
- V. propor ao Coordenador do Curso, as providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino ministrado em consonância com as avaliações realizadas pelo NDE e pela Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- VI. avaliar a integração entre os cenários de prática dentro do curso, entre os cursos e com a sociedade;
- VII. analisar e aprovar propostas de mudanças nos planos de ensino do curso, enviando-as para a aprovação no Conselho de Centro;
- VIII. encaminhar ao Conselho de Centro, observadas as normas baixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, critérios para isenção e equivalência curricular de alunos transferidos, aproveitamento de estudos, adaptações, progressão parcial e avaliação da aprendizagem;
- IX. indicar a composição das Comissões Examinadoras de Concurso Público de Provas e Títulos, para as categorias docentes, a pedido dos Cursos e Programas interessados, de acordo com o Regulamento do Magistério Superior;
- X. acompanhar a elaboração anual do Plano de Trabalho dos Cursos e Programas, de Órgãos Suplementares, de outros Órgãos ou Setores vinculados a cada Curso;
- XI. pronunciar-se a respeito de consultas e processos, representações e recursos em matérias de natureza acadêmico-didática, econômico-financeira e orçamentária;
- XII. emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e propostas de planos para adaptação curricular, mediante requerimento dos interessados;
- XIII. encaminhar, por meio da Coordenação do Curso, propostas a serem discutidas no Conselho de Centro para encaminhamento às instâncias superiores competentes;
- XIV. deliberar sobre o relatório anual da Coordenação do Curso e proceder a seu encaminhamento à Direção do Centro de Ciências da Saúde.

## CAPÍTULO VII

### DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

**Art. 15** De acordo com o art. 33 do RG do UNIFESO, o Colegiado de Curso ou de Programa reúne-se ordinariamente ao menos uma vez por mês.

**§ 1º** Podem ser convocadas reuniões extraordinárias do Colegiado, a critério do Presidente ou por solicitação de pelo menos um terço de seus membros, com uma antecedência de quarenta e oito horas, o que deve ser aprovado por maioria simples.

**§ 2º** É prerrogativa do Coordenador do Curso, como presidente do Colegiado, despachar *ad referendum* as matérias que necessitem de imediata solução ou encaminhamento.

**Art. 16** As matérias a serem apreciadas pelo Colegiado devem constituir-se em processos a serem relatados por um dos membros, para que seja votado o parecer fundamentado deste, garantindo-se a qualidade de uma análise prévia do assunto e sendo assegurado o direito a pedido de vista de qualquer membro.

**Art. 17** As deliberações do Colegiado ocorrem por maioria simples de voto, podendo qualquer membro requisitar o registro de sua opinião ou de parecer contrário em ata, mesmo que este não seja aceito pela maioria do colegiado.

**Art. 18** Nos casos de empate nas votações do Colegiado, o voto de desempate cabe, sempre, ao Coordenador do Curso, como Presidente.

**Art. 19** As reuniões, com datas e pautas determinadas em reuniões anteriores, dispensam as convocações, para os membros presentes.

**Art. 20** É permitida a inclusão em pauta, de assunto ou matéria, devendo fazer-se antes do início da reunião por deliberação da Presidência ou, depois de iniciada a reunião por proposta aprovada por dois terços dos membros presentes.

**Art. 21** A tolerância para o início das reuniões é de quinze minutos após a hora marcada.

**Art. 22** A ausência reiterada e injustificada de membro efetivo, por três reuniões consecutivas ou seis alternadas, implica em seu desligamento, ascendendo o suplente à condição de efetivo, o que ocorre mediante comunicado deste Colegiado a Direção do Centro de Ciências da Saúde, que emitirá portarias.

**Art. 23** As atas das reuniões anteriores são lidas ao início de cada reunião, quando devem ser aprovadas ou retificadas, conforme o caso, e depois lavradas e arquivadas.

**§ 1º** Pode fazer-se uso de meios eletrônicos para a comunicação entre os membros do Colegiado, solicitando-se a leitura prévia das atas e o envio de correções e emendas, economizando-se o tempo da reunião.

**§ 2º** A Secretária do Curso assume a função de Secretária do Colegiado, ficando responsável pela elaboração das atas das reuniões e por seu envio aos participantes. Na ausência da Secretária do Curso, o Presidente poderá indicar um membro do Colegiado para redigir a ata.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.24** Os casos omissos neste Regulamento Interno são resolvidos pela Coordenação do Curso e submetidos ao Conselho de Centro de Ciências da Saúde.

**Art.25** O presente Regulamento Interno deve obedecer às normas institucionais e legais vigentes.

**Art.26** O presente Regulamento Interno entra em vigor após aprovação pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde.

## **27. ANEXO IV - REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA**

### **AUTORES**

Profa. Mariana Beatriz Arcuri  
**Direção do Centro de Ciências da Saúde**  
Prof. Carlos Alfredo Franco Cardoso  
**Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina**  
**Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**  
**(Bacharelado e Licenciatura)**  
Profa. Selma Vaz Vidal  
**Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem**  
Prof. Valter Luiz da Conceição Gonçalves  
**Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia**  
Profa. Andréa Serra Graniço  
**Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia**  
Prof. Manoel Antônio Gonçalves Pombo  
**Coordenação do Curso de Graduação em Medicina**  
Prof. André Vianna Martins  
**Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**  
Prof. Alexandre Vicente Garcia Suarez  
**Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia**  
Profa. Agnes Bueno dos Santos  
**Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição**  
Profa. Ana Maria Pereira Brasilio de Araújo  
**Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia**

### **EQUIPE REVISORA**

Alexandre Magno Ferreira Braga  
Carlos Alfredo Franco Cardoso  
Claudia da Motta Custódio Paes Alves  
Erick Vaz Guimarães  
Liane Franco Pitombo  
Maria Helena Carvalho da Silva  
Mariana Beatriz Arcuri  
Thiago Bretz Carvalho

### **Missão do UNIFESO**

***“Promover a educação, a ciência e a cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética”.***

## CAPÍTULO I

### DA REGULAMENTAÇÃO

**Art. 1º** O Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Biomedicina fundamenta-se, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Biomedicina (definidas pelo Parecer CNE/CES RESOLUÇÃO CNE/CES 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003 e na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

## CAPÍTULO II

### DO CONCEITO E OBJETIVOS

**Art. 2º** De acordo com o RG, seguindo o Projeto Pedagógico Institucional - PPI define-se como estágio obrigatório a atividade didático- pedagógica prevista como tal no Projeto Pedagógico do Curso, estruturada como cenário de prática em que se operam processos de síntese da aprendizagem com o trabalho ou serviço profissional na relação com a comunidade.

**Art. 3º** O estágio curricular tem como objetivo:

- I. a articulação entre teoria e prática, pela aplicação do conhecimento estruturado no processo ensino-aprendizagem;
- II. a articulação entre o conhecimento produzido nas atividades curriculares e a prática desenvolvida na situação de trabalho;
- III. o desenvolvimento da capacidade e competência do estudante numa situação operativa, na área específica do estágio;
- IV. a ampliação dos horizontes culturais e o desenvolvimento da sensibilidade do estagiário para as questões e problemas do mundo contemporâneo.

**§ 1º** Os estágios curriculares são desenvolvidos em cenários de prática, tanto em instituições conveniadas externas como nos campi do UNIFESO.

**§ 2º** Caso o estágio seja remunerado, segundo a legislação, não será considerado estágio obrigatório.

## CAPÍTULO III

### DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

**Art. 4º** Os Estágios serão caracterizados nas seguintes modalidades:

- I. Estágio Supervisionado Obrigatório - Considerar-se-á Estágio Curricular Supervisionado aquele previsto na dinâmica curricular do curso, indispensável à integralização curricular, com carga horária específica.
- II. Estágio não obrigatório - Considerar-se-á aquele não previsto na dinâmica curricular do curso, constituindo opção pessoal de cada aluno, objetivando o enriquecimento de sua formação profissional e realizado na Instituição e, mediante celebração de convênios,

em locais de escolha do aluno. É considerada uma Atividade Complementar

## **CAPÍTULO IV**

### **PROGRAMAÇÃO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 5º** O estágio Curricular obrigatório terá uma duração de 840 (oitocentas e quarenta) horas e será integralizado em 2 (dois) anos.

**Art. 6º** O estágio será desenvolvido com a participação no processo de planejamento, avaliação e operacionalização de atividades profissionais, nas áreas de meio ambiente e biodiversidade, saúde, biotecnologia e produção.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS ÁREAS E DOS CAMPOS DE ESTÁGIO**

**Art. 7º** O estágio deverá atender áreas afins à atividade do Biomédico, determinadas pelo Conselho Federal de Biomedicina.

**Art. 8º** O Estágio Supervisionado será desenvolvido na área profissional/ou aplicada no UNIFESO ou em órgãos públicos ou privados.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 9º** Ao estagiário compete:

- I. Cumprir a programação do estágio, do respectivo curso, salvo impossibilidade da qual a instituição de ensino venha a ser previamente informada;
- II. Mostrar-se interessado no aprendizado profissional das atividades relativas à sua realização, esforçando-se pela boa qualidade de seu desempenho;
- III. Realizar tarefa que lhe for atribuída no campo de estágio nos horários normais de trabalho, bem como cumprir ordens provenientes de regulamentos e normas internas do campo de estágio;
- IV. Zelar pelos materiais, equipamentos e bens em geral da instituição de onde se realiza o estágio;
- V. Manter conduta exemplar condizente com os padrões de educação e de disciplina recebidos no UNIFESO;
- VI. Informar à instituição de ensino quaisquer alterações ocorridas no transcurso de sua atividade de estágio;
- VII. Elaborar relatório final dentro das normas propostas para o estágio.

## CAPÍTULO VII

### DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, PROFESSOR DE ESTAGIO E SUPERVISOR DE ESTÁGIO

**Art. 10** Compete ao Coordenador de Estágio articular junto ao colegiado do curso as ações voltadas a:

- I. Formular e propor as políticas e propostas de estágio em conjunto com o colegiado;
- II. Elaborar e atualizar o regulamento de estágio em conjunto com o colegiado;
- III. Prestar toda e qualquer informação de ordem geral em relação aos estágios acadêmicos ao responsável pelo estágio nas empresas.

**Art. 11** Compete ao Professor de Estágio:

- I. Orientar no preenchimento dos formulários;
- II. Conferir os documentos e o cumprimento dos prazos de entrega;
- III. Lançar a nota final de estágio.

**Art. 12** Compete ao Supervisor do Campo de Estágio:

- I. Orientar profissionalmente o estagiário, supervisionando sistematicamente a realização de seus trabalhos práticos;
- II. Proceder periodicamente à avaliação do desempenho do estagiário;
- III. Informar as atividades principais que devem ser compatíveis com o curso de formação do estagiário.

## CAPITULO VIII

### DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 13** Documentos de estágio:

1. Termo de compromisso de estágio - TCE; (doc.1)
2. Ficha de cadastro de campo de estágio; (doc.2)
3. Carta de encaminhamento ao estágio supervisionado; (doc.3)
4. Carta de aceite da instituição de estágio; (doc.4)
5. Plano de trabalho do estágio supervisionado; (doc.5)
6. Relatório parcial e/ou final de estágio; (doc.6)
7. Ficha de registro diário de atividades; (doc.7)
8. Declaração final de horas do estágio supervisionado curricular. (doc.8)

Documentos obrigatórios no Estágio Supervisionado I

1. Termo de compromisso de estágio;
2. Ficha de cadastro de campo de estágio
3. Carta de encaminhamento ao estágio supervisionado;
4. Carta de aceite da instituição de estágio;
5. Plano de trabalho do estágio supervisionado;
6. Relatório parcial e/ou final\* de estágio;
7. Ficha de registro diário de atividades;



8. Declaração final de horas do estágio supervisionado curricular. \*  
 (\*) se concluído a carga horário total

Documentos obrigatórios no Estágio Supervisionado II

1. Relatório parcial e/ou final\* de estágio;
2. Ficha de registro diário de atividades;
3. Declaração final de horas do estágio supervisionado curricular. \*  
 (\*) se concluído a carga horário total

Documentos obrigatórios no Estágio Supervisionado III

1. Relatório parcial e/ou final\* de estágio;
2. Ficha de registro diário de atividades;
3. Declaração final de horas do estágio supervisionado curricular. \*  
 (\*) se concluído a carga horário total

Documentos obrigatórios no Estágio Supervisionado IV

1. Relatório final de estágio;
2. Ficha de registro diário de atividades;
3. Declaração final de horas do estágio supervisionado curricular.

## CAPITULO IX

### DA INTERRUÇÃO DO ESTÁGIO

**Art. 14** O Estágio será interrompido quando o estagiário:

- I. Trancar a matrícula;
- II. Não frequentar regularmente o curso;
- III. Abandonar o curso;
- IV. Mudar de curso;
- V. Usar documentação falsa.

## CAPITULO X

### DA AVALIAÇÃO

**Art. 15** A avaliação final do estagiário será realizada pela Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Biomedicina:

- I. Baseado na entrega dos documentos, Relatório parcial/Relatório Final e apresentação oral das atividades desenvolvidas no campo de estágio, entregue conforme cronograma de Estágio, sendo o mesmo analisado pelo professor orientador da disciplina e/ou supervisor;
- II. A avaliação do estagiário pelo orientador será expressa por notas de 0 a 10: baseada no relatório final;
- III. Serão aprovados os estagiários que obtiverem média aritmética igual ou superior a 6 (seis);
- IV. No relatório final de estágio deve constar em anexos a declaração final de horas do estágio supervisionado curricular;
- V. A não aprovação no estágio resulta em desconsideração deste.
- VI. A realização do Estágio Curricular por parte do aluno não acarretará em vínculo empregatício de qualquer natureza: conforme o artigo 4º

da Lei Federal 6.494, de 7/12/77 e artigo 6º do Decreto Federal número 87.497, de 18/08/1982.

## **CAPITULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS**

**Art. 16** O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido pelo estudante como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do Curso. É considerada uma atividade complementar.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina, pelo coordenador do estágio e, conforme necessidade, deliberado por instâncias superiores.

**Art. 18** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado do curso, revogando as disposições em contrário.

## **28. ANEXO V - REGULAMENTO DE TCC CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA**

### **AUTORES**

Profa. Mariana Beatriz Arcuri  
**Direção do Centro de Ciências da Saúde**  
Prof. Carlos Alfredo Franco Cardoso  
**Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina**  
**Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**  
**(Bacharelado e Licenciatura)**  
Profa. Selma Vaz Vidal  
**Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem**  
Prof. Valter Luiz da Conceição Gonçalves  
**Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia**  
Profa. Andréa Serra Graniço  
**Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia**  
Prof. Manoel Antônio Gonçalves Pombo  
**Coordenação do Curso de Graduação em Medicina**  
Prof. André Vianna Martins  
**Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**  
Prof. Alexandre Vicente Garcia Suarez  
**Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia**  
Profa. Agnes Bueno dos Santos  
**Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição**  
Profa. Ana Maria Pereira Brasílio de Araújo  
**Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia**

### **EQUIPE REVISORA**

Alexandre Magno Ferreira Braga  
Carlos Alfredo Franco Cardoso  
Cristina Grigorowsky Botelho  
Erick Vaz Guimarães  
Liane Franco Pitombo  
Marcia Emília Moreira De Luca  
Mariana Beatriz Arcuri  
Thiago Bretz Carvalho

### **Missão do UNIFESO**

*“Promover a educação, a ciência e a cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética”.*

## **CAPÍTULO I**

### **DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Regulamento Específico tem como objetivo estabelecer as várias fases da execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito de bacharelado em Biomedicina do UNIFESO.

**Art. 2º** Este regulamento específico encontra-se em perfeita consonância com o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso do UNIFESO, aprovado em reunião do CEPE/CAS de 26 de agosto de 2010. Ambos regulamentam de maneira complementar e unificada o TCC do curso de graduação em Biomedicina.

**§ 1º** A primeira reunião de colegiado do semestre aprovará o cronograma de TCC, que será anexado a este documento.

**§ 2º** Define-se como TCC o trabalho individual de caráter científico ou de extensão, de excelente qualidade técnico-científica, em qualquer área de Biomedicina.

**Art.3º** Cada estudante deve desenvolver seu TCC ao longo do ano letivo, e concomitantemente estar matriculado (a) no componente curricular de TCC - pertencente à matriz curricular e com ementa definida no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Graduação em Biomedicina do UNIFESO.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS METAS E OBJETIVOS**

**Art. 4º** O Trabalho de Conclusão de Curso tem como metas e objetivos:

- I. Proporcionar ao estudante a oportunidade de correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos;
- II. Sistematizar e aprofundar o tema abordado;
- III. Estimular no estudante a capacidade de investigação, criatividade e o senso crítico.

**Parágrafo Único:** Ao finalizar seu TCC, o estudante deverá ser capaz de:

- a) Elaborar e propor um projeto de cunho científico ou de extensão, reconhecendo as várias etapas necessárias para o desenvolvimento de um projeto;
- b) Desenvolver uma monografia, aplicando metodologias adequadas à proposta do projeto, coletando e discutindo resultados.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

**Art. 5º** O TCC, pertencente à matriz curricular do curso de Bacharelado em Biomedicina do UNIFESO. O docente responsável pela disciplina de TCC, é responsável por coordenar e orientar o aluno dentro dos critérios estabelecidos pela disciplina, e subordinada à Coordenação do Curso.

**Art. 6º** O coordenador dos TCC é obrigatoriamente um professor (a) do quadro efetivo do curso de do Curso de Graduação em Biomedicina e tem suas atividades apoiadas por um Conselho, que é constituído por ele próprio e por dois professores do curso de Biomedicina nas áreas pertinentes.

**Art. 7º** No caso de projetos realizados em convênio com outras instituições ou que tenham relação estreita com programa de estágio que venha sendo cumprido pelo (s) estudante (s), admitir-se-á a figura do coorientador de Projeto. O coorientador deve ter formação plena em Biomedicina ou área afim, pertencer aos quadros da instituição conveniada ou estar relacionado diretamente ao trabalho desenvolvido pelos estudantes. Nesse caso, a aprovação do coorientador é atribuição do orientador principal (professor do UNIFESO) e do coordenador de curso, mediante apreciação de *Curriculum Vitae*.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR, DO CONSELHO E DOS PROFESSORES ORIENTADORES.**

**Art. 8º** Atribuições do Coordenador dos Trabalhos de Conclusão de Curso:

- I. Apresentar e discutir com os estudantes matriculados no TCC o conteúdo deste documento, esclarecendo dúvidas e garantindo o seu rigoroso cumprimento;
- II. Apresentar o cronograma de desenvolvimento do TCC, definindo, entre outras, as datas:
  - a. As datas de entrega do projeto;
  - b. Estabelecer as datas de entrega dos projetos de pesquisa ou de extensão e sob a forma escrita;
  - c. As datas para entrega do TCC final (material escrito a ser submetido à defesa);
  - d. Os prazos para a Defesa Pública dos TCC e para a entrega dos trabalhos finais, revisados.
- III. Convocar o Conselho de Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV. Promover a discussão de temas pertinentes entre estudantes e professores, criando oportunidades de educação permanente e educação continuada, que levam ao aperfeiçoamento acadêmico e do processo de trabalho e ao crescimento mútuo;
- V. Manter contato frequente com os orientadores, acompanhando o desenvolvimento das atividades e auxiliando a solução de problemas que possam surgir. Deve extraordinariamente encaminhar ao Coordenador do Curso os casos que necessitem soluções especiais;
- VI. Encaminhar para aprovação junto ao Conselho às bancas de defesa de TCC. Ao Conselho reserva-se o direito escolher e/ou rejeitar a indicação de algum membro das bancas, desde que devidamente justificada. Nesses casos, o Conselho pode sugerir nomes para a composição das bancas;
- VII. Fazer uma reunião no início do ano apresentando os membros do Conselho e as formas de avaliação dos projetos escritos e a apresentação oral.

**Art. 9º** Atribuições do Conselho de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Atender à convocação do Coordenador dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

- II. Definir os temas de interesse prioritário para o desenvolvimento dos Projetos de TCC no Curso de Graduação em Biomedicina, sob a óptica das linhas de pesquisa do CCS/UNIFESO;
- III. Avaliar a adequação dos Projetos de TCC de acordo com as linhas de pesquisa do CCS/UNIFESO;
- IV. Avaliar, aprovar e homologar as bancas de defesa de projeto e de defesa do trabalho final;
- V. Encaminhar ao NDE propostas justificadas de alteração deste documento;
- VI. Resolver ou encaminhar soluções para os casos omissos deste documento.

**Art. 10** Atribuições dos Orientadores de TCC:

- I. Orientar os seus estudantes desde a escolha do tema de TCC, passando pela elaboração do projeto de pesquisa ou extensão, até a redação da prévia do TCC. Também deve supervisionar os seus estudantes na etapa de revisão pós-defesa;
- II. Garantir uma excelente qualidade técnico-científica no trabalho desenvolvido por seus estudantes;
- III. Adequar o cronograma estabelecido pelo coordenador às atividades de pesquisa ou extensão de seus estudantes;
- IV. Julgar o conteúdo técnico-científico do trabalho nas suas diversas etapas;
- V. Participar ativamente do treinamento técnico-científico de seus estudantes, propiciando condições para a aquisição de habilidades e competências adequadas para a formação do professor de Biologia/Biólogo;
- VI. Computar a frequência de seus estudantes nas discussões semanais sobre o andamento do TCC;
- VII. Orientar e definir o escopo do Projeto de modo que o mesmo possa ser concluído dentro do tempo disponível para o seu desenvolvimento;
- VIII. Recorrer ao coordenador para esclarecimento de dúvidas ou resolução de dificuldades surgidas no desenvolvimento dos trabalhos sempre que necessário;

**Art. 11** O número máximo de alunos em grupo de trabalho deverá ser fixado pelo orientador para cada um dos temas propostos, porém com o máximo de 4 (quatro) alunos.

## **CAPÍTULO V**

### **DEVERES E DIREITOS DO ORIENTANDO**

**Art. 12** O estudante deve apresentar o TCC durante o período letivo, de acordo com o calendário anual aprovado para o curso de Graduação em Biomedicina;

**Art. 13** São deveres do orientando:

- I. Cumprir as normas gerais do TCC e o cronograma de desenvolvimento das atividades;
- II. Definir, em conjunto com o orientador, o tema, o planejamento e o cronograma de atividades do TCC;

**Art. 14** São direitos do orientando:

- I. Ter um orientador, indicado e aprovado após análise do Coordenador de TCC e do Conselho de Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Ser informado sobre as normas e regulamentação próprias do TCC;
- III. Comunicar ao Coordenador do TCC quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que o mesmo tome as devidas providências.

## **CAPÍTULO VI**

### **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E ORIENTAÇÃO**

**Art. 15** O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido individualmente.

**Art. 16.** O estudante deverá discutir o andamento do Projeto com o orientador no mínimo uma vez por semana no horário e local a ser definido pelos pares.

**Art. 17** O contato entre estudantes e orientador poderá ser feito excepcionalmente, em local e/ou horário diferentes dos estabelecidos acima,



em casos onde tal procedimento possa ser benéfico ao desenvolvimento do TCC.

**Parágrafo Único:** O número máximo de faltas permitido a cada estudante nas discussões semanais obedecerá aos critérios gerais do UNIFESO, adotado em todas as demais disciplinas - 75% de frequência.

**Art. 18** O coordenador de TCC manterá contato permanente com os orientadores, acompanhando as atividades e auxiliando a solução de problemas que possam surgir e encaminhando ao Coordenador do Curso os que necessitarem de soluções especiais.

## CAPÍTULO VII

### CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

**Art. 19** Os instrumentos de avaliação discriminados abaixo constituem o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II.

A nota final será estabelecida a partir dos seguintes critérios:

<b>TCCI I: PRIMEIRA AVALIAÇÃO</b> – Avaliação do orientador (3,0 pontos) e prova sobre a metodologia de pesquisa (7,0 pontos).
<b>TCC I: SEGUNDA AVALIAÇÃO</b> — Avaliação do orientador (3,0 pontos). Entrega da parte escrita e apresentação oral do projeto de pesquisa com valor de 0,0(zero) a 7,0 (sete).
<b>CONCEITO:</b> média da primeira e segunda avaliação será utilizada como conceito para todas as disciplinas do período.
<b>TCC II: PRIMEIRA AVALIAÇÃO</b> – Avaliação do orientador (3,0 pontos). Entrega da parte escrita da monografia (7,0 pontos).
<b>TCC II: SEGUNDA AVALIAÇÃO:</b> Apresentação da monografia de zero (0,0) a dez (10,0)
<b>CONCEITO:</b> média da primeira e segunda avaliação será utilizada como conceito para todas as disciplinas do período.

**Art. 20** Os instrumentos de avaliação discriminados no artigo 19 devem ser elaborados de acordo com as normas técnicas vigentes, incluindo Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e apresentadas no formato sugerido por este Regulamento, salvo as exceções.

**Parágrafo Único:** Vale lembrar que o TCC encerra um trabalho de curso, constituindo-se, portanto, no coroamento de um período de trabalho do estudante dentro da universidade. A elegância da apresentação é requisito inerente às dimensões deste trabalho, constituindo também ponto fundamental na sua avaliação.

**Art. 21** Ao final do processo de construção da monografia o estudante deverá entregar em formato *word* a última versão para orientador revisar. O orientador deve informar ao coordenador de TCC que o estudante está apto a defender o TCC, via *e-mail*. O estudante também enviará aos avaliadores uma cópia em formato de *word*.

**Art. 22** As exigências formuladas pela banca examinadora deverão ser incorporadas ao TCC quando, então, serão encaminhadas após correção pelo estudante e verificada pelo orientador a coordenação de curso que encaminhará a biblioteca.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DEFINIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS E PERÍODO DAS DEFESAS**

**Art. 23** O período para a defesa da monografia deve ser definido no início de cada semestre letivo. As composições das bancas examinadoras dos trabalhos finais devem ser divulgadas pelo coordenador de TCC com antecedência mínima de 15(quinze) dias.

**Art. 24** As bancas examinadoras (trabalho final) serão compostas de três examinadores, sendo um deles, o professor orientador, presidente da banca. Os membros da banca deverão ser pelo menos um professor do quadro do UNIFESO, ou professores convidados de outras instituições.

**Art. 25** As composições das bancas examinadoras poderão ser alteradas, para atender a necessidades diversas antes da data da defesa.

## CAPÍTULO IX

### DA APRESENTAÇÃO DO TCC E DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26** Um monografia/artigo científico é um produto final aceitável do desenvolvimento do Projeto de TCC, e deverá ser elaborado pelo estudante.

**Art. 27** A Defesa da monografia/artigo tem por finalidade permitir que o autor explique detalhadamente o Projeto executado.

§ 1º A Defesa deverá ser realizada nas dependências do UNIFESO em sessão pública. As interferências e a partes que venham a ocorrer durante o processo de Defesa são de atribuição única e exclusiva da banca examinadora.

§ 2º As datas para defesa e a definição preliminar das bancas examinadoras serão divulgadas pelo Coordenador de TCC na forma de edital a ser emitido com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação a data da defesa mais eminente. Porém ressalte-se que as Bancas Examinadoras por motivo de necessidade dos Srs. Professores poderão ser alteradas uma semana antes das datas previstas para a Defesa, quando então deverão ser definitivamente formalizadas.

§ 3º A defesa do TCC deverá ocorrer até o prazo máximo de 10 dias antes da data prevista para entrega do grau à SEGEN para lançamento das notas de conceito.

**Art. 28** Após a defesa individual da monografia, cada examinador atribuirá grau entre 0 (zero) e 10 (dez) ao estudante em função do conhecimento demonstrado pelo mesmo durante a defesa. O grau do aluno na defesa individual será a média aritmética dos graus de cada examinador.

§ 1º Será facultada ao estudante reprovado na defesa uma nova oportunidade em data a ser definida pelo coordenador em prazo não superior a 15 (quinze) dias após a primeira defesa. Caso esta data seja posterior à data limite estabelecida pelo SEGEN para a entrega final dos graus, o estudante será novamente considerado como reprovado, ficando a alteração desta situação, dependendo de seu desempenho na segunda defesa, a ser formalizada a posteriori mediante documento próprio de alteração de grau.

§ 2º Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 6 (seis) e reprovado o aluno que obtiver média inferior a 6,0 (seis).

§ 3º Está reprovado automaticamente, com atribuição de nota 0 (zero), o estudante orientando que cometer qualquer das seguintes faltas:

- I. Plágio;
- II. Compra de trabalhos;
- III. Falsificação de dados fictícios não coletados conforme previsto no projeto;
- IV. Não entregar e/ou não cumprir o plano de trabalho no prazo estabelecido.

§ 4º Os estudantes reprovados em definitivo deverão se matricular novamente no componente curricular e desenvolver novo Projeto no ano seguinte. A critério do orientador e do coordenador, caso o tema seja de interesse do Curso de Graduação de Biomedicina, o mesmo poderá ser reapresentado para aprofundamento no período seguinte.

**Art. 29** Deverá ser complementada pelo presidente da banca, no ato da defesa, a ata de defesa, na qual deverá constar os pareceres de cada examinador, as exigências que serão incorporadas ao projeto e o prazo, concedido para seu cumprimento. Após a incorporação das exigências e projeto deverá ter o visto final do orientador podendo então ser encaminhado em definitivo a Coordenação do Curso.

**Art. 30** A ata de defesa deverá ser assinada pelos membros da banca, bem como pelo estudante examinado e uma cópia da mesma deverá ser encaminhada a coordenação do curso, pelo presidente da banca. Caberá ao coordenador de curso, a divulgação dos resultados, bem como o arquivo das atas de defesa.

**Parágrafo único:** O desenvolvimento da monografia será avaliado no seu processo (pelo orientador) quanto no seu produto final (orientador e membros das bancas de qualificação e examinadora). As avaliações somativas e formativas serão feitas em fichas específicas fornecidas pela coordenação de

TCC aos orientadores e docentes avaliadores e devem refletir as observações feitas nas atas das bancas.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 31** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de curso, juntamente com o Coordenador dos TCC, o Conselho de TCC e colegiado de Curso.

## **29. ANEXO VI - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA**

### **AUTORES**

Profa. Mariana Beatriz Arcuri

**Direção do Centro de Ciências da Saúde**

Prof. Carlos Alfredo Franco Cardoso

**Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina**

**Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas  
(Bacharelado e Licenciatura)**

Profa. Selma Vaz Vidal

**Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem**

Prof. Valter Luiz da Conceição Gonçalves

**Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia**

Profa. Andréa Serra Graniço

**Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia**

Prof. Manoel Antônio Gonçalves Pombo

**Coordenação do Curso de Graduação em Medicina**

Prof. André Vianna Martins

**Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**

Prof. Alexandre Vicente Garcia Suarez

**Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia**

Profa. Agnes Bueno dos Santos

**Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição**

Profa. Ana Maria Pereira Brasilio de Araújo

**Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia**

### **EQUIPE REVISORA**

Alexandre Magno Ferreira Braga

Carlos Alfredo Franco Cardoso

Erick Vaz Guimarães

Liane Franco Pitombo

Mariana Beatriz Arcuri

Thiago Bretz Carvalho

### **Missão do UNIFESO**

*“Promover a educação, a ciência e a cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética”.*

## CAPÍTULO I

### DA DEFINIÇÃO

**Art. 1º** As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórias do Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO e se caracterizam pelo conjunto das atividades de formação que proporcionam o enriquecimento acadêmico, científico e cultural necessário a constituição das competências e habilidades requeridas para uma boa formação profissional.

**Art. 2º** As Atividades Complementares compreendem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 3º** Somente será validada a participação em atividades complementares mediante a comprovação.

## CAPÍTULO II

### DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

**Art. 4º** As Atividades Complementares terão sua carga horária total determinada no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina.

**§ 1º** A carga horária de Atividades Complementares deverá ser distribuída entre atividades de **ensino, pesquisa e extensão**, de acordo com a tabela em anexo.

**Art. 5º** A carga horária de cada uma das atividades realizadas será computada de acordo com o disposto na tabela apresentada ao final deste regulamento.

**Art. 6º** Somente terão validade as Atividades Complementares desenvolvidas durante o período de matrícula do aluno no Curso de Graduação em Biomedicina:

**Parágrafo único.** Os alunos ingressantes no Curso de Graduação em Biomedicina, por meio de transferência interna ou externa, poderão registrar as Atividades Complementares desenvolvidas em seu curso ou instituição de origem, desde que devidamente comprovadas.

## CAPÍTULO III

### DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 7º** As Atividades Complementares serão coordenadas, controladas e documentadas pelo Coordenador do Curso em Biomedicina ou por um professor do curso destacado para esta atividade:

**§ 1º** Compete ao Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina:

- I. Orientar os alunos quanto a obrigatoriedade do desenvolvimento das Atividades Complementares;
- II. Determinar o valor, em horas das atividades credenciadas;
- III. Divulgar, entre os alunos, as atividades credenciadas;

**§ 2º** Cabe ao aluno do Curso de Graduação em Biomedicina:

- I. Apresentar para cada atividade desenvolvida, os documentos comprobatórios;
- II. Protocolar os documentos comprobatórios semestralmente na SEGEN.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** Os casos não previstos neste regulamento serão julgados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina.



## QUADRO DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Total: 100h)

Grupo	Atividades	Descrição	Comprovação	CH realizada equivalência	C.H. Máxima por Atividade
Ética, Cidadania e Diversidade (10% da C.H. Total = 10h)	Eventos de Cidadania e Direitos Humanos	Eventos cancelados pelo Núcleo de Direitos Humanos do UNIFESO – Eventos Externos em conformidade com a temática	Certificado de participação	1h = 1h	5h
	Voluntariado	Atividades de voluntariado	Certificado de participação	1h = 1h	10h
	Participação em Eventos	Palestras, fóruns, oficinas, debates, feiras, jornadas, simpósios, exposições, <i>workshops</i>	Certificado de participação	1h = 1h	5h
Cultura e Globalização (10% da C.H. Total = 10h)	Participação em Eventos	Palestras, fóruns, oficinas, debates, feiras, jornadas, simpósios, exposições, <i>workshops</i>	Certificado de participação	1h = 1h	5h
	Visita cultural	Exposições de arte, museus, peças teatrais	Comprovação de participação	2h/visita	8h
	Curso de língua estrangeira	Cursos de Idiomas	Certificado de aprovação	2h/por ano	8h
Sustentabilidade e socioambiental (10% da C.H. Total = 10h)	Visitas guiadas	Visitas guiadas a locais relacionados ao tema	Relatório	2h/visita	8h
	Voluntariado	Atividades de voluntariado	Certificado de participação	1h = 1h	10h
	Participação em Eventos	Palestras, fóruns, oficinas, debates, feiras, jornadas, simpósios, exposições, <i>workshops</i>	Certificado de participação	1h = 1h	5h
	Eventos de Sustentabilidade Socioambiental	Eventos cancelados pela Sala Verde UNIFESO	Certificado de participação	1h = 1h	5h
Empreendedorismo e inovação (10% da C.H. Total = 10h)	Participação no concurso "Prêmio UNIFESO de Incentivo a Ideias Inovadoras"		Comprovante de seleção/vencedor	5h/participação	20h
	Participação em Competições Nacionais e Internacionais		Certificado de participação	5h/participação	10h
	Desenvolvimento de produtos tecnológicos		Documentação do produto com aprovação do professor ou cópia do material publicado	5h/produto	10h
	Atuação em Projetos ou Trabalhos na Empresa Júnior		Certificado de participação	5h/projeto ou trabalho	5h
	Participação em Eventos	Congressos, palestras, conferências, seminários, fóruns, oficinas, minicursos, debates, feiras, jornadas, simpósios, exposições, <i>workshops</i>	Relatório e certificado de participação	1h = 1h	5h
	Visita Técnica	Visitas Técnicas a locais relacionados ao	Relatório	2h/visita	8h

		tema			
Crescimento Cognitivo (20% da CH total =20h)	Teste de Progresso	Participação com avaliação do desempenho progressivo em todas as edições do Teste de Progresso ao qual foi submetido, podendo excluir uma edição.	Resultado individual do Teste de Progresso	5h/Teste	20% da carga horária de atividade complementar de cada curso = 20h

Acadêmico Científico (40% da C.H. Total = 40h)	Participação como ouvinte em bancas de monografia, dissertação e/ou teses		Lista de Presença ou Certificado de Participação	1h = 1h	5h
	Disciplina cursada que não faça parte da matriz curricular do Curso (coerente com o Curso) ou extrapole a carga horária total obrigatória do Curso		Histórico Escolar	1h = 1h	20h
	Transferência externa ou interna: atividades complementares cumpridas na instituição de origem		Solicitação de equivalência de Carga Horária através do protocolo SEGEN	1h = 1h	20h
	Curso de Qualificação Profissional ou Curso de Extensão	Relação com a formação na área	Certificado de aproveitamento	1h = 1h	20h
	Produção, publicação e tradução de artigo científico em periódicos, anais ou revistas científicas		Cópia da publicação, certificado de apresentação ou carta de aceite	20h/trabalho	40h
	Produção e publicação de capítulo de livro		Cópia do material publicado	20h/trabalho	40h
	Produção/Elaboração de textos de divulgação científica em jornais acadêmicos em diferentes mídias		Cópia do material publicado	5h/trabalho	20h
	Apresentação de trabalho em eventos científicos	Fóruns, Congressos, Seminários, Conferências e similares	Certificado de apresentação do trabalho	10h/trabalho diferente em eventos diferentes	40h
	Participação em projetos de Iniciação Científica		Certificado de participação	20h/ano	40h
	Liga Acadêmica		Certificado de participação	10h/semestre	20h
	Premiação em concursos acadêmicos		Certificado de participação e cópia digital do trabalho	5h/trabalho	10h
	Exercício de monitoria		Certificado de participação	20h/semestre de vigência do componente curricular	40h
	Realização de estágio não obrigatório		Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado e relatório do concedente preenchido pelo estudante e pelo supervisor	20h/semestre	40h
	Programa Jovem Aprendiz		Contrato e relatório (carimbado assinado pelo responsável da empresa) das atividades (correlacionadas ao Curso) desenvolvidas no ambiente de trabalho.	10h	10h
	Participação em eventos online, somente serão considerados aqueles certificados pela ABTD, com número de projeto		Certificado de participação	20h/projeto	40h
Participação em projetos de extensão		Certificado de participação	20h/projeto	40h	

1- No caso de eventos online, somente serão considerados aqueles certificados pela ABTD, com número de projeto  
 2- Resolução QRCods Documento Aprovado pelo Parecer CEPE: 044/ Resolução CAS: 044/ Reunião de 21/12/2018

Aprovado em Reunião de Colegiado do Curso  
 em: Aprovado em Reunião de Colegiado do  
 Centro em:

### **30. ANEXO VII- REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE MONITORIA CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA**

#### **AUTORES**

Profa. Mariana Beatriz Arcuri  
**Direção do Centro de Ciências da Saúde**  
Prof. Carlos Alfredo Franco Cardoso  
**Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina**  
**Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura)**  
Profa. Selma Vaz Vidal  
**Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem**  
Prof. Valter Luiz da Conceição Gonçalves  
**Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia**  
Profa. Andréa Serra Graniço  
**Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia**  
Prof. Manoel Antônio Gonçalves Pombo  
**Coordenação do Curso de Graduação em Medicina**  
Prof. André Vianna Martins  
**Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**  
Prof. Alexandre Vicente Garcia Suarez  
**Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia**  
Profa. Agnes Bueno dos Santos  
**Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição**  
Profa. Ana Maria Pereira Brasílio de Araújo  
**Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia**  
Prof. Agustin Miguel Rodrigues de Lima  
**Docente do curso de Medicina e Odontologia**

#### **EQUIPE REVISORA**

Alexandre Magno Ferreira Braga  
Carlos Alfredo Franco Cardoso  
Erick Vaz Guimarães  
Liane Franco Pitombo  
Luiz Paulo Luzes Fedullo  
Leandro de Oliveira Costa  
Mariana Beatriz Arcuri  
Thiago Bretz Carvalho

#### **Missão do UNIFESO**

*“Promover a educação, a ciência e a cultura, constituindo-se num polo de desenvolvimento regional de modo a contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e ética”.*

## **CAPÍTULO I**

### **DO OBJETIVO**

**Art. 1º** Este regulamento define as normas de atuação e organização acadêmica do Programa de Estágios de Monitoria do Curso de Graduação em Biomedicina do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS FINALIDADES DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE MONITORIA**

**Art. 2º** O Programa de Estágios de Monitoria tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades que estimulem a iniciação científica, através da participação na investigação sistemática conduzida pelos docentes em seus projetos;
- II. Introduzir o estudante no exercício da docência, em ações de caráter teórico, prático e da extensão comunitária de acordo com as atividades desenvolvidas no projeto;
- III. Estimular a participação discente através dos projetos desenvolvidos no Programa;

## **CAPÍTULO III**

### **DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE MONITORIA**

**Art. 3º** O Programa de Estágios de Monitoria tem um coordenador, que é o responsável pela organização e acompanhamento de todos os projetos desenvolvidos no ano, bem como, pelo cumprimento deste regulamento.

**Art. 4º** O coordenador do Programa de Estágios de Monitoria é nomeado pela coordenação do curso de Graduação em Biomedicina e o qual é subordinado administrativamente.

## CAPÍTULO IV

### DAS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE MONITORIA

**Art. 5º** À Coordenação do Programa de Estágios de Monitoria compete:

- I. Supervisionar as atividades acadêmicas referentes ao Programa de Estágios de Monitoria, os estudantes e coordenadores de projetos;
- II. Delegar competências, quando necessário, com consentimento da Coordenação do Curso;
- III. Prezar pelo bom andamento dos trabalhos realizados pelo Programa de Estágios de Monitoria;
- IV. Solicitar aos docentes o relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos dos estudantes monitores de cada projeto, a cada ano;
- V. Solicitar aos docentes o relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos dos estudantes monitores de cada projeto, a cada ano;
- VI. Auxiliar na elaboração final do Relatório de Atividades do Curso, apresentando relatórios concernentes aos projetos desenvolvidos ao longo do semestre;
- VII. Conduzir todas as exposições de motivos e informação de matéria relacionada ao Programa de Estágios de Monitoria;
- VIII. Deliberar sobre assuntos pertinentes ao Programa de Estágios de Monitoria no que concerne ao cumprimento das normas acadêmico-administrativas, com subordinação à Coordenação do Curso;
- IX. Propor estudos e reformulações sobre o funcionamento do Programa sob sua responsabilidade;
- X. Exigir o cumprimento das normas de biossegurança a serem seguidas por docentes e discentes do curso de graduação em Biomedicina nos ambientes onde são desenvolvidas atividades de monitoria.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS DIREITOS E DEVERES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA**

**Art. 6º** O coordenador do projeto de monitoria possui os seguintes direitos:

- I. Ser assistido por seu (s) monitor (es) projeto durante todo o ano, de forma satisfatória de modo contínuo, no desenvolvimento de atividades de pesquisa e de docência;
- II. Determinar o número de estudantes monitores no projeto sob sua responsabilidade;
- III. Definir o contexto de pesquisa e iniciação à docência que será desenvolvido pelo projeto de monitoria do cenário de ensino e aprendizagem, inclusive considerando as linhas de pesquisa desenvolvidas no UNIFESO;
- IV. Ter garantido o certificado de coordenação do Estágio de Monitoria ao final da realização do projeto sob sua responsabilidade;

**Art. 7º** O coordenador do projeto de monitoria possui os seguintes deveres:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento e respectivas normas e rotinas institucionais;
- II. Definir e cumprir a programação determinada pelo respectivo projeto de monitoria;
- III. Dar ciência da proposta do projeto de monitoria e deste Regulamento antes do início das atividades de monitoria;
- IV. Apresentar ao (s) monitor (es) as atividades de modo objetivo, claro, compatível e pertinente ao projeto de monitoria em desenvolvido por ele;
- V. Orientar de forma clara e capacitar o (s) monitor (es) acerca das atividades que deve (m) realizar no decorrer das monitorias programadas;
- VI. Desenvolver atividades docentes seguindo e exigindo o cumprimento das normas de biossegurança institucionais;

- VII. Avaliar e incentivar à iniciação científica e à docência durante a execução do projeto de sua responsabilidade;
- VIII. Controlar a frequência do (s) monitor (es) de seu cenário de ensino e aprendizagem;
- IX. Informar à coordenação de monitoria, mensalmente, a avaliação e a frequência do (s) monitor (es) de seu cenário de ensino e aprendizagem;
- X. Facilitar o processo de agendamento prévio das monitorias;
- XI. Participar de reuniões para tratar de assuntos relacionados ao Programa de Estágios de Monitoria;
- XII. Elaborar e enviar, a cada semestre, um relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas no projeto de sua responsabilidade à coordenação de monitorias;
- XIII. Exigir o cumprimento das normas de biossegurança do curso de graduação em Biomedicina nos ambientes onde são desenvolvidas atividades de monitoria.

**Parágrafo único.** O monitor deve ser estimulado a participar das atividades de cunho acadêmico, de extensão e de avaliação promovidas pela Instituição e/ou pelo curso de Biomedicina.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA SELEÇÃO, DOS DIREITOS E DEVERES DOS MONITORES**

**Art. 8º** A seleção dos estudantes monitores é feita a partir da publicação anual do edital de processo seletivo interno do Programa de Monitoria do Centro de Ciências da Saúde, onde são apresentados os respectivos programas relacionados aos cenários de ensino aprendizagem.

**§ 1º** – É facultada ao estudante devidamente matriculado sua participação em apenas um único projeto de monitoria, o qual poderá usufruir de bolsa de monitoria.

**§ 2º** – Os projetos de monitoria integrantes do Programa de Estágios de Monitoria são originados da demanda dos cenários de ensino e aprendizagem do curso de Biomedicina



**§ 3º** – O número de vagas de estudantes bolsistas é definido pela direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS), segundo a disponibilidade institucional. As demais vagas, para estudantes não bolsistas, são definidas pelos professores coordenadores dos projetos.

**§ 4º** – O monitor bolsista ou não bolsista possuem os mesmos direitos e deveres previsto nesse regulamento.

**§ 5º** – Para fazer jus ao certificado de conclusão do Estágio de Monitoria, deve o estudante cumprir a carga horária mínima estipulada no Programa, bem como ter um desempenho satisfatório nas atividades programadas.

**§ 6º** – Ao participar e cumprir o estabelecido pelo Programa de Monitoria, o estudante pode computar como Atividade Complementar.

**Art. 9º** O monitor integrante do Programa de Estágios de Monitoria possui os seguintes direitos:

- I. Ter ciência da proposta do projeto de monitoria e deste Regulamento antes do início de suas atividades de monitoria;
- II. Ser orientado e capacitado acerca das atividades de modo objetivo, claro, compatível e pertinente ao projeto de monitoria em desenvolvimento por ele;
- III. Ser assistido por seu coordenador de projeto durante todo o ano de forma satisfatória que lhe traga aprendizado contínuo incentivo à pesquisa e à docência;
- IV. Ter garantida infraestrutura para o desenvolvimento das atividades propostas, assim como a definição dos horários agendados junto à respectiva coordenação, afim de proporcionar qualidade em sua monitoria e em seu aprendizado;
- V. Apresentar sugestões, por escrito, sempre que desejar.

**Art. 10** O monitor integrante do Programa de Estágios de Monitoria possui os seguintes deveres:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento e respectivas normas e rotinas institucionais;

- II. Cumprir a programação determinada pelo respectivo projeto de monitoria;
- III. Seguir as orientações da coordenação do projeto e/ou coordenação de monitoria do Curso de Biomedicina;
- IV. Atender de modo satisfatório ao estudante, com ética, cordialidade e presteza;
- V. Preparar o ambiente laboratorial/clínico e dispor os materiais para as aulas/atividades previamente agendadas;
- VI. Verificar antes e após todas as atividades laboratoriais/ clínicas a infraestrutura utilizada, observando os materiais e equipamentos disponibilizados e/ou utilizados;
- VII. Responsabilizar-se pelo fechamento do laboratório, entrega de chaves ao encarregado e devido registro desse ato;
- VIII. Registrar em formulário próprio possível não conformidade, perdas e danos ocorridos nas dependências dos laboratórios;
- IX. Auxiliar o docente durante o transcorrer das atividades práticas;
- X. Acompanhar, presencialmente, todas as atividades dos discentes dentro dos laboratórios/clínicas, e dar suporte em momentos de treinamentos individuais;
- XI. Desenvolver atividades de monitoria seguindo e exigindo o cumprimento das normas de biossegurança institucionais;
- XII. Registrar em documento próprio as atividades desenvolvidas.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS SANÇÕES**

**Art. 11** O descumprimento das atividades relacionadas à monitoria poderá implicar no desligamento do estudante e/ou coordenador integrante do Programa em qualquer momento.

**§ 1º** O monitor que sofrer desligamento pode ter como sanção impeditiva a participação de edições futuras em atividades de monitoria, de um período de 01 (um) a 02 (dois) anos, devendo ser o caso apurado pela coordenação de monitoria.

§ 2º A aplicação do Regime socioeducativo para todos os participantes do Programa está prevista no Regimento Geral do UNIFESO.

§ 3º Atividades não realizadas e/ou o não comparecimento do responsável pela monitoria serão notificadas pelo técnico de laboratório diretamente às coordenações de projeto e de monitoria para que, após apuração, sejam tomadas medidas cabíveis;

§ 4º Atividades não realizadas deverão ser repostas em dia e horário a ser definido pelo coordenador de projeto;

§ 5º É vedado ao monitor desmarcar atividade de monitoria sem prévia comunicação devidamente justificada ao coordenador do projeto e ao técnico de laboratório;

§6º Para melhor aproveitamento das atividades e proporcionar um ambiente propício ao aprendizado, o número de estudantes é predeterminado pelo coordenador de projeto de monitoria, considerando o número de monitores e adequação do espaço laboratorial.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12** Casos omissos devem ser avaliados por uma comissão formada pelas coordenações de curso de graduação, de Clínica Escola, de Programa de Estágios de Monitoria e da chefia de laboratórios do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 13** O presente Regulamento do Programa de Estágios de Monitoria do Curso de Graduação em Biomedicina do UNIFESO entra em vigor após a aprovação pelos órgãos competentes.

***“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou sua construção”.***

**Paulo Freire**